

O Estado Atual da Justiça Fiscal:

2020: Justiça fiscal
em tempos de Covid-19

Sexta-feira 20 Novembro 2020





Índice

Agradecimentos	3
Introdução	5
Retomando o controle de um sistema programado para priorizar os mais ricos	8
Reprogramando sistemas tributários em tempos de Covid-19	10
Ações práticas imediatas para nos aproximar de soluções de longo prazo	10
Conclusão	13
Em resumo	14
Capítulo 1: O tamanho do abuso fiscal corporativo	15
Resultados	16
A rede do Reino Unido é responsável por 29% da perda mundial de tributos corporativos	18
‘Eixo de elisão fiscal’ é responsável por 47% da perda fiscal mundial corporativa	18
Metodologia	25
Capítulo 2: Saúde e tributos não pagos	27
Fardos desiguais sob a Covid-19	27
Boa saúde e os 4 Rs de impostos	28
Perdas fiscais, perdas da Saúde	30
Capítulo 3: Índice de Paraísos Fiscais Corporativos (IPFC)	36
Funcionamento	36
Rankings	37
A rede do Reino Unido	40
O ‘eixo da elisão fiscal’	40
Capítulo 4: O tamanho da evasão fiscal offshore	41
Resultados	41
A rede do Reino Unido e o eixo da elisão fiscal na evasão offshore	42
Países da OCDE são responsáveis por quase metade das perdas para a evasão fiscal offshore	42
Metodologia	42
Anexos	69
Dados por país	69
Piores ofensores	75
Calendário para o próximo	76



Agradecimentos



A Aliança Global para a Justiça Fiscal é um movimento crescente de organizações e activistas da sociedade civil, unidos em campanha por maior transparência, controle democrático e redistribuição da riqueza nos sistemas tributários nacionais e globais. Somos constituídos pelas cinco redes regionais de justiça fiscal da África, América Latina, Ásia, América do Norte e Europa, que representam coletivamente centenas de organizações.



A Public Services International é uma Federação Sindical Global com mais de 700 sindicatos, representando 30 milhões de trabalhadores em 154 países. Levamos as suas vozes à ONU, OIT, OMS e outras organizações regionais e mundiais. Defendemos os direitos sindicais e dos trabalhadores e lutamos pelo acesso universal a serviços públicos de qualidade.



A Tax Justice Network (Rede de Justiça Fiscal) acredita que um mundo justo, onde todos têm a oportunidade de levar uma vida plena e gratificante, só pode ser construído com base num sistema tributário justo, onde cada um de nós contribui com sua parte de forma justa para a sociedade que todos desejamos. Os nossos sistemas tributários, dominados por corporações poderosas, foram programados para dar prioridade aos desejos das corporações e indivíduos mais ricos em detrimento das necessidades de todos os outros. A Rede de Justiça Fiscal luta para reparar esta injustiça. Todos os dias, equipamos pessoas e governos em todas as regiões com as informações e ferramentas de que necessitam para reprogramar os seus sistemas tributários de modo a funcionarem para todos.

Este relatório e o portal de dados associado foram previstos e criados pela equipa da Rede de Justiça Fiscal formada por Madelyn Brown, Mark Bou Monsour, John Christensen, Alex Cobham, Rachel Etter-Phoya, Javier Garcia-Bernardo, Naomi Fowler, Moran Harari, Layne Hofman, Luke Holland, Sioned Jones, Andres Knobel, Markus Meinzer, Lucas Millán, Liz Nelson, Miroslav Palanský, Helena Rose e Nick Shaxson.

Por sua generosa orientação especializada e técnica sobre metodologias, objetivos e abordagem global do relatório, agradecemos as contribuições de Dereje Alemayehu (GATJ), Daniel Bertossa (PSI), Kim Clausing (Reed College/UCLA), Stephen Hall (Universidade de Leicester), Bernadette O'Hare (Universidade de St Andrews), James Henry (Universidade de Columbia), e Petr Janský (Universidade de Charles, Praga).

Pelo seu importante apoio, incluindo feedback sobre sucessivos esboços do relatório, agradecemos a Hiroo Aoba (PSI), Susana Barria (PSI), Boubacar Bobaoua (PSI), Erika Beauchesne (Canadenses pela justiça fiscal), Gabriel Casnati (PSI), Jorge Coronado (PSI), Fatou Diouf (PSI), Jocelio Drummond (PSI), Adrian Falco (Red de Justicia Fiscal), Sarah Ganter (FES), Clark Gascoigne (FACT Coalition), Erica Hanichak (FACT Coalition), Leo Hyde (PSI), Najwa Hanna (PSI), Sigrid Jacobsen (Tax Justice Norway), Kate Lappin (PSI), Katharina Lepper (FES), Sandra Massiah (PSI), Arnold Merkies (TJN Holanda), Paul Monaghan (Fair Tax Mark), Alvin Mosioma (TJN-África), Marcelo Netto (PSI), Daniel Oberko (PSI), Igor Ojeda (PSI), Paul Omondi (TJN-África), Steve Porter (PSI), Tove Maria Ryding (Eurodad), Luis Moreno (Latindadd), Robert Palmer (Tax Justice UK), Christoph Trautvetter (TJN Alemanha), Cynthia Umurungi (TJN-África), Toby Sanger (Canadians For Tax Fairness), Joanna Spratt (Oxfam Nova Zelândia), Jason Ward (CICTAR) e Mark Zirnsak (Tax Justice Australia).

Pelo apoio financeiro ao projeto O Estado Atual da Justiça Fiscal e ao material técnico subjacente, agradecemos: Public Services International (PSI); Friedrich-Ebert-Stiftung (FES); Norad e a União Europeia (em relação aos resultados do Índice de Sigilo Financeiro e do Índice de Paraíso Fiscal das Empresas, que se beneficiaram de financiamento do programa de pesquisa e inovação Horizon 2020 da União Europeia ao abrigo do acordo de subvenção n.º 727145, COFFERS).



Norad





Introdução

Esta edição inaugural do Estado Atual da Justiça Fiscal marca uma série de estreias importantes. É a primeira publicação de um relatório anual do tipo “primeiro do gênero” sobre o custo econômico e social do abuso fiscal internacional. É a primeira pesquisa a apresentar estimativas abrangentes das enormes somas de impostos que cada país perde anualmente para o abuso fiscal corporativo e privada – e o que isto significa em termos de gastos dos países com saúde.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 mostra que o mundo perde anualmente mais de US\$ 427 bi em impostos devido ao abuso fiscal internacional. Desses US\$ 427 bi, US\$ 245 bi são perdidos para empresas multinacionais que transferem lucros para paraísos fiscais a fim de subdeclarar rendimentos obtidos em países onde fazem negócios e, conseqüentemente, pagar menos impostos do que deveriam. Os restantes US\$ 182 bi são perdidos para milionários que escondem ativos e rendimentos não declarados no exterior, fora do alcance da lei.

Países perdem, em média, o equivalente a 9,2% de seus orçamentos de saúde para paraísos fiscais todos os anos, com os países de baixa renda proporcionalmente perdendo muito mais do que países com renda mais elevada. O Banco Mundial classifica os países com base no rendimento nacional bruto per capita como de baixa, média-baixa, média-alta ou alta renda. Cerca de metade da população mundial vive nos dois grupos de rendimento mais baixo e aproximadamente a outra metade nos grupos de rendimento mais elevado. Assim, neste relatório, quando nos referimos a países de “renda mais elevada” tratamos de países de rendimento alto e médio-alto agrupados e quando nos referimos a países de “baixa renda”, falamos de países de rendimento baixo e médio-baixo juntos.

Os países de renda mais alta perdem mais impostos (US \$ 382,7 bilhões) do que os países de renda mais baixa (US \$ 45 bilhões). No entanto, as perdas fiscais dos países de renda mais baixa são proporcionalmente maiores quando comparadas à receita tributária que normalmente arrecadam. Os países de baixa renda perdem o equivalente a 5,8% de sua receita tributária arrecadada, enquanto os países de alta renda perdem 2,5%. Embora essa tendência se mantenha para perdas fiscais devido ao abuso de impostos corporativos, onde os países de baixa renda perdem o equivalente a 5,5 por cento de sua receita tributária arrecadada e os países de alta renda perdem 1,3 por cento, os países de alta renda perdem proporções maiores quando se trata de perdas fiscais para o setor privado evasão fiscal. Os países de renda mais alta perdem o equivalente a 1,2% de sua receita tributária coletada, enquanto os países de renda mais baixa perdem 0,3%. Reconhecemos várias razões potenciais para este resultado. Embora seja possível que há simplesmente relativamente menos indivíduos ricos em países de renda baixa que utilizam centros financeiros offshore para esconder os seus ativos, esta conclusão pode também ser resultado de deficiências nos dados disponíveis, ou da nossa metodologia (ver a [metodologia completa](#) para detalhes). Análises futuras possivelmente adirão uma abordagem menos conservadora caso melhores dados estejam disponíveis.

A disparidade entre o impacto do abuso fiscal global nos países de renda mais alta e nos de renda mais baixa é muito mais marcante quando considerado os gastos com saúde. O Estado da Justiça Fiscal 2020 mostra que os países de baixa renda, em média, estão perdendo impostos equivalentes a quase 52% de seus orçamentos de saúde, enquanto os países de renda mais alta perdem o equivalente a 8,4%.

No mundo, o equivalente a mais de 34 milhões de salários anuais de enfermeiros é perdido para paraísos fiscais, a cada ano.

O Estado Atual da Justiça Fiscal também revela que os países de renda mais alta são responsáveis por facilitar mais de 98% de todas as perdas tributárias mundiais enquanto os países de baixa renda são responsáveis por menos de 2% das perdas tributárias globais.

Quase todas as pessoas em quase todos os países pagam a conta contraída pelos que adotam práticas fiscais abusivas. As pessoas enfrentam serviços públicos desnecessariamente deficientes, desigualdades desnecessariamente profundas, taxas de mortalidade desnecessariamente elevadas, governos e administrações públicas desnecessariamente fracos e corruptos. Somente aqueles que adotam práticas fiscais abusivas e uma fração muito rica, em paraísos fiscais, ganham às custas de todos os demais.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 se separa de estudos anteriores sobre o abuso fiscal corporativo global de duas maneiras significativas. Em primeiro lugar, é o primeiro estudo a usar os dados agregados de relatório por país recentemente publicados da OCDE para estimar as perdas fiscais corporativas para todos os países. Os dados coletados e publicados pelos membros da OCDE representam o culminar de quase duas décadas de campanha da Rede de Justiça Tributária e tornam possível observar e medir diretamente o abuso tributário corporativo com mais precisão e certeza do que nunca, analisando o desalinhamento entre onde as empresas multinacionais declararam seus lucros e conduziram a atividade econômica real.

Em segundo lugar, enquanto estudos anteriores estimaram tanto as perdas diretas quanto as perdas indiretas do abuso fiscal corporativo global, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 se concentra apenas nas perdas diretas. As perdas indiretas, ou custos indiretos, surgem como um efeito indireto das perdas diretas, onde os governos reduzem as taxas de imposto corporativo legais e efetivas para combater as perdas diretas de abuso tributário corporativo, para atrair corporações multinacionais e, em última instância, aumentar a receita tributária. Esta abordagem contra-intuitiva para aumentar as receitas fiscais e reduzir as perdas fiscais, muitas vezes referida como “competição fiscal”, é uma falsa economia, sendo que um amplo conjunto de evidências mostrou levar a receitas fiscais ainda mais baixas para todos os governos - daí porque a prática é também conhecida como “corrida para o fundo”.

Embora estudos anteriores tenham sido capazes de estimar as perdas indiretas em nível global, multiplicando as perdas diretas por um fator apropriado, não é possível fazê-lo em cada país, uma vez que a natureza complexa do paraíso fiscal global e o movimento variado de lucro entre jurisdições implicam maiores níveis de perdas indiretas para alguns países e menores níveis para outros. Isso torna difícil estimar as perdas indiretas para cada país com o mesmo nível de certeza e precisão com que as perdas diretas são estimadas, por país, a partir dos relatórios de cada um.

A fim de ser capaz de avaliar de forma consistente o impacto do abuso tributário internacional em nível global e por país, e para tirar o máximo proveito do nível sem precedentes de precisão e certeza fornecido pelos relatórios agregados de país por país da OCDE, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 se concentra apenas em perdas fiscais diretas decorrentes de abusos fiscais corporativos globais.

Por este motivo, a estimativa do Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 para o abuso fiscal das empresas, à primeira vista, pode parecer inferior às estimativas fornecidas em estudos anteriores, mas isso ocorre porque as estimativas anteriores combinam perdas diretas e indiretas. A estimativa de perdas diretas do Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 é maior do que a estimativa de perdas diretas de estudos anteriores, o que implica uma estimativa maior de perdas indiretas e combinadas em nível global. Em quase todos os casos, as estimativas do Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 das perdas diretas individuais dos países são maiores do que as estimativas de suas perdas diretas fornecidas em estudos anteriores.

Ao fornecer dados globais e nacionais, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 permite-nos identificar as jurisdições cujos sistemas fiscais e financeiros foram mais utilizados por abusadores de impostos. O relatório também fornece medidas granulares sobre o grau de vulnerabilidade de cada país aos fluxos financeiros ilícitos por essas jurisdições.

Paralelamente, estamos lançando [um portal de dados on-line](#), disponível ao público, que contém todas as informações deste relatório, além de uma série de dados adicionais que ampliam o escopo e a cobertura das abordagens e questões discutidas nos capítulos seguintes. O portal fornece uma gama completa de estimativas de perdas de receitas fiscais, em níveis nacional e supranacional, dando aos ativistas, jornalistas, pesquisadores e políticos acesso imediato aos fatos-chave.

Mesmo antes da pandemia do coronavírus, os fatos revelados no Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 seriam escandalosos. Com a pandemia, que expõe claramente o grave custo da saúde e dos serviços públicos subfinanciados em todo o mundo - ambos exacerbados e exacerbadores das profundas injustiças e desigualdades estruturais subjacentes - estes números representam uma tragédia. Além disso, uma tragédia vergonhosa e desnecessária causada pela cumplicidade de corporações multinacionais - que se esforçaram ao máximo para driblar suas responsabilidades fiscais -, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e de vários governos nacionais que paralisaram uma reforma significativa do sistema tributário internacional quebrado e esconderam ativamente de suas populações o tamanho e a extensão da evasão fiscal internacional.

O Estado Atual da Justiça Fiscal se tornou uma necessidade. Com os governos lutando para atender o imperativo de gastos urgentes e a exigência a longo prazo de reconstrução e melhorias, informações sólidas sobre perdas de receita tributária são fundamentais. Os governos não podem reconstruir aprimoradamente em cima do alçapão de um paraíso fiscal.

A OCDE tomou a louvável ação este ano de publicar os dados agregados de seus membros, país por país, revelando onde as empresas multinacionais estão declarando lucros e pagando impostos e tornando possível para nós detectarmos e expor neste relatório os abusos fiscais corporativos com escopo e precisão sem precedentes. Entretanto, ao reunir os dados dos diferentes países antes de divulgá-los ao público, a OCDE e os governos europeus optaram por ocultar a identidade das corporações que adotam práticas fiscais abusivas, privando seus cidadãos e as pessoas no resto do mundo de centenas de bilhões em receitas tributárias, todo ano. A OCDE e os governos europeus deveriam publicar os dados desagregados, já que possuem os números em nível empresarial, para que todos tenham a mesma informação e possam fazer suas próprias avaliações sobre quem nosso atual sistema tributário mundial beneficia e como ele precisa mudar. Até que isso aconteça, os acordos fiscais internacionais que temos em vigor não só prejudicarão nossa capacidade de enfrentar a pandemia do coronavírus, mas também enfraquecerão a confiança nos governos e nas instituições internacionais que os apóiam.

Para a maioria não será uma surpresa ler neste relatório que algumas das pessoas e corporações mais ricas e poderosas têm driblado suas responsabilidades fiscais por décadas, com conseqüências sombrias para o resto da população. Entretanto, os dados revelados no Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 dissipam mentiras e conceitos equivocados de que o abuso fiscal por parte das corporações e indivíduos mais ricos é muito pequeno para fazer diferença ou é uma graxa necessária que mantém as rodas da economia global funcionando para o benefício de todos. O abuso fiscal está privando países de bilhões e bilhões de impostos urgentemente necessários e nos impedindo a todos de construir sociedades melhores, mais saudáveis e mais justas.

Retomando o controle de um sistema programado para priorizar os mais ricos

A Covid-19 expôs os graves custos de um sistema fiscal internacional programado para priorizar os interesses das empresas e indivíduos mais ricos no lugar das necessidades de todos os membros da sociedade. Ela tem demonstrado duramente as desigualdades interconectadas que machucam nossas sociedades, como a “sorte” das pessoas mais marginalizadas continua a repousar sobre estruturas injustas que refletem o elitismo político e os legados do império, incluindo o racismo profundamente enraizado.

Embora a pandemia também exponha a diferença profunda entre a vontade e a capacidade dos estados de proteger seus cidadãos, o papel fundamental dos estados - e não dos mercados - foi confirmado a todos, independentemente de convicções políticas. Agora, mais pessoas estão acompanhando seus governos e apelando para que tomem decisões sensatas e fundamentadas sobre a melhor forma de reunir, disseminar e investir recursos públicos para protegê-las do vírus e de suas consequências sociais e econômicas. Fundamental para este enfoque renovado têm sido as perguntas sobre impostos. A quem nossa sociedade deveria pedir para contribuir com mais impostos neste momento de necessidade? Devemos utilizar nossos impostos para financiar pessoas que não podem ir ao trabalho, para proteger a saúde pública, ou devemos usar fundos públicos para socorrer corporações?

No centro destas questões está uma dura verdade que se torna ainda mais evidente pelos dados apresentados no Estado Atual da Justiça Fiscal 2020: nas últimas décadas, nossos governos, influenciados pelos gigantes corporativos e pelos super-ricos, programaram nossos sistemas fiscais para priorizar os desejos dos mais ricos no lugar das necessidades de todos os membros da sociedade.

Assim como um programador escreve as linhas de código que determinam como um computador funciona, as leis e políticas que determinam como nossos sistemas tributários funcionam - quem contribui, quanto contribui e onde esse imposto é investido - têm sido predominantemente ditado aos nossos governos pelas corporações e indivíduos mais ricos de acordo com seus próprios interesses. Décadas de redução dos impostos corporativos, desregulamentação e paralisação de reformas tributárias deixaram a saúde e os serviços públicos em todo o mundo subfinanciados e despreparados para a Covid-19.

E essa mesma influência em nível doméstico também tem sido exercida pelos mais ricos em nível mundial. Nosso centenário sistema tributário internacional está programado para priorizar os desejos das grandes corporações multinacionais e dos super-ricos. Governos dominados pelos interesses corporativos em seus países têm se esforçado para atrasar e impedir reformas significativas do sistema tributário global que possam conter o abuso fiscal corporativo, expor a evasão fiscal privada e ajudar os países de baixa renda a manter os bilhões em impostos de que precisam urgentemente.

A hora de retomar o controle é agora. Devemos reprogramar nosso sistema tributário mundial para priorizar a igualdade e não os desejos dos mais ricos. Isso significa reprogramar nosso sistema tributário mundial para cuidar das necessidades de todas as pessoas de forma igualitária em vez de dar tratamento preferencial àqueles que buscam se esquivar de suas responsabilidades tributárias. As regras e políticas sobre as quais nosso sistema tributário global funciona podem e devem ser reescritas para tornar obsoletas as transferências de lucros, para trazer transparência às enormes fortunas privadas mantidas no exterior e para proteger os direitos dos países de baixa renda de cobrar impostos sobre os lucros gerados em seu território.

Garantir que as corporações e indivíduos mais ricos paguem o que devem em impostos, por sua vez, proporciona aos países a receita fiscal necessária para ajudar a garantir que todos tenham as oportunidades que tornam uma boa vida possível. Em outras palavras, os impostos proporcionam aos países a capacidade de reduzir desigualdades estruturais e cumprir suas obrigações internacionais de respeitar os direitos humanos e, principalmente, com a legitimidade política para fazê-lo.

Talvez o aspecto mais crítico e prejudicial de como o sistema tributário mundial está atualmente programado e de onde a injustiça fiscal se origina seja a ausência de regras internacionais claras e de cooperação para apoiar a incidência de impostos diretos sobre lucros corporativos internacionalmente transferíveis, sobre ativos pessoais e fluxos de renda mantidos no exterior. Comparativamente, às vezes, optar por retirar um comando específico de um programa de computador pode trazer tantas consequências quanto adicionar um.

Os impostos diretos são aqueles que incidem sobre renda, lucros, ganhos de capital e ativos. A falta de uma maneira clara de tributar diretamente as grandes corporações e os indivíduos super-ricos que podem transferir seus lucros e riqueza ao redor do mundo apertando um botão têm três impactos-chave prejudiciais sobre as pessoas, mercados e países.

Primeiro, prejudica a capacidade dos trabalhadores, comunidades e governos que criam valor econômico de manter uma parte justa desse valor dentro de suas comunidades. É preciso uma aldeia para gerar riqueza: os trabalhadores precisam de educação e serviços de saúde, as fábricas precisam de redes elétricas e sistemas de eliminação de resíduos, os produtos precisam de estradas e ferrovias para serem transportados e todos precisam do cumprimento da lei para proteger seus direitos e manter seus acordos comerciais. O abuso fiscal permite às multinacionais escaparem de todas essas contribuições feitas pela aldeia econômica, e rouba de um país o financiamento necessário para manter essa aldeia funcionando e para produzir mais riqueza.

Fundamentalmente, quando menos ganhos permanecem em um país, são as mulheres e meninas que têm maior probabilidade de pagar o preço. Quando há menos recursos para a educação, são geralmente as meninas que deixam de ir à escola. Quando há menos fundos para os serviços de saúde, são as meninas e mulheres que ficam em casa para cuidar de entes queridos em vez de ir à escola ou ao trabalho. E quando há menos verbas para a defesa do Estado de Direito e dos direitos humanos, são as mulheres e meninas que provavelmente verão seus direitos serem sistematicamente violados e desprotegidos.

Apesar do desejo do G20 de que os impostos sejam recolhidos onde ocorre a atividade econômica, as deficiências das atuais regras internacionais sobre as quais o sistema tributário mundial funciona permitem que aqueles que abusadores fiscais internacionais recolham os ganhos para si mesmos e os transfiram para fora do país, fora do alcance de impostos, regulamentações e da possibilidade dos trabalhadores barganharem por aumentos salariais.

Em segundo lugar, a falta de uma maneira clara de tributar diretamente as corporações multinacionais e os ativos offshore de indivíduos esmaga a inovação e o desenvolvimento, colocando as empresas locais em desvantagem competitiva. Isto cria incentivos perversos para manter trilhões de capital fora do país, em vez de ser reinvestido para criar empregos locais e aumentar a produtividade.

Por último, à medida que as corporações multinacionais transferem lucros para o exterior, elas agravam as desigualdades entre países, com os menores e de baixa renda em uma desvantagem sistemática. Estes países, que mais necessitam de receita fiscal para financiar o desenvolvimento econômico e social, sofrem as maiores perdas relativas.

Simplificando, o atual sistema tributário mundial está programado para trabalhar contra a tributação de lucros, renda e riqueza no topo da distribuição. Todos têm a ganhar com a correção desta situação - exceto os abusadores fiscais. Mesmo as populações dos paraísos fiscais mais agressivos, que minam os direitos tributários de outros países, normalmente não se beneficiam dos limitados “ganhos” obtidos.

Para reprogramar o sistema tributário mundial de maneira que priorize a igualdade e não os desejos dos mais ricos, propomos a introdução de regras e orientações internacionais que assegurem às pessoas criadoras da riqueza o seu idêntico usufruto. Essas regras devem dar atenção especial ao historicamente ignorado papel que as mulheres têm desempenhado, tanto como criadoras de riqueza quanto como “retaguarda” essencial que permite que outros desfrutem dos despojos da riqueza. Ao reempoderar os governos para recolher o que é devido às suas populações pelo valor econômico que criam, podemos habilitá-los a acumular os recursos necessários para superar as desigualdades estruturais que afligem as pessoas e incrementar a busca por desenvolvimento econômico e social. Isto será particularmente poderoso para os governos dos países menores e mais pobres para os quais o atual sistema tributário global reforça as desigualdades existentes em vez de remediá-las.

Reprogramando sistemas tributários em tempos de Covid-19

Uma reprogramação relevante do sistema tributário mundial requer uma reformulação abrangente das regras internacionais e das medidas de transparência fiscal às quais elas se submetem. Embora este objetivo fundamental continue o alicerce de todos os nossos esforços, o foco com maior urgência e a prioridade para o movimento de justiça tributária no próximo ano é assegurar que novas leis e políticas específicas para levantar recursos públicos tão necessários para combater a pandemia e suas consequências socioeconômicas se baseiem em três princípios fundamentais.

Primeiro - o aumento de receitas tributárias adicionais deve ser progressivo. Onde a própria pandemia agravou efetivamente as desigualdades, a resposta deve atenuá-las, assegurando que aqueles com maior capacidade de contribuição o façam - e que, em última instância, reconstruamos aprimoradamente, em vez de replicar as desigualdades brutais que caracterizam nossas sociedades atuais.

Segundo - as receitas fiscais devem surgir no mesmo lugar em que ocorre a atividade econômica subjacente. O lucro gerado pelos trabalhadores e consumidores em um país deve ser tributado nesse país, onde as necessidades de saúde desses trabalhadores e consumidores surgem, e não em um paraíso fiscal onde a corporação só existe como uma caixa postal alugada. A pandemia destaca a falência moral de permitir que o lucro seja recolhido longe de onde é gerado.

Terceiro - a receita tributária adicional deve ser obtida principalmente daqueles que mais lucram nestes tempos difíceis - não com seu próprio engenho ou trabalho árduo, mas com a pura sorte de se beneficiarem das intervenções estatais sem precedentes na economia. Lucros enormes e sem precedentes estão indo para proprietários de empresas como a Amazon simplesmente porque a maior parte de sua concorrência física foi fechada por decisão governamental.

Ações práticas imediatas para nos aproximar de soluções de longo prazo

Apesar dos notáveis progressos em direção da agenda da justiça tributária definida pela primeira vez no início dos anos 2000, a ameaça de injustiça tributária permanece grave. Para reprogramar nosso sistema tributário mundial para funcionar a todos

os membros da sociedade e não apenas para os mais ricos precisamos especificar regras e políticas que forneçam aos governos uma maneira clara de coletar impostos diretos de corporações multinacionais e de indivíduos ricos.

A tributação corporativa continua a repousar sobre o centenário “princípio da plena concorrência”, insistindo que empresas multinacionais sejam tratadas como se cada pessoa jurídica do grupo negociasse entre si a “plena concorrência” (ou seja, negocia a preços de mercado), e maximizasse os lucros no nível da entidade e não na unidade da empresa como um grupo internacional. Este princípio, introduzido no início dos anos 20 - quando o dinheiro era transferido por telégrafo, grandes populações do mundo viviam e trabalhavam sob o domínio colonial europeu e os cartões de crédito não existiam - resulta hoje em centenas de bilhões de dólares por ano em lucros que são desviados do local onde as corporações fazem negócios reais para jurisdições com impostos baixos ou sem impostos.

Após o fracasso da iniciativa G20/OCDE Erosão de Base e Transferência de Lucros (BEPS - *Base Erosion and Profit Shifting*), de 2013 a 2015, o atual projeto do BEPS se comprometeu a ir além do “princípio da plena concorrência”. O grupo de países principalmente de baixa renda G24 apontou claramente o caminho para a tributação unitária, que trata uma corporação multinacional como um grupo composto de todas as suas subsidiárias locais, ao invés de tratar cada subsidiária local como uma entidade individual. Sob tributação unitária, o lucro que a corporação multinacional declara como grupo é então repartido para cada país onde opera com base em quanto da atividade econômica real do grupo ocorre naquele país.

Uma abordagem tributária unitária - há muito apoiada pelo movimento de justiça tributária - alinha os locais onde as corporações multinacionais pagam impostos com os locais onde empregam trabalhadores e realizam vendas e não onde alugam caixas postais ou fixam patentes. Entretanto, com países de alta renda como os EUA e a França bloqueando o avanço de reformas importantes da OCDE para adotar uma abordagem tributária unitária e insistindo, em vez disso, em uma alternativa altamente complexa mas no fim das contas modesta, há pouca esperança de um resultado substancial este ano.

Qualquer agenda de longo prazo para reprogramar o sistema tributário mundial deve incluir uma mudança abrangente para a tributação unitária. Por enquanto, os formuladores de políticas devem buscar medidas para aumentar a receita tributária imediata - mas de forma consistente com o objetivo de longo prazo. Isto requer um **imposto sobre os lucros excedentes** que pode ser introduzido unilateralmente com base nos lucros globais das empresas a fim de cortar abusos de transferência de lucros. Os lucros excedentes identificados a nível global seriam então distribuídos aos países como base tributária, de acordo com sua participação em empregos e vendas de cada multinacional. Tal imposto só atingiria empresas lucrativas, como as gigantes digitais, cujos lucros dispararam enquanto tantas empresas nacionais foram obrigadas a suspender suas atividades. O fracasso dos governos em tributar as empresas digitais, que agora são as maiores e mais lucrativas do mundo, mina ainda mais a confiança no sistema tributário global e deve ser urgentemente corrigido.

Em segundo lugar, o fracasso contínuo em publicar os dados das multinacionais país por país significa que o público está impedido de ver as informações que as corporações, contadores, governos e a OCDE já possuem sobre onde as corporações multinacionais, incluindo muitos nomes conhecidos, estão declarando e transferindo seus lucros. Isto impede a prestação significativa de contas tanto das empresas multinacionais quanto das autoridades fiscais - seja dos estados que obtêm lucros desviando-os de outros lugares ou daqueles que os sofrem.

Em terceiro lugar, a tributação de ativos pessoais offshore e fluxos de renda associados deve ser abordada. Muitos trilhões de dólares, mantidos desproporcionalmente pelas famílias de maior renda pelo mundo inteiro, escapam do escrutínio e tributação devido à falta de transparência internacional. Algum progresso na troca automática de informações entre países sobre as contas financeiras de seus residentes começaram a batalha para acabar com o sigilo bancário, mas o fracasso contínuo em exigir registros públicos abrangentes dos proprietários beneficiários de empresas, trusts e fundações torna a evasão fiscal simples e com ela a negação de receitas fiscais para as sociedades onde os ativos foram originados ou de onde as rendas são geradas.

Juntos, o “ABC” da transparência fiscal - intercâmbio automático de informações, registros de propriedade efetiva e relatórios públicos país por país - é central para garantir que o sigilo não possa frustrar o interesse público no combate aos paraísos fiscais e na tributação da riqueza e da renda onde ocorre a atividade econômica. É igualmente fundamental assegurar que as autoridades fiscais tenham as informações de que necessitam para fazer seu trabalho.

Quarto, a agenda de longo prazo para reprogramar o sistema tributário mundial deve incluir o potencial de impostos sobre a riqueza e os muito mais eficazes impostos sobre ganhos de capital em relação aos ativos e fluxos de renda offshore. O meio limitado para esse fim poderia envolver o desenvolvimento de um registro mundial de ativos, ligando os registros dos proprietários beneficiários de empresas, trusts e outros veículos legais, com os de bens imóveis e outras classes de ativos importantes. A medida de curto prazo consistente com isto é a introdução de um **imposto sobre a riqueza** para financiar a luta contra a Covid-19, com taxas punitivas para os ativos offshore obscuros (e um compromisso entre os governos para eliminar esta obscuridade). A pandemia já viu uma explosão nos valores dos ativos dos ricos, mesmo quando o desemprego subiu a níveis recordes em muitos países.

Uma característica poderosa destas medidas é que, em combinação, elas abordariam todos os elementos centrais do problema da renda não objetivada. Quer os beneficiados o façam em termos de lucros excedentes, ou, como no modelo da Amazon, como crescimento maciço no valor das ações, esta abordagem dupla assegurará uma contribuição justa para os custos públicos maciços das intervenções das quais eles lucraram.

A combinação de impostos sobre os lucros excedentes e impostos sobre a riqueza abrirá o caminho para as medidas de justiça tributária de longo prazo necessárias para garantir que não recriemos as desigualdades brutas que a pandemia revelou - e, em vez disso, verdadeiramente construamos melhorias.

Os desafios colocados pela globalização à soberania nacional sobre os direitos tributários demonstram a necessidade de agências fiscais nacionais com bons recursos, com funcionários bem remunerados para atrair e reter os melhores talentos, e treinados e apoiados para fazerem cumprir as leis contra as corporações mais ricas e poderosas; e com independência operacional para resistir à interferência política. Por fim, estes desafios deixam clara a necessidade de uma governança global - uma **convenção fiscal da ONU** para assegurar um fórum global e genuinamente representativo para estabelecer padrões consistentes e multilaterais para a tributação de empresas, para a cooperação fiscal necessária entre os governos e para proporcionar transparência fiscal abrangente e multilateral - o “ABC” na sua totalidade. Para reprogramar nosso sistema tributário mundial a fim de que funcione para todos, devemos retomar o protagonismo dos gigantes corporativos e dos super-ricos e garantir que os novos códigos sobre os quais nosso sistema tributário internacional funciona sejam determinados por um processo democrático e globalmente representativo.



Conclusão

As organizações que publicam o relatório Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 pedem à comunidade mundial que tome conhecimento das evidências que apresenta e que finalmente faça as mudanças necessárias para cumprir a promessa de justiça tributária.

É claro que o contexto de cada país é significativamente diferente inclusive no que diz respeito aos desequilíbrios de poder estruturais. As prioridades nacionais e regionais devem ser estabelecidas pelo povo de acordo com o contexto de cada país. Mas as medidas aqui estabelecidas refletem propostas centrais para respostas políticas avançadas à pandemia que também são consistentes com os objetivos de longo prazo da justiça tributária.

Ao nos comprometermos a apoiar onde pudermos o progresso nacional nessa direção, também construiremos uma participação internacional mais ampla e o apoio a essas medidas mundiais e de longo prazo e, por fim, a reprogramação do sistema tributário global, que é necessária para enfrentar as desigualdades estruturais que o mundo tem tolerado por tempo demais.



Em resumo

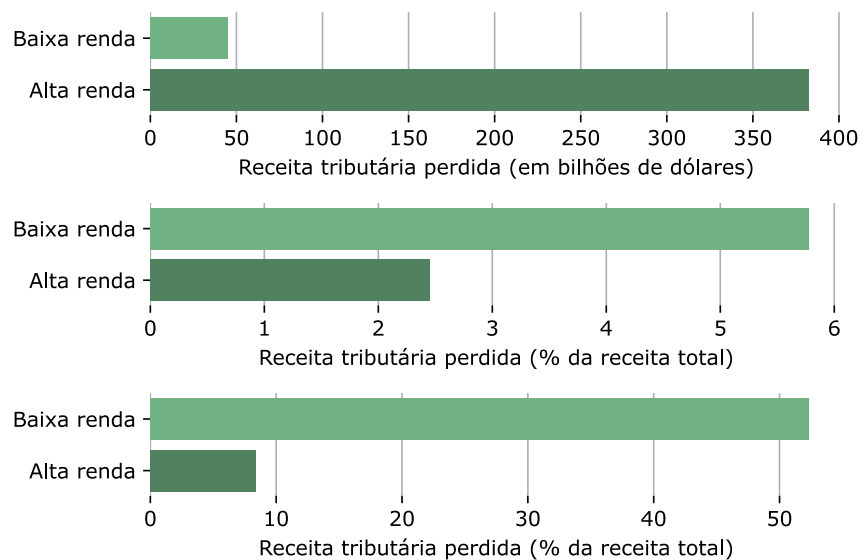


Dos US\$ 427 bilhões:

US\$ 245 bilhões são perdidos em função do abuso fiscal corporativo global

US\$ 182 bilhões são perdidos para evasão fiscal privada global

Países de renda mais alta perdem mais impostos, mas países de baixa renda perdem mais relativamente ao montante de impostos que normalmente cobram e ao montante de gastos com saúde.



Os maiores perdedores de impostos

1. Estados Unidos
2. Reino Unido
3. Alemanha
4. França
5. Brasil

Maiores contribuintes para perdas fiscais de outros países

1. Ilhas Cayman
2. Reino Unido
3. Países Baixos
4. Luxemburgo
5. Estados Unidos

37,4% das perdas fiscais mundiais são viabilizadas pela rede do Reino Unido - o Reino Unido, com seus Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa

55,4% do abuso fiscal corporativo mundial é permitido pelo "eixo da elisão fiscal" - o Reino Unido, com seus Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa, os Países Baixos, Luxemburgo e Suíça



Capítulo 1: O tamanho do abuso fiscal corporativo mundial

O abuso fiscal corporativo¹ por parte das empresas multinacionais priva os governos da receita tributária, privilegia grandes empresas multinacionais em detrimento das pequenas e médias e aumenta a desigualdade entre e dentro dos países. Como discutido na introdução, além de minar a capacidade dos governos de enfrentar a desigualdade estrutural e cumprir suas obrigações com os direitos humanos, anos de abuso fiscal corporativo deixaram a saúde e os serviços públicos subfinanciados e despreparados para enfrentar a pandemia do coronavírus, impondo conseqüências desproporcionais aos grupos marginalizados e aos países de baixa renda. Apesar de ainda restar poucas dúvidas a respeito da preponderância e conseqüências da elisão e da evasão fiscal das empresas, ainda se questiona o tamanho dos impostos perdidos por cada país. Embora vários estudos tenham sido publicados sobre o montante global perdido por abuso fiscal corporativo a cada ano (inclusive pela Rede de Justiça Tributária), nenhum foi capaz de estimar perdas tributárias globais por país - até agora. Apresentamos neste capítulo as primeiras estimativas abrangentes sobre os prejuízos fiscais nacionais dos países para o abuso fiscal corporativo.

Atualmente, as empresas multinacionais são responsáveis por [33% da produção econômica global, 49% das exportações mundiais e 23% dos empregos em todo mundo](#). Ao colocar empresas holding e importantes ativos geradores de valor em paraísos fiscais, as grandes corporações podem transferir seus lucros para jurisdições com impostos baixos ou inexistentes, a fim de reduzir artificialmente suas obrigações fiscais em outros lugares e pagar pouco ou nenhum imposto sobre os lucros que transferem para paraísos fiscais.

Os principais estudos sobre a dimensão da transferência de lucros estimam que as empresas multinacionais transferem entre US\$ 600 bilhões e US\$ 1,1 trilhão por ano.² Isso corresponde a cerca de 40% dos lucros obtidos no exterior por corporações multinacionais. As perdas de receitas fiscais correspondentes variam de US\$90 bilhões a [US\\$280 bilhões por ano](#) devido à transferência direta de lucros. Estas manipulações também afetam indiretamente as finanças públicas ao promover uma corrida para o fundo no imposto de renda das empresas, pela qual as jurisdições reduzem as taxas de imposto de renda das empresas numa tentativa tipicamente autodestrutiva de reter ou atrair subsidiárias de empresas multinacionais. Estes efeitos indiretos (spillovers ou transbordos estratégicos) aumentam as perdas de receita fiscal em cerca de [US\\$500 bilhões a US\\$650 bilhões por ano](#).

Em julho de 2020, a OCDE disponibilizou, pela primeira vez, um informativo de dados agregados de cada país. O relatório país por país é uma prática contábil que exige que as empresas multinacionais divulguem gastos e lucros que incorrem em cada país onde operam, em vez de publicar todos esses lucros e custos como uma quantia

1. O abuso fiscal corporativo por parte das multinacionais é um elemento do problema global dos fluxos financeiros ilícitos e compreende evasão fiscal criminoso (ou ilegal); elisão fiscal contrária às leis vigentes; e alguma elisão que, apesar de ser considerada tecnicamente legal dentro das fraquezas das regras tributárias internacionais, contribui para o resultado socialmente questionável do desalinhamento entre a localização da atividade econômica real das empresas e onde seus lucros são declarados para fins fiscais (ver discussão no capítulo 1 de Cobham, A. & Janský, P. (2020). *Estimating Illicit Financial Flows: A Critical Guide to the Data, Methodologies, and Findings*. Oxford, UK: Oxford University Press.)

2. Clausing, K. (2016). The Effect of Profit Shifting on the Corporate Tax Base in the United States and Beyond. *National Tax Journal* 69(4): 905–34; Tørsløv, T., Wier, L. & Zucman, G. (2018). The Missing Profits of Nations. *National Bureau of Economic Research Working Paper 24071*; Janský, P. & Palanský, M. (2019). Estimating the Scale of Profit Shifting and Tax Revenue Losses Related to Foreign Direct Investment. *International Tax and Public Finance* 26(5): 1048–1103; Cobham, A. & Janský, P. (2018). Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results. *Journal of International Development* 30(2): 206–32.

agregada global. O relatório país por país, proposto pela primeira vez pela Rede de Justiça Tributária em 2003 e rejeitado pela OCDE até os países do G20 exigirem sua implementação, é projetado para expor a transferência de lucros e ajudar governos a detectarem e deterem o abuso fiscal corporativo.

Os dados publicados pela OCDE em julho de 2020 consistem em informações agregadas sobre o relatório país por país reunindo informações coletadas por 26 membros da OCDE de empresas multinacionais sediadas em suas jurisdições. Embora o processo de agregar dados coletados pelos membros da OCDE das corporações torne impossível identificar quais corporações multinacionais estão transferindo lucros, os relatórios financeiros ainda fornecem informações vitais sobre os locais e tamanho dos lucros, empregados, ativos e outras variáveis financeiras apresentadas pelas corporações multinacionais.

Fundamentalmente, estes dados tornam possível ir além dos métodos anteriores e produzir um quadro muito mais amplo e preciso dos níveis globais e nacionais de abuso fiscal corporativo, particularmente nos países em desenvolvimento.

Resultados

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 mostra que as corporações multinacionais transferem US\$ 1,38 trilhão de lucros a cada ano para paraísos fiscais, impondo aos governos em todo o mundo uma perda de US\$ 245 bilhões em receita de impostos diretos por ano. O capítulo quatro deste relatório estima que mais US\$ 182 bilhões em receitas de impostos diretos são perdidos devido à evasão fiscal privada offshore. E tudo isso pode ser atribuído a países distintos.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 estima perdas fiscais corporativas diretas ao analisar o desalinhamento entre a localização dos lucros e a localização da atividade econômica produtiva revelada nos dados de relatórios agregados por país dos membros da OCDE publicados.

Não é possível, no entanto, estimar os prejuízos fiscais corporativos indiretos em cada país com a mesma certeza, usando os dados de relatórios país por país da OCDE. As perdas indiretas, ou custos indiretos, surgem como um efeito indireto das perdas diretas, em que os governos reduzem as taxas de imposto corporativo legais e efetivas para combater as perdas diretas de abuso tributário empresarial, para atrair corporações multinacionais e, em última instância, aumentar a receita tributária. Esta abordagem contra-intuitiva para aumentar as receitas fiscais e reduzir as perdas, muitas vezes referida como “competição fiscal”, é uma falsa economia, em que um amplo conjunto de evidências já demonstrou levar a receitas fiscais ainda mais baixas para todos os governos – vem daí o motivo da prática ser também conhecida como “corrida para o fundo”. A redução das alíquotas de impostos corporativos afeta tanto a operação de multinacionais quanto de empresas nacionais e, assim, diminui a receita tributária de um governo em geral.

Pesquisadores do Fundo Monetário Internacional estimam que, em nível global, as perdas indiretas de abusos fiscais corporativos globais são pelo menos três vezes maiores do que as perdas diretas³. Se multiplicássemos a estimativa de prejuízos fiscais diretos do Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 pelo fator de três do FMI, teríamos

3 Veja Crivelli, E., de Mooij, R. & Keen, M. (2016). Base Erosion, Profit Shifting and Developing Countries. *FinanzArchiv: Public Finance Analysis* 72(3): 268–301. Outros trabalhos sugerem que perdas indiretas são da ordem de 4 a 6 vezes maiores (Cobham, A. & Janský, P. (2018). Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results. *Journal of International Development* 30(2): 206–32.); ou 2 a 15 vezes maiores (Garcia-Bernardo, J., Janský, P. & Tørsløv, T. (forthcoming). Multinational Corporations and Tax Havens: Evidence from Country-by-Country Reporting. *International Tax and Public Finance*).

uma estimativa de perdas indiretas de pelo menos US\$ 735 bilhões, implicando em um total de US\$ 980 bilhões em perdas por abuso fiscal corporativo, combinado às perdas diretas. Isso excede as estimativas originais do FMI para perdas totais (usando dados de 2013) de cerca de US\$ 600 bilhões, e a estimativa mais conservadora da Rede de Justiça Fiscal, de US\$ 500 bilhões⁴. Embora essa extrapolação possa ser considerada em nível global, não é possível multiplicar perdas diretas individuais dos países pelo fator global do FMI, uma vez que a natureza complexa do paraíso fiscal global e o movimento variado de lucros entre jurisdições implicam níveis maiores de perdas indiretas para alguns países e níveis mais baixos para outros.

A fim de ser capaz de avaliar de forma consistente o impacto do abuso tributário internacional em nível global e por país, e para tirar o máximo proveito do nível sem precedentes de precisão e certeza fornecido pelos relatórios agregados de país por país da OCDE, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 se concentra apenas em perdas fiscais diretas decorrentes de abusos fiscais corporativos globais. Por esse motivo, a estimativa do Estado de Justiça Tributária para o abuso fiscal das empresas, à primeira vista, pode parecer inferior às fornecidas em estudos anteriores, mas isso porque as estimativas anteriores combinam perdas diretas e indiretas. No entanto, em quase todos os casos, as estimativas do Estado de Justiça Fiscal das perdas diretas dos países são maiores do que as estimativas de suas perdas diretas fornecidas em estudos anteriores.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 constata que os países de maior renda perdem mais receitas de impostos diretos para o abuso fiscal corporativo (US\$ 202 bilhões a cada ano) do que os países de menor renda (US\$ 43 bilhões a cada ano). O Banco Mundial classifica os países com base na renda nacional bruta per capita como de baixa, média baixa, média alta ou alta renda. Cerca da metade da população mundial vive nos dois grupos de baixa renda, e cerca da metade nos grupos de renda mais alta. De acordo com esse relatório, quando nos referimos aos países de “renda mais alta”, nos referimos aos países de renda alta e média alta agrupados, e quando nos referimos aos países de “renda mais baixa”, nos referimos aos países de renda média baixa e baixa agrupados.

Enquanto os países de renda mais alta perderam mais receitas de impostos diretos para o abuso fiscal corporativo do que os países de renda mais baixa, estes últimos perdem mais em termos proporcionais ao se analisar como suas perdas fiscais se comparam às receitas fiscais que normalmente coletam em um ano. Os países de menor renda perdem para o abuso fiscal corporativo o equivalente a 5,5% de sua receita tributária arrecadada a cada ano, enquanto os países de maior renda perdem o equivalente a 1,3% de sua receita tributária arrecadada.

Isso quer dizer que o abuso fiscal corporativo tem um custo maior nos países de baixa renda onde a receita tributária é urgentemente necessária. E vice-versa: os países de baixa renda têm mais a ganhar com a reprogramação do sistema tributário mundial para acabar com o abuso fiscal corporativo do que os países de maior renda.

Ao mesmo tempo, os países de maior renda são responsáveis por pouco mais de 98% de todos os impostos perdidos no mundo todo ano por conta de abuso fiscal corporativo. Os países de menor renda são responsáveis por 2%.

Permitir o abuso de impostos corporativos priva os governos de financiamento público, favorecendo multinacionais, indivíduos ricos e paraísos fiscais. Três quartos dos prejuízos fiscais corporativos de US\$ 245 bilhões (US\$ 182 bilhões) são perdidos para paraísos fiscais com uma taxa de imposto efetiva abaixo de 10%, principalmente

⁴ Cobham, A. & Janský, P. (2018). Global Distribution of Revenue Loss from Corporate Tax Avoidance: Re-Estimation and Country Results. *Journal of International Development* 30(2): 206–32.

na Holanda, Ilhas Cayman, Hong Kong, Reino Unido, Cingapura, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Luxemburgo e Porto Rico - esses países arrecadam apenas US\$ 45 bilhões em receitas fiscais. Para cada dólar arrecadado por um desses paraísos fiscais, o mundo perde US\$ 4,04. Sem surpresa, permitir o abuso tributário corporativo é uma maneira extremamente ineficiente de aumentar a receita tributária e resulta em uma enorme transferência de riqueza de pessoas e trabalhadores para gigantes corporativos.

A rede do Reino Unido é responsável por 29% da perda mundial de tributos corporativos

O Reino Unido junto com sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa são freqüentemente referidos como a “rede do Reino Unido”. Isto porque Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa freqüentemente servem como jurisdições satélites ou nós em uma rede mundial que facilita a transferência de lucros e fluxos financeiros ilícitos. No centro da teia está a cidade de Londres, onde as corporações podem transferir seus lucros depois de redirecioná-los através das jurisdições satélites a fim de subdeclarar lucros em outras partes do mundo e, conseqüentemente, pagar menos impostos. O Reino Unido tem plenos poderes para impor ou vetar a legislação nestes Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa. E o poder de nomear funcionários-chave do governo em Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa cabe à Coroa Britânica.


O Índice de Paraísos Fiscais Corporativos 2019 da Rede de Justiça Tributária, um ranking da cumplicidade de países com relação a paraísos fiscais corporativos globais (ver capítulo três), estimou que a rede do Reino Unido é responsável por mais de um terço dos riscos de abuso fiscal corporativo do mundo, conforme medido pelo índice em 2019.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que mais de US\$ 393 bilhões em lucros são transferidos para a rede do Reino Unido por corporações multinacionais todo ano, custando ao mundo aproximadamente US\$ 71 bilhões em tributos perdidos para o abuso fiscal corporativo. A rede do Reino Unido é responsável por 29% dos US\$ 245 bilhões em impostos que o mundo perde anualmente para o abuso fiscal corporativo, em linha com a estimativa do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos de 2019. Se incluirmos as perdas fiscais para a evasão fiscal privada, a teia de aranha do Reino Unido é responsável por 37,4% de todas as perdas fiscais sofridas pelos países em todo o mundo, custando aos países mais de 160 mil milhões de dólares em impostos perdidos todos os anos.

‘Eixo de elisão fiscal’ é responsável por 47% da perda fiscal mundial corporativa

O Índice de Paraísos Fiscais Corporativos 2019, da Rede de Justiça Tributária, também estimou que a rede do Reino Unido, juntamente com os Países Baixos, Luxemburgo e Suíça, seria responsável pela metade dos riscos de abuso fiscal corporativo do mundo, conforme medido pelo índice em 2019. Isto rendeu ao grupo o nome de “eixo da elisão fiscal”.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que mais de US\$ 656 bilhões em lucros são transferidos para o eixo da elisão fiscal pelas empresas a cada ano, custando ao mundo aproximadamente US\$ 117 bilhões em impostos perdidos para o abuso fiscal corporativo. O eixo da elisão fiscal é responsável por 47% dos US\$ 245 bilhões que o mundo perde anualmente para o abuso fiscal corporativo, em consonância com a



estimativa do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos de 2019. Ao incluir os prejuízos fiscais oriundos da evasão fiscal privada, o eixo da elisão fiscal é responsável por 55% de todos os prejuízos fiscais sofridos pelos países em todo o mundo, custando aos países quase 237 bilhões de dólares em impostos perdidos todos os anos.

A Tabela 1, abaixo, detalha o montante em tributos que cada país perde para o abuso fiscal coporativo e o montante da perda fiscal que cada país inflige a outros países ao permitir o abuso fiscal coporativo. A alíquota efetiva mostra a alíquota de imposto paga pelas empresas no país (calculada utilizando dados do valor de imposto pago), de acordo com os dados de declaração país por país. A coluna “País declarante” indica se o país disponibiliza dados país por país sobre grandes empresas multinacionais com sede em seu território. Atribuímos “Não aplicável” a todos os países que estimamos possuir menos de três grandes empresas multinacionais. A coluna “Disponibilidade de dados” mostra o grau de disponibilidade de dados país por país, cobrindo as informações fornecidas por outros países.

Tabela 1. Lucros e prejuízos fiscais dos países

País informante	Tributos perdidos em função do abuso fiscal corporativo a cada ano	Alíquota efetiva	Perdas em receita tributária causadas a outros países ao permitir o abuso fiscal corporativo	Participação na perda mundial de receita tributária em função do abuso fiscal corporativo	Disponibilidade de dados	Disponibilidade de dados
África	\$23.242.133.255	33.12%	\$3.582.718.497	1.46%		
África do Sul	\$2.708.824.608	15.83%	\$112.165.486	4.58%	Sim	Alta
Angola	\$2.050.800.000	60.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Argélia	\$434.750.000	25.00%	\$550.339.691	22.47%	Não	Média
Benin	\$51.28	0.02%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Botswana	\$13.442.927	6.37%	\$18.131.346	0.74%	Não é aplicável	Média
Burkina Faso	\$230.29	2.30%	\$56.349.380	2.30%	Não é aplicável	Baixo
Camarões	\$114.567.107	35.25%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Chad	\$343.125.000	37.50%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Congo, Representante.	\$791.37	0.05%	\$4.799.474	0.20%	Não é aplicável	Média
Costa do Marfim	\$217.087.199	32.35%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Egito	\$2.123.341.867	36.50%	\$3.910.683	0.16%	Não	Alta
Eswatini	\$15.254.091	26.76%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Etiópia	\$362.658.520	26.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Gabão	\$132.813.891	19.36%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Gâmbia	\$196.230.001	31.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Gana	\$85.031.057	10.22%	\$96.167.239	3.93%	Não é aplicável	Média
Guiné	\$309.762	0.00%	\$75.369.518	3.08%	Não é aplicável	Baixo
Guiné-Bissau	\$15.680.000	14.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Lesoto	\$278.428.102	33.07%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Libéria	\$0	0.00%	\$53.505.248	2.18%	Não é aplicável	Baixo
Líbia	\$1.600.000	20.00%	\$1.251.418.418	51.10%	Não é aplicável	Baixo
Madagascar	\$63.664.465	31.52%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Malawi	\$51.252.255	34.63%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Mali	\$5.548.718	1.62%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Marrocos	\$451.611.585	20.23%	\$0	0.00%	Não	Média
Maurícia	\$62.389.819	3.58%	\$960.961.359	39.24%	Não é aplicável	Média
Mauritânia	\$12.434.212	46.05%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Moçambique	\$452.639.265	35.50%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Namíbia	\$23.308.813	20.27%	\$1.955.341	0.08%	Não é aplicável	Média
Níger	\$11.936.438	3.42%	\$98.655.855	4.03%	Não é aplicável	Baixo
Nigéria	\$10.576.472.971	57.83%	\$112.521.003	4.59%	Não	Média
Quênia	\$502.468.967	43.81%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
RDC do Congo	\$83.430.714	10.39%	\$51.727.665	2.11%	Não é aplicável	Baixo
República Centro-Africana	\$36.300.000	30.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Ruanda	\$69.973.247	14.61%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Senegal	\$141.300.006	30.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo

País informante	Tributos perdidos em função do abuso fiscal corporativo a cada ano	Alíquota efetiva	Perdas em receita tributária causadas a outros países ao permitir o abuso fiscal corporativo	Participação na perda mundial de receita tributária em função do abuso fiscal corporativo	Disponibilidade de dados	Disponibilidade de dados
Serra Leoa	\$75.258.750	10.31%	\$13.865.147	0.57%	Não é aplicável	Baixo
Seychelles	\$31.884.581	33.92%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Sudão	\$643.999.989	35.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Sudão do Sul	\$7.148.217	2.59%	\$92.967.590	3.80%	Não é aplicável	Baixo
Tanzânia	\$279.081.381	49.13%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Togo	\$38.849.999	17.50%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Tunísia	\$257.400.000	60.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Uganda	\$96.594.157	21.32%	\$14.398.422	0.59%	Não é aplicável	Média
Zâmbia	\$100.120.640	23.50%	\$13.509.631	0.55%	Não é aplicável	Média
Zimbábue	\$72.356.746	36.18%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Ásia	\$46.190.152.354	18.30%	\$67.520.067.437	27.57%		
Afganistão	\$597.840	0.00%	\$33.240.802	1.36%	Não é aplicável	Baixo
Arábia Saudita	\$2.258.491.538	18.91%	\$8.887.915	0.36%	Não	Média
Armênia	\$29.000.000	20.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Azerbaijão	\$7.801.624	1.99%	\$273.747.779	11.18%	Não é aplicável	Baixo
Bahrein	\$0	0.00%	\$31.285.460	1.28%	Não	Baixo
Bangladesh	\$674.242.802	34.54%	\$888.79	0.04%	Não é aplicável	Média
Brunei	\$85.462.833	35.61%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Butão	\$0	0.00%	\$28.796.844	1.18%	Não é aplicável	Baixo
Camboja	\$7.199.820	9.47%	\$96.878.272	3.96%	Não é aplicável	Baixo
Catar	\$114.346.871	7.64%	\$338.985.074	13.84%	Não	Média
Cazaquistão	\$191.530.946	10.27%	\$825.687.294	33.71%	Não	Média
China	\$3.732.400.492	18.97%	\$20.045.803.268	818.50%	Sim	Alta
Cingapura	\$2.791.252.045	6.15%	\$12.221.060.747	499.01%	Sim	Alta
Coreia do Norte	\$520.650.000	32.50%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Coreia do Sul	\$3.416.073.121	19.81%	\$11.554.289	0.47%	Sim	Alta
Emirados Árabes Unidos	\$1.022.393.223	29.09%	\$349.472.814	14.27%	Não	Alta
Filipinas	\$1.877.619.568	19.44%	\$153.583.169	6.27%	Não	Alta
Geórgia	\$68.400.003	15.00%	\$202.466.701	8.27%	Não é aplicável	Baixo
Hong Kong	\$552.026.614	8.26%	\$16.331.010.356	666.82%	Não	Alta
Iêmen	\$51.800.000	20.00%	\$11.909.806	0.49%	Não é aplicável	Baixo
Índia	\$10.117.529.292	29.73%	\$0	0.00%	Sim	Alta
Indonésia	\$4.785.952.836	21.18%	\$1.412.289.678	57.67%	Sim	Alta
Irã	\$0	0.00%	\$533.28	0.02%	Não	Média
Iraque	\$110.124	0.01%	\$427.330.948	17.45%	Não é aplicável	Média
Israel	\$1.429.943.637	23.24%	\$711.921.984	29.07%	Não	Média
Japão	\$4.310.693.601	23.19%	\$1.286.970.078	52.55%	Sim	Alta
Jordânia	\$87.000.001	16.57%	\$231.974.579	9.47%	Não é aplicável	Média
Kuaite	\$29.178.454	1.94%	\$172.247.791	7.03%	Não	Baixo
Laos	\$84.606.159	15.44%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo

País informante	Tributos perdidos em função do abuso fiscal corporativo a cada ano	Alíquota efetiva	Perdas em receita tributária causadas a outros países ao permitir o abuso fiscal corporativo	Participação na perda mundial de receita tributária em função do abuso fiscal corporativo	Disponibilidade de dados	Disponibilidade de dados
Libano	\$144.303	0.03%	\$30.752.186	1.26%	Não é aplicável	Média
Macau	\$348.788.886	8.74%	\$780.714.445	31.88%	Não é aplicável	Média
Malásia	\$902.583.156	15.69%	\$1.555.385.108	63.51%	Não	Alta
Maldivas	\$0	0.00%	\$154.649.719	6.31%	Não é aplicável	Baixo
Mongólia	\$38.800.000	10.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Myanmar	\$2.852.481	1.18%	\$247.795.067	10.12%	Não é aplicável	Média
Omã	\$95.824.284	12.43%	\$53.327.489	2.18%	Não	Média
Paquistão	\$2.495.169.613	54.97%	\$4.799.474	0.20%	Não	Média
República Quirguiz	\$10.600.000	10.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Síria	\$4.973.931	4.74%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Sri Lanka	\$97.351.980	12.32%	\$20.619.963	0.84%	Não é aplicável	Média
Tailândia	\$425.131.220	15.90%	\$960.250.326	39.21%	Não	Alta
Taiwan	\$558.463.292	18.41%	\$4.371.609.823	178.50%	Não	Alta
Tajiquistão	\$188.400.000	60.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Timor-Leste	\$571.022	1.14%	\$97.944.822	4.00%	Não é aplicável	Baixo
Turquia	\$2.241.324.997	21.06%	\$0	0.00%	Não	Alta
Uzbequistão	\$166.275.007	7.50%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Vietnã	\$367.192.577	12.87%	\$4.033.691.299	164.70%	Não	Alta
Caribeano/ americano.	\$642.376.849	8.90%	\$58.123.586.045	23.73%		
Aruba	\$6.785.063	19.39%	\$5.154.991	0.21%	Não é aplicável	Baixo
Bahamas	\$0	0.00%	\$20.975.479	0.86%	Não é aplicável	Média
Barbados	\$94.993	4.75%	\$4.452.667.607	181.81%	Não é aplicável	Média
Bermuda	\$9.051.733	0.98%	\$10.860.143.218	443.44%	Sim	Média
Curaçao	\$0	0.00%	\$229.841.479	9.38%	Não é aplicável	Baixo
Guiana	\$285.723.634	33.26%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Haiti	\$80.400.000	30.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Ilhas Cayman	\$166.760	0.22%	\$22.819.899.267	931.77%	Não	Alta
Ilhas Virgens Britânicas	\$1.079.398	0.07%	\$10.405.615.250	424.88%	Não	Alta
Jamaica	\$20.272.801	8.17%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Porto Rico	\$5.660.502	1.51%	\$9.177.305.410	374.72%	Não é aplicável	Média
Santa Lúcia	\$2.400.000	0.00%	\$111.632.211	4.56%	Não é aplicável	Baixo
São Cristóvão e Nevis	\$0	0.00%	\$40.351.134	1.65%	Não é aplicável	Baixo
Trinidad e Tobago	\$233.141.965	28.16%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Europa	\$79.529.965.976	13.99%	\$99.803.107.457	40.75%		
Albânia	\$43.486.591	16.92%	\$4.266.199	0.17%	Não é aplicável	Baixo
Alemanha	\$24.394.593.521	22.92%	\$3.378.296.454	137.94%	Não	Alta
Áustria	\$341.964.284	5.85%	\$716.721.458	29.26%	Sim	Alta
Belarus	\$65.763.199	22.07%	\$21.864.271	0.89%	Não é aplicável	Média
Bélgica	\$1.151.058.582	8.59%	\$1.282.703.879	52.37%	Sim	Alta

País informante	Tributos perdidos em função do abuso fiscal corporativo a cada ano	Alíquota efetiva	Perdas em receita tributária causadas a outros países ao permitir o abuso fiscal corporativo	Participação na perda mundial de receita tributária em função do abuso fiscal corporativo	Disponibilidade de dados	Disponibilidade de dados
Bósnia e Herzegovina	\$17.458.580	5.15%	\$38.040.276	1.55%	Não é aplicável	Média
Bulgária	\$25.458.270	2.87%	\$195.356.370	7.98%	Não é aplicável	Média
Chéquia	\$385.099.549	8.57%	\$629.086.617	25.69%	Não	Alta
Chipre	\$19.535.548	1.86%	\$831.553.318	33.95%	Não	Média
Croácia	\$11.853.046	3.09%	\$203.533.251	8.31%	Não	Média
Dinamarca	\$696.039.350	15.61%	\$2.002.624.986	81.77%	Sim	Média
Eslováquia	\$355.046.091	16.40%	\$138.651.472	5.66%	Não é aplicável	Alta
Eslovênia	\$97.089.677	9.98%	\$61.148.855	2.50%	Sim	Média
Espanha	\$2.665.706.984	12.64%	\$2.069.106.589	84.49%	Não	Alta
Estônia	\$50.834.664	8.16%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Finlândia	\$324.744.135	9.13%	\$720.454.382	29.42%	Sim	Alta
França	\$14.351.950.377	16.76%	\$0	0.00%	Sim	Alta
Gibraltar	\$0	0.00%	\$3.868.731.598	157.97%	Não é aplicável	Média
Grécia	\$353.785.574	24.12%	\$16.353.763	0.67%	Não	Média
Guernsey	\$37.523.131	1.10%	\$69.859.011	2.85%	Não é aplicável	Média
Hungria	\$350.975.069	17.16%	\$984.603.213	40.20%	Não	Alta
Ilha do Homem	\$0	0.00%	\$3.651.866.475	149.11%	Não é aplicável	Média
Ilhas Faroés	\$0	0.00%	\$29.685.636	1.21%	Não é aplicável	Baixo
Irlanda	\$199.121.037	7.76%	\$6.068.846.053	247.80%	Sim	Alta
Islândia	\$17.219.976	2.22%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Itália	\$8.804.628.006	18.55%	\$30.752.186	1.26%	Sim	Alta
Jersey	\$6.077.030	0.60%	\$4.465.999.479	182.35%	Não é aplicável	Média
Letônia	\$36.338.947	4.86%	\$3.021.891	0.12%	Não é aplicável	Média
Lituânia	\$90.652.973	8.68%	\$16.887.038	0.69%	Não é aplicável	Média
Luxemburgo	\$551.354.310	1.39%	\$9.283.427.114	379.06%	Sim	Alta
Macedônia do Norte	\$24.838.941	6.10%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Malta	\$7.040.335	0.99%	\$74.836.243	3.06%	Não é aplicável	Média
Moldávia	\$28.439.999	12.00%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Monaco	\$424.83	0.87%	\$77.858.135	3.18%	Não é aplicável	Baixo
Montenegro	\$106.190.277	31.32%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Noruega	\$1.853.771.902	22.58%	\$2.092.570.684	85.44%	Sim	Alta
Países Baixos	\$935.184.630	5.42%	\$26.593.707.934	1085.87%	Sim	Alta
Polónia	\$2.087.650.707	11.18%	\$274.281.054	11.20%	Sim	Alta
Portugal	\$494.051.357	12.10%	\$170.292.450	6.95%	Não	Alta
Reino Unido	\$10.269.722.405	9.72%	\$13.671.390.701	558.23%	Não	Alta
Romênia	\$861.946.120	11.21%	\$0	0.00%	Não	Alta
Rússia	\$4.702.453.352	19.71%	\$1.100.146.106	44.92%	Não	Alta
Sérvia e Montenegro	\$69.299.311	6.32%	\$2.310.858	0.09%	Não é aplicável	Média
Suécia	\$1.141.020.813	12.77%	\$3.990.673.791	162.95%	Sim	Alta
Suíça	\$881.258.779	7.14%	\$10.953.644.082	447.26%	Não	Alta
Ucrânia	\$621.313.724	10.40%	\$17.953.588	0.73%	Não é aplicável	Alta

País informante	Tributos perdidos em função do abuso fiscal corporativo a cada ano	Alíquota efetiva	Perdas em receita tributária causadas a outros países ao permitir o abuso fiscal corporativo	Participação na perda mundial de receita tributária em função do abuso fiscal corporativo	Disponibilidade de dados	Disponibilidade de dados
América Latina	\$40.123.746.097	26.87%	\$3.447.622.190	1.41%		
Argentina	\$2.341.815.852	33.22%	\$80.346.751	3.28%	Não	Alta
Bolívia	\$103.282.857	20.05%	\$383.069.132	15.64%	Não é aplicável	Média
Brasil	\$14.630.745.768	24.04%	\$95.811.723	3.91%	Não	Alta
Chile	\$414.575.760	12.08%	\$1.850.641.641	75.56%	Sim	Alta
Colômbia	\$11.639.160.039	41.90%	\$59.549.030	2.43%	Não	Alta
Costa Rica	\$197.171.969	19.14%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
El Salvador	\$99.440.566	23.68%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Equador	\$255.505.423	24.26%	\$17.598.072	0.72%	Não	Alta
Guatemala	\$31.615.244	6.34%	\$144.517.496	5.90%	Não é aplicável	Média
Honduras	\$319.499.841	28.05%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
México	\$8.250.806.214	28.03%	\$0	0.00%	Sim	Alta
Nicarágua	\$71.899.999	28.76%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Média
Panamá	\$91.211.031	7.64%	\$326.541.993	13.33%	Não	Alta
Paraguai	\$93.996.101	2.93%	\$42.661.992	1.74%	Não é aplicável	Média
Peru	\$1.081.602.109	31.36%	\$0	0.00%	Não	Alta
República Dominicana	\$91.450.973	15.32%	\$53.149.731	2.17%	Não é aplicável	Média
Uruguai	\$26.147.692	2.84%	\$1.066.550	0.04%	Não é aplicável	Alta
Venezuela	\$383.818.660	5.92%	\$392.668.080	16.03%	Não é aplicável	Média
América do Norte	\$52.551.805.288	16.76%	\$7.557.038.524	3.09%		
Canadá	\$3.310.466.008	9.04%	\$7.557.038.524	308.57%	Sim	Alta
Estados Unidos	\$49.241.339.280	17.78%	\$0	0.00%	Sim	Alta
Oceania	\$2.623.439.745	15.80%	\$4.873.777.015	1.99%		
Austrália	\$2.365.613.824	16.11%	\$4.064.087.968	165.94%	Sim	Alta
Fiji	\$3.556.054	11.11%	\$177.76	0.01%	Não é aplicável	Baixo
Ilhas Marshall	\$0	0.00%	\$119.453.576	4.88%	Não é aplicável	Baixo
Ilhas Salomão	\$148.123	0.51%	\$3.555.166	0.15%	Não é aplicável	Baixo
Nova Zelândia	\$225.286.361	20.08%	\$555.850.198	22.70%	Não	Alta
Papua-Nova Guiné	\$19.640.293	5.50%	\$122.830.984	5.02%	Não é aplicável	Média
Polinésia Francesa	\$0	0.00%	\$711.03	0.03%	Não é aplicável	Baixo
Tonga	\$9.195.089	48.40%	\$0	0.00%	Não é aplicável	Baixo
Vanuatu	\$0	0.00%	\$7.110.332	0.29%	Não é aplicável	Baixo

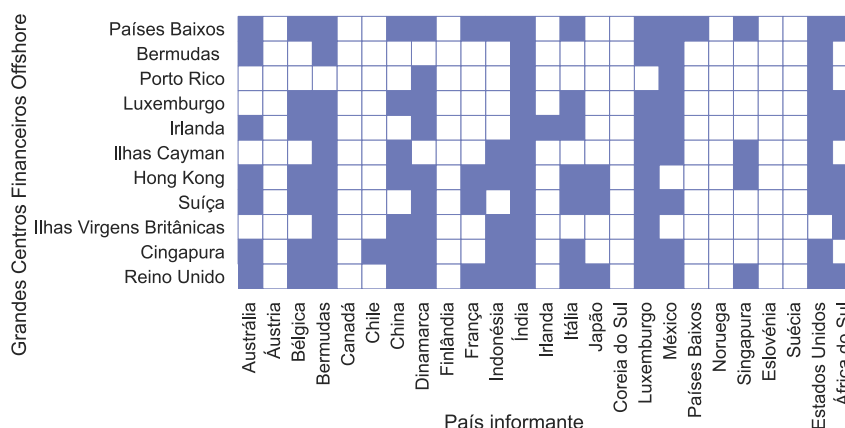
Metodologia

A análise do abuso fiscal corporativo é baseada [nos dados agregados que reúnem informações país por país publicadas pela OCDE](#). Estimamos a transferência de lucros utilizando o desalinhamento de lucros. O desalinhamento de lucros é a diferença entre os lucros declarados (p_i) e os lucros teóricos (p). Os lucros teóricos são calculados usando uma combinação de mão-de-obra (reunindo salários e empregados) e receita (utilizando vendas de partes não relacionadas). Damos 50% do peso à mão de obra (25% dos salários e 25% dos empregados) e 50% do peso às receitas de partes não relacionadas.

$$\frac{p_i}{\sum_i p_i} = \frac{1}{4} * \frac{Emp_i}{\sum_i Emp_i} + \frac{1}{4} * \frac{Sal_i}{\sum_i Sal_i} + \frac{1}{2} * \frac{Rec_i}{\sum_i Rec_i}$$

O relatório publicado pela OCDE em julho de 2020 agrega dados país por país coletados de um total de 26 de seus membros sobre a localização dos lucros e atividades econômicas das empresas multinacionais com um proprietário final residente em seu país. No entanto, os dados coletados por muitos membros da OCDE não incluem os principais centros financeiros offshore (figura abaixo) e muitos membros não reportaram nenhum dado.

Figure 1. Cobertura dos dados país por país



Com o objetivo de estimar com precisão a transferência de lucros, estabelecemos cinco etapas detalhadas no [documento metodológico on-line](#).

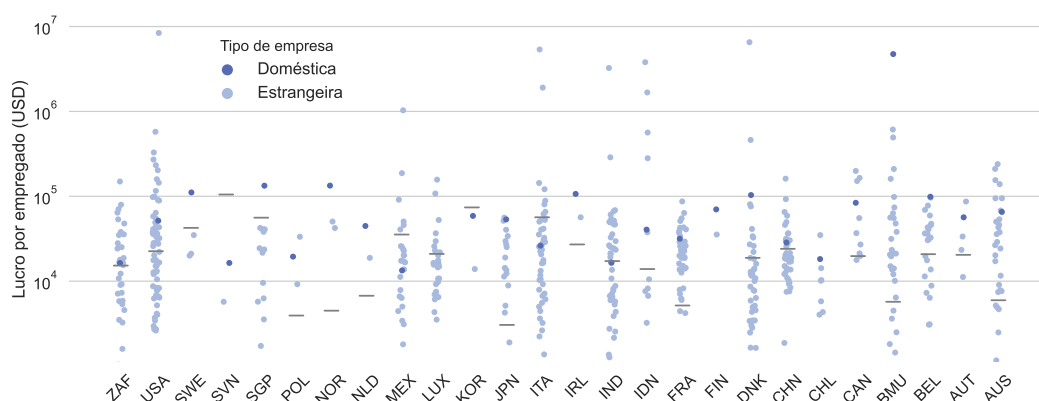
Na primeira etapa, analisamos o conjunto das informações. Os dados de Estados Unidos, China (e provavelmente Dinamarca e Bermudas) não estão completos. No caso dos Estados Unidos (o único país que tornou público os dados país por país de 2016 e 2017), foram incluídas 1.101 empresas em 2016 e 1.575 em 2017. Na China, os dados foram coletados de apenas 82 empresas. Usamos os números de 2017 para os Estados Unidos e corrigimos todos os outros países de acordo com a relação entre o número de empresas observado e o número previsto de empresas (usando a base de dados Orbis). No caso da China, a relação é de 7.1 e foi reduzida para 2.0, uma vez que as maiores empresas pareciam estar incluídas.

Na segunda etapa, estimamos o número de empregados locais e o volume de vendas das empresas multinacionais em cada país presente nos dados (tanto para os declarantes quanto para aqueles que estão presentes apenas como jurisdição parceira). Fazemos isso utilizando um modelo linear baseado no número de empresas

no país, o PIB, a população, as taxas de impostos efetivas e o total de créditos bancários consolidados com uma base de contrapartida imediata (Tabela B4 da BIS) (R-quadrado 0,91 e 0,98 para funcionários e vendas, respectivamente).

Na terceira etapa, calculamos o desajuste entre onde o lucro é gerado e onde é declarado, ou seja, transferido para, utilizando as atividades domésticas previstas e os dados da OCDE. Nesta etapa, os salários em cada país foram estimados utilizando o salário médio da [Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#), multiplicando-o pelo número de funcionários.

Figure 2. Gráfico do lucro dos países por empregado



Em quarto lugar, extrapolamos o desalinhamento, inclusive para países não declarantes. Nesta etapa usamos uma Árvore de Regressão de Gradiente (Gradient Boosting Regression Tree) baseada em Histograma, um tipo de gradiente baseado em árvores de decisão que muitas vezes superam outros algoritmos de aprendizagem de máquinas. Além disso, esta árvore de regressão pode lidar com valores ausentes, utilizando totalmente as informações disponíveis. Utilizamos esta técnica para prever os lucros, vendas e números de funcionários para cada par de países, utilizando variáveis do conjunto de dados do centro de pesquisas CEPIL, importações e exportações do COMTRADE, investimento estrangeiro direto da WBD, assim como outras fontes.

Conseguimos uma mediana por amostragem R-quadrado de 0,49 e 0,5, respectivamente, para funcionários e vendas. Somamos então o total de funcionários, receita e lucros para cada país parceiro, e comparamos com o número da etapa 3. Os lucros desalinhados calculados na etapa 3 foram dimensionados utilizando o menor dos dois indicadores (funcionários ou vendas). Uma vez que os lucros desalinhados positivos e negativos não podem chegar a zero após o passo 4, a média dos dois números foi tomada. Este último ajuste costuma aumentar os valores totais de transferência de lucros em apenas 30%, mas é fundamental para contabilizar os dados ausentes nos países subrepresentados na amostragem - geralmente países em desenvolvimento.

Finalmente, na quinta etapa, realizamos uma análise de sensibilidade. Cada modelo (a regressão linear e o aumento do gradiente) foi treinado em uma amostra de dados com bootstrapped (método de [reamostragem](#)), calculando o desalinhamento do lucro em cada amostra. Como a amostragem remove informações aleatoriamente, as amostras sem díades importantes (por exemplo, EUA-Países Baixos, ou China-Hong Kong) serão fortemente afetadas. Esta é uma estratégia conservadora que nos permite compreender parcialmente como nossos resultados dependem das escolhas metodológicas. O intervalo de confiança de 95% do lucro total transferido foi de US\$ 1,236 trilhão a US\$ 1,862 trilhão.

A metodologia detalhada pode ser encontrada [aqui](#).



Capítulo 2: Saúde e tributos não pagos

Como este relatório vai ser impresso no início de novembro de 2020, a pandemia de Covid-19 já ceifou 1,2 milhões vidas em todo o mundo. O vírus não respeitou fronteiras e as pessoas sofreram em países de todas as regiões. Países com diferentes níveis de renda per capita foram afetados, mas os efeitos não foram suportados igualmente.

Como mostra este capítulo, mesmo antes da pandemia atingir os padrões subjacentes de saúde e de impostos, a situação já era profundamente distorcida. O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que o equivalente a mais de 34 milhões de salários anuais de enfermeiras é perdido a cada ano para os paraísos fiscais.

Enquanto as perdas fiscais em números absolutos têm sido maiores em países de renda mais alta, as perdas fiscais em proporção às bases tributárias e os gastos com saúde têm sido maiores em países de baixa renda, onde a receita tributária é mais urgentemente necessária. Conseqüentemente, o abuso fiscal internacional leva a impactos mais severos sobre a saúde em países de baixa renda do que em países de alta renda a cada ano.

Fardos desiguais sob a Covid-19

Em todos os países, a análise confirmou mortes desproporcionais do coronavírus entre os grupos mais pobres e marginalizados. No hemisfério norte, o vírus expôs a dimensão do racismo estrutural em muitos países. Os negros no hemisfério norte e outros grupos que têm sido constantemente destituídos de poder em contextos distintos tendem a trabalhar em setores mais expostos, tendem a não se beneficiar do trabalho remoto, tendem a ter menos riqueza e, conseqüentemente, menos flexibilidade financeira, tendem a viver em ambientes segregados, mais poluídos, com padrões de vida mais baixos e, portanto, tendem a sofrer desproporcionalmente de uma série de condições de saúde subjacentes⁵. Tudo isso deixou os negros e outros grupos desfavorecidos no hemisfério norte mais vulneráveis à Covid-19.

Além disso, o padrão de relativo desrespeito às pessoas com deficiência e às pessoas que precisam de cuidados tem sido claro. Esses grupos também sofreram proporcionalmente uma parcela de mortalidade muito maior do que o restante das populações. O custo para os cuidadores, seja em ambientes formais ou domésticos, tem sido igualmente significativo. Estes cuidadores, geralmente mulheres ou meninas, freqüentemente enfrentam uma realidade sem serviços públicos ou segurança econômica e social, enquanto as responsabilidades de cuidar expõem sua saúde a riscos adicionais⁶. Tudo isso contribuiu para um padrão variável, mas consistente entre os países, de grupos estruturalmente marginalizados que sofrem taxas de mortalidade excessivamente altas durante a pandemia.

5 Farha, L., 2018, Report of the Special Rapporteur on adequate housing as a component of the right to an adequate standard of living, and on the right to non-discrimination in this context, on her mission to Chile, United Nations Human Rights Council. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G18/009/43/PDF/G1800943.pdf?OpenElement> UNDoc. A/HRC/37/53/ Add.1. pá-ra's.32, 63 and 80 ('right to health').

6 UNDP, 2020, Rapid assessment of the Socio-economic impact of Covid-19 on persons with disabilities in Vietnam. https://www.vn.undp.org/content/vietnam/en/home/library/democratic_governance/impactPwDs.html. P.6 Main Findings

A carga desigual se estende às grandes diferenças experimentadas pelos que vivem no hemisfério sul. Enquanto alguns países de alta renda no hemisfério norte conseguiram fechar suas economias e evitar o colapso econômico apoiando financeiramente suas populações e empresas locais, o *lockdown* significou uma devastação econômica para os países do hemisfério sul dependentes da demanda por bens e serviços de países de alta renda, particularmente aqueles que dependem principalmente da indústria do turismo. Em muitos casos, em países do hemisfério sul onde o turismo e a produção industrial empregam significativamente trabalhadores imigrantes de outros países da região, a profunda queda na demanda devido aos lockdowns no norte global tem tido efeito multiplicador. Com muita frequência, os trabalhadores imigrantes, que são os principais provedores de suas famílias em casa, tiveram que voltar a seus lugares de origem sem trabalho e sem apoio financeiro de seus antigos países anfitriões ou ex-empregadores.

O fardo também tem sido desigual dentro dos países do hemisfério sul, entre áreas rurais e urbanas, e entre negros, minorias étnicas e indígenas e suas comunidades brancas correspondentes. As mulheres, em particular, cujos direitos e necessidades estão cronicamente subordinados a normas sociais⁷ negativas, são obrigadas a assumir responsabilidades relacionadas com o acolhimento de crianças e outras tarefas assistenciais, renunciar a oportunidades de renda, depender de empregos precários e sobreviver em meio a ambientes inseguros e violentos. A soma destes fatores é inevitavelmente a piora de saúde. Para as pessoas pobres e os mais marginalizados, a carência de serviços públicos de saúde e de cuidado exacerba as desigualdades e subverte o acesso a direitos.

Boa saúde e os 4 Rs de impostos

O terceiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, acordado em 2015, enfoca especificamente a saúde. A boa saúde não é apenas um propulsor do desenvolvimento, mas também um resultado. Os serviços públicos que promovem a saúde também impulsionam o progresso econômico. Os principais fatores determinantes da saúde incluem o acesso universal aos serviços essenciais de saúde e à água limpa, saneamento e imunização. Estes também constituem direitos humanos básicos e há um acordo global de que os estados devem cumprir plenamente estas obrigações⁸. O item 3.8 das Metas de Desenvolvimento Sustentável exige que, até 2030, todas as pessoas tenham acesso aos serviços universais de saúde.

A capacidade dos estados de cumprir estas obrigações depende de sua habilidade em obter financiamento e da vontade política de garantir atendimento e acesso universal. No centro de tudo isso estão dois dos quatro Rs de impostos (ver quadro abaixo): a receita e a representação. Com receitas fiscais suficientes, o financiamento é possível. Com uma representação política adequada, o compromisso do governo com serviços inclusivos torna-se plausível.

7 UN Economic and Social Council. (2020). Review and appraisal of the implementation of the Beijing Declaration and Platform for Action and the outcomes of the twenty-third special session of the General Assembly Report of the Secretary-General. E/CN.6/2020/3. Para.3

8 WHO Commission on the Social Determinants of Health, 2008; O'Hare, 2016; Committee on Economic Social and Cultural Rights - UN, 2000; United Nations, 1976, International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights, <https://www.ohchr.org/Documents/ProfessionalInterest/cescr.pdf> Articles 11 and 12

Os 4 Rs de impostos

Os sistemas fiscais reprogramados para priorizar as necessidades de todos os membros da sociedade podem fornecer:

- Receita, para financiar serviços públicos, infra-estrutura e administração
- Redistribuição, para conter as desigualdades verticais e horizontais (aquelas entre indivíduos e aquelas entre grupos)
- Rever preços para limitar os “males” sociais, como o consumo de tabaco e as emissões de carbono
- Representação, para construir processos democráticos mais saudáveis, reconhecendo que uma maior dependência dos gastos do governo em receitas fiscais está fortemente ligada a uma maior qualidade de governança e representação política

Impostos impulsionam a representação política - ou raiva em sua ausência - e ajudam a garantir que os governos sejam responsabilizados por seus gastos e decisões mais amplas. Quanto maior a parcela dos gastos do governo que vêm de fontes não fiscais, pior - com o tempo - é o progresso em direção a uma melhor governança e instituições fortes do estado. A alta dependência das rendas provenientes de recursos naturais ajuda a explicar por que muitos “petrostados” (países ricos em petróleo e gás natural) sofrem com a fraca representação política e freqüentemente incorrem em altos níveis de fluxo financeiro ilícito. Quanto menor a parcela dos gastos do governo que vêm de impostos, mais fraca ou totalmente ausente a prestação de contas fiscal⁹.

Em relação ao financiamento da saúde pública em particular, é difícil tirar conclusões causais porque tanto impostos como a saúde envolvem conjuntos separados (amplamente independentes) de decisões políticas. Entretanto, as pesquisas mostram que, em geral, os estados que dependem mais dos impostos tendem a gastar partes maiores da receita tributária com a saúde; e este gasto tende também a proporcionar melhores resultados e cobertura de saúde. Os resultados são tipicamente mais fortes em relação aos impostos diretos e progressivos, como aqueles sobre a renda, ganhos de capital e lucros, sugerindo pelo menos uma correlação positiva com as preferências políticas para reduzir a desigualdade¹⁰.

Mesmo em países de renda mais alta, os gastos com saúde pública são muito freqüentemente objeto de debate político. Para os países de renda mais alta, a pandemia evidenciou a necessidade de maiores gastos e de sistemas de saúde mais inclusivos que amenizem em vez de acentuar as grandes desigualdades. Para os países de baixa renda, a pandemia acrescentou ainda maior urgência à necessidade de proteger os direitos e capacidade para tributar os lucros e rendas gerados em seu território pelas corporações multinacionais e pelos super-ricos.

9 Prichard, W., P. Salardi & P. Segal, 2018, ‘Taxation, non-tax revenue and democracy: New evidence using new cross-country data’, World Development 109, pp.295-312: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2018.05.014>

10 Carter, P. & Cobham, A. (2016) Are taxes good for your health?. WIDER Working Paper 2016/171. Helsinki: UNU-WIDER; veja também Reeves, A., Y. Gourtsoyannis, S. Basu, D. McCoy, M. McKee, and D. Stuckler (2015). Financing universal health coverage. effects of alternative tax structures on public health systems: cross-national modelling in 89 low-income and middle-income countries. The Lancet 386(9990), 274-280.

Perdas fiscais, perdas da Saúde

A tabela 1 sobre os prejuízos fiscais dos países apresentada no capítulo anterior ilustra dois padrões importantes. Primeiro, as perdas por abuso fiscal são proporcionalmente maiores em relação às bases tributárias do país em nações com menores níveis de renda per capita. Em média, os países de menor renda perdem US\$ 45 bilhões em receitas tributárias a cada ano e o equivalente a %54,8 do imposto que normalmente cobram. Os países de renda mais alta, por outro lado, perdem em média US\$ 382 bilhões em receitas fiscais a cada ano, mas isso é o equivalente a %2,4 de seus impostos. Em segundo lugar, o gasto médio com saúde pública é proporcionalmente maior nos países com níveis de renda per capita mais altos.

Esta combinação conta uma história preocupante: os países com maior necessidade de receitas fiscais adicionais para financiar os gastos com saúde pública são precisamente os países que sofrem piores perdas com o abuso fiscal internacional. Mas quase todos os países perdem com o abuso fiscal - e como a pandemia deixou dolorosamente claro, todos os países precisam de maiores recursos para proteger a saúde pública.

Nações em todo o mundo estão perdendo em média o equivalente a 9,2% de seus orçamentos de saúde para paraísos fiscais a cada ano, com países de baixa renda perdendo comparativamente mais do que o triplo dos países de maior renda. Os países de baixa renda, em média, perdem o equivalente a quase 52,4% de seus orçamentos de saúde, enquanto os países de maior renda, em média, perdem o equivalente a quase 8,4% de seus orçamentos de saúde.

No mundo todo, o equivalente a mais de 34 milhões de salários anuais de enfermeiros são perdidos para paraísos fiscais a cada ano.

Tabela 2: Comparação mundial das perdas fiscais e de gastos com saúde dos diferentes grupos de renda

	Perda total de receita (US\$)	Perda média de receita tributária como parte da receita tributária total	Perda média de receita fiscal como participação nos gastos com saúde
Países de baixa renda	\$45,021	54,78%	52,36%
Países de alta renda	\$382,745	2,45%	8,41%

Tabela 3: Perdas dos países em função do abuso fiscal corporativo

País	Perda de receita fiscal (USD)	Perda fiscal por receita tributária recolhida (%)	Perda fiscal por despesa com saúde (%)	Perda de impostos em # dos salários anuais dos enfermeiros
Afganistão	\$2.889.007	0.18%	3.05%	2.773 enfermeiras
África do Sul	\$3.391.890.587	3.43%	22.38%	1.068.770 enfermeiros
Albânia	\$47.265.937	1.81%	7.81%	8.260 enfermeiras
Alemanha	\$35.063.677.505	4.15%	11.26%	640.975 enfermeiras
Andorra	\$8.751.410	0.28%	5.74%	268 enfermeiras
Angola	\$2.253.340.634	7.36%	146.52%	318.890 enfermeiros
Arábia Saudita	\$2.258.491.538	17.97%	9.29%	110.049 enfermeiras
Argélia	\$492.739.460	1.94%	6.29%	97.342 enfermeiras
Argentina	\$2.684.956.110	2.23%	8.59%	421.431 enfermeiros
Armênia	\$33.815.931	1.53%	17.79%	12.827 enfermeiros
Aruba	\$31.466.692	5.28%	N/A	1.292 enfermeiras
Austrália	\$4.197.661.676	1.08%	4.87%	53.905 enfermeiras
Áustria	\$995.623.647	0.84%	3.14%	25.381 enfermeiras
Azerbaijão	\$33.361.686	0.47%	5.70%	7.445 enfermeiras
Bahamas	\$0	0.00%	0.00%	0 enfermeiras
Bahrein	\$0	0.00%	0.00%	0 enfermeiras
Bangladesh	\$703.397.195	3.46%	61.89%	392.398 enfermeiros
Barbados	\$138.605.582	11.21%	82.81%	8.404 enfermeiras
Belarus	\$66.719.057	0.43%	2.91%	9.605 enfermeiras
Bélgica	\$3.863.626.209	2.49%	9.44%	47.523 enfermeiros
Belize	\$112.087.433	26.00%	168.14%	15.338 enfermeiras
Benin	\$2.514.742	0.13%	1.99%	1.276 enfermeiras
Bermuda	\$9.051.733	0.15%	N/A	121 enfermeiras
Bolívia	\$135.745.614	1.21%	9.75%	25.215 enfermeiras
Bonaire, Sint Eustatius e Saba	\$2.486.957	N/A	N/A	Enfermeiras N/A
Bósnia e Herzegovina	\$19.028.474	0.44%	1.54%	3.342 enfermeiras
Botswana	\$23.810.640	0.57%	3.54%	2.868 enfermeiros
Brasil	\$14.911.039.194	3.19%	20.06%	2.059.104 enfermeiros
Brunei	\$85.462.833	0.57%	28.90%	4.313 enfermeiras
Bulgária	\$41.628.373	0.33%	1.62%	5.016 enfermeiras
Burkina Faso	\$2.878.337	0.12%	1.00%	1.245 enfermeiras
Burundi	\$1.987.018	0.51%	2.95%	4.000 enfermeiras
Butão	\$88.818	0.03%	0.16%	21 enfermeiras
Cabo Verde	\$1.237.000	0.35%	2.15%	318 enfermeiras
Camarões	\$140.343.297	3.01%	56.28%	42.238 enfermeiros
Camboja	\$23.957.865	0.80%	7.89%	10.876 enfermeiras
Canadá	\$5.743.156.682	1.24%	4.32%	102.490 enfermeiras
Catar	\$114.346.871	0.06%	3.25%	3.119 enfermeiras
Cazaquistão	\$263.726.831	0.61%	7.32%	47.502 enfermeiras
Chad	\$348.472.562	22.35%	317.79%	248.927 enfermeiros
Chéquia	\$460.947.518	1.10%	3.49%	21.622 enfermeiros
Chile	\$574.829.727	1.25%	5.63%	17.817 enfermeiros

País	Perda de receita fiscal (USD)	Perda fiscal por receita tributária recolhida (%)	Perda fiscal por despesa com saúde (%)	Perda de impostos em # dos salários anuais dos enfermeiros
China	\$14.886.392.679	0.61%	4.38%	1.463.876 enfermeiros
Chipre	\$1.084.929.713	19.16%	154.87%	42.300 enfermeiras
Cingapura	\$4.776.999.238	10.73%	84.73%	121.017 enfermeiras
Colômbia	\$11.774.915.838	18.20%	71.79%	2.465.001 enfermeiros
Comores	\$325.841	0.25%	2.69%	119 enfermeiras
Congo, Representante.	\$12.966.239	0.91%	9.46%	4.016 enfermeiras
Coreia do Norte	\$520.673.022	2.68%	N/A	377.490 enfermeiras
Coreia do Sul	\$3.885.516.419	1.39%	6.56%	99.175 enfermeiras
Costa do Marfim	\$237.855.315	2.95%	45.33%	104.284 enfermeiros
Costa Rica	\$209.088.114	2.79%	6.54%	18.748 enfermeiros
Croácia	\$31.227.339	0.24%	0.93%	1.853 enfermeiras
Cuba	\$1.432.138	<0,01%	0.02%	176 enfermeiras
Curaçao	\$390.876.251	12.51%	N/A	21.796 enfermeiros
Dinamarca	\$1.821.793.867	1.18%	6.33%	23.623 enfermeiros
Djibouti	\$4.443.973	0.81%	6.85%	1.062 enfermeiras
Dominica	\$4.804.869	3.81%	25.14%	507 enfermeiras
Egito	\$2.320.657.159	6.14%	51.26%	1.524.421 enfermeiros
El Salvador	\$107.350.935	2.56%	8.95%	25.759 enfermeiros
Emirados Árabes Unidos	\$1.022.393.223	1.63%	10.41%	34.797 enfermeiros
Equador	\$302.647.631	2.09%	7.01%	61.678 enfermeiros
Eritreia	\$1.433.754	0.03%	4.79%	622 enfermeiras
Eslováquia	\$412.170.442	2.40%	7.65%	24.621 enfermeiros
Eslovênia	\$213.882.104	1.98%	7.10%	7.591 enfermeiras
Espanha	\$4.376.809.767	1.52%	5.04%	107.390 enfermeiras
Estados Unidos	\$89.354.366.624	2.47%	5.82%	1.150.436 enfermeiros
Estônia	\$65.575.777	1.16%	5.31%	3.306 enfermeiras
Eswatini	\$17.757.992	1.57%	12.43%	4.760 enfermeiras
Etiópia	\$379.569.403	4.02%	56.42%	436.648 enfermeiros
Fiji	\$4.169.275	0.33%	3.76%	651 enfermeiras
Filipinas	\$2.135.295.746	4.73%	50.71%	627.283 enfermeiros
Finlândia	\$919.705.621	1.14%	4.88%	20.304 enfermeiras
França	\$20.236.181.334	2.66%	8.61%	529.329 enfermeiros
Gabão	\$155.097.630	0.94%	55.89%	17.503 enfermeiras
Gâmbia	\$198.524.896	122.67%	1326.02%	102.160 enfermeiras
Gana	\$157.890.653	2.32%	15.72%	54.591 enfermeiras
Geórgia	\$73.863.494	1.71%	18.83%	14.601 enfermeiras
Gibraltar	\$251.039.215	11.90%	N/A	12.291 enfermeiras
Granada	\$3.053.744	1.43%	12.42%	273 enfermeiras
Grécia	\$1.358.760.428	2.38%	11.77%	59.835 enfermeiros
Gronelândia	\$1.788.354	0.06%	N/A	46 enfermeiras
Guatemala	\$36.640.992	0.50%	2.52%	8.817 enfermeiras
Guernsey	\$488.294.340	14.37%	N/A	12.201 enfermeiras
Guiana	\$287.543.395	35.93%	308.08%	52.087 enfermeiras
Guiné	\$3.932.536	0.26%	6.24%	2.414 enfermeiras

País	Perda de receita fiscal (USD)	Perda fiscal por receita tributária recolhida (%)	Perda fiscal por despesa com saúde (%)	Perda de impostos em # dos salários anuais dos enfermeiros
Guiné Equatorial	\$3.988.816	0.31%	4.78%	302 enfermeiras
Guiné-Bissau	\$17.426.719	16.24%	229.45%	12.846 enfermeiros
Haiti	\$84.214.556	7.74%	115.95%	57.903 enfermeiras
Honduras	\$329.418.842	8.45%	43.62%	91.679 enfermeiros
Hong Kong	\$1.639.783.206	3.70%	N/A	70.713 enfermeiras
Hungria	\$411.400.888	1.14%	6.03%	27.130 enfermeiras
Iêmen	\$55.671.403	2.93%	20.09%	14.933 enfermeiros
Ilha do Homem	\$267.988.373	3.96%	N/A	5.576 enfermeiras
Ilhas Cayman	\$166.760	<0,01%	N/A	3 enfermeiras
Ilhas Falkland	\$3.125.271	1.48%	N/A	58 enfermeiras
Ilhas Faroés	\$1.068.400	0.04%	N/A	25 enfermeiras
Ilhas Marshall	\$82.339.905	245.08%	663.46%	16.094 enfermeiras
Ilhas Periféris Menores dos Estados Unidos	\$3.008.490	N/A	N/A	Enfermeiras N/A
Ilhas Salomão	\$2.025.383	0.54%	4.51%	629 enfermeiras
Ilhas Turks e Caicos	\$15.757.043	1.77%	N/A	683 enfermeiras
Ilhas Virgens Britânicas	\$1.079.398	0.11%	N/A	37 enfermeiras
Ilhas Wallis e Futuna	\$302.492	0.16%	N/A	18 enfermeiras
Índia	\$10.319.683.940	0.41%	44.70%	4.230.656 enfermeiros
Indonésia	\$4.864.783.876	4.39%	42.92%	1.098.974 enfermeiros
Irã	\$9.641.223	0.04%	0.06%	1.578 enfermeiras
Iraque	\$6.462.227	<0,01%	0.25%	1.003 enfermeiras
Irlanda	\$14.462.658.146	22.26%	73.01%	251.962 enfermeiros
Islândia	\$54.472.734	0.80%	4.10%	628 enfermeiras
Israel	\$2.307.661.594	2.73%	15.67%	34.700 enfermeiras
Itália	\$12.384.868.729	2.02%	9.00%	379.380 enfermeiras
Jamaica	\$28.793.859	0.77%	5.60%	2.771 enfermeiras
Japão	\$9.906.302.487	1.08%	2.11%	235.307 enfermeiras
Jersey	\$1.572.394.779	26.95%	N/A	36.198 enfermeiras
Jordânia	\$145.089.707	2.39%	8.15%	17.413 enfermeiras
Kiribati	\$195.826	0.70%	1.36%	68 enfermeiras
Kuaite	\$29.178.454	2.02%	0.69%	2.081 enfermeiras
Laos	\$86.830.245	4.13%	80.99%	25.339 enfermeiras
Lesoto	\$279.135.739	31.25%	213.34%	137.057 enfermeiras
Letônia	\$64.585.689	1.03%	6.28%	5.616 enfermeiros
Libano	\$145.225.953	1.96%	7.38%	17.452 enfermeiras
Libéria	\$193.892.151	52.67%	595.37%	143.675 enfermeiros
Líbia	\$54.644.346	7.78%	3.02%	6.921 enfermeiras
Liechtenstein	\$61.647.583	0.98%	N/A	618 enfermeiras
Lituânia	\$99.781.709	1.25%	4.93%	9.632 enfermeiras
Luxemburgo	\$11.242.651.185	65.11%	360.61%	103.345 enfermeiras
Macau	\$409.219.638	2.59%	N/A	17.423 enfermeiras
Macedônia do Norte	\$27.128.838	1.39%	5.58%	3.452 enfermeiras
Madagascar	\$75.628.386	5.50%	26.77%	88.281 enfermeiras

País	Perda de receita fiscal (USD)	Perda fiscal por receita tributária recolhida (%)	Perda fiscal por despesa com saúde (%)	Perda de impostos em # dos salários anuais dos enfermeiros
Malásia	\$1.227.188.045	2.57%	19.20%	133.675 enfermeiros
Malawi	\$56.666.998	5.29%	36.31%	67.298 enfermeiros
Maldivas	\$686.744	0.08%	0.27%	82 enfermeiras
Mali	\$15.016.010	0.70%	10.78%	8.486 enfermeiras
Malta	\$389.065.115	12.45%	56.89%	14.189 enfermeiros
Marrocos	\$521.534.833	2.08%	20.24%	130.186 enfermeiras
Maurícia	\$170.121.791	7.01%	57.92%	21.833 enfermeiros
Mauritânia	\$18.723.821	1.85%	17.92%	7.147 enfermeiras
México	\$9.067.461.243	6.45%	24.67%	581.552 enfermeiros
Micronésia	\$268.019	0.58%	2.49%	57 enfermeiras
Moçambique	\$477.698.230	15.36%	222.69%	464.523 enfermeiros
Moldávia	\$29.325.313	1.48%	6.92%	5.876 enfermeiros
Monaco	\$424.826	0.01%	0.39%	4 enfermeiras
Mongólia	\$42.360.157	1.61%	13.89%	8.363 enfermeiras
Montenegro	\$107.096.593	8.34%	N/A	10.313 enfermeiras
Myanmar	\$3.951.997	0.07%	0.83%	3.057 enfermeiras
Namíbia	\$27.687.470	0.72%	5.66%	4.221 enfermeiras
Nauru	\$1.114	0.01%	0.02%	0 enfermeiras
Nepal	\$9.259.715	0.22%	3.48%	4.529 enfermeiras
Nicarágua	\$78.887.760	3.79%	14.75%	21.778 enfermeiros
Níger	\$13.170.333	0.79%	6.50%	7.257 enfermeiras
Nigéria	\$10.825.786.952	2.40%	472.87%	3.532.455 enfermeiros
Noruega	\$2.511.937.612	1.91%	6.98%	37.499 enfermeiros
Nova Caledônia	\$10.679.101	0.11%	N/A	371 enfermeiras
Nova Zelândia	\$400.631.713	0.65%	2.88%	6.972 enfermeiras
Omã	\$95.824.284	5.23%	4.33%	6.181 enfermeiras
Países Baixos	\$10.601.294.005	5.43%	17.89%	160.902 enfermeiras
Palau	\$523	<0,01%	<0,01%	0 enfermeiras
Palestina	\$1.847.307	0.01%	N/A	447 enfermeiras
Panamá	\$682.824.251	12.63%	29.19%	63.549 enfermeiros
Papua-Nova Guiné	\$21.050.973	0.54%	5.08%	5.599 enfermeiras
Paquistão	\$2.532.760.498	9.30%	127.45%	1.182.229 enfermeiros
Paraguai	\$99.406.359	2.78%	8.95%	15.580 enfermeiras
Peru	\$1.205.921.239	3.72%	19.81%	237.894 enfermeiros
Polinésia Francesa	\$8.837.643	0.16%	N/A	465 enfermeiras
Polónia	\$2.249.162.517	2.08%	9.46%	114.640 enfermeiras
Porto Rico	\$5.660.502	0.01%	N/A	239 enfermeiras
Portugal	\$1.046.072.964	1.88%	7.63%	49.651 enfermeiros
Quênia	\$565.831.722	4.45%	36.02%	240.781 enfermeiras
RDC do Congo	\$115.900.570	3.06%	55.57%	118.770 enfermeiras
Reino Unido	\$39.583.847.405	5.35%	18.72%	840.209 enfermeiras
República Centro-Africana	\$36.718.947	24.65%	227.92%	37.578 enfermeiros
República Dominicana	\$123.208.277	1.17%	5.76%	32.384 enfermeiras
República Quirguiz	\$16.492.755	1.07%	6.68%	7.909 enfermeiras

País	Perda de receita fiscal (USD)	Perda fiscal por receita tributária recolhida (%)	Perda fiscal por despesa com saúde (%)	Perda de impostos em # dos salários anuais dos enfermeiros
Romênia	\$874.432.845	2.12%	10.16%	65.922 enfermeiros
Ruanda	\$72.016.601	5.44%	34.78%	88.061 enfermeiras
Rússia	\$5.100.791.212	1.18%	9.37%	642.326 enfermeiros
Samoa	\$161.632.217	89.20%	483.45%	26.918 enfermeiros
San Marino	\$5.300.595	1.94%	5.43%	136 enfermeiras
Santa Lúcia	\$8.237.108	2.04%	19.22%	697 enfermeiras
São Tomé e Príncipe	\$155.405	0.27%	1.75%	51 enfermeiras
São Vicente e Granadinas	\$28.461.740	15.30%	132.21%	3.258 enfermeiras
Senegal	\$168.252.207	5.16%	70.40%	76.387 enfermeiros
Serra Leoa	\$76.453.112	18.40%	143.78%	70.692 enfermeiras
Sérvia e Montenegro	\$74.600.138	0.68%	2.90%	8.823 enfermeiras
Seychelles	\$169.665.145	39.47%	350.55%	10.926 enfermeiras
Síria	\$9.091.255	0.04%	2.78%	4.743 enfermeiras
Somália	\$291.652	0.46%	N/A	400 enfermeiras
Sri Lanka	\$104.809.115	1.14%	7.93%	44.970 enfermeiras
St. Maarten	\$4.981.002	0.58%	N/A	233 enfermeiras
Sudão	\$645.033.468	30.37%	121.11%	423.342 enfermeiros
Sudão do Sul	\$7.247.646	0.08%	9.46%	4.664 enfermeiras
Suécia	\$2.698.394.836	1.48%	5.38%	47.385 enfermeiros
Suíça	\$5.681.097.158	4.00%	22.94%	74.699 enfermeiros
Suriname	\$11.495.666	1.57%	10.13%	1.321 enfermeiras
Tailândia	\$1.165.301.081	1.40%	8.77%	198.355 enfermeiros
Taiwan	\$3.944.474.034	0.66%	N/A	200.510 enfermeiras
Tajiquistão	\$188.922.989	11.74%	128.70%	117.253 enfermeiros
Tanzânia	\$299.485.211	4.98%	40.76%	135.577 enfermeiros
Timor-Leste	\$680.874	0.04%	2.78%	176 enfermeiras
Togo	\$41.616.876	4.82%	62.01%	22.555 enfermeiras
Tonga	\$9.207.640	11.62%	74.42%	1.115 enfermeiras
Trinidad e Tobago	\$257.644.616	1.04%	35.82%	15.611 enfermeiros
Tunísia	\$296.225.462	3.40%	18.30%	64.887 enfermeiros
Turquemenistão	\$488.939	<0,01%	0.09%	65 enfermeiras
Turquia	\$2.686.228.531	1.84%	9.67%	175.501 enfermeiras
Ucrânia	\$650.062.523	1.85%	13.93%	133.382 enfermeiros
Uganda	\$115.358.153	3.31%	31.43%	83.658 enfermeiros
Uruguai	\$142.998.400	1.32%	4.33%	12.047 enfermeiras
Uzbequistão	\$175.402.110	1.44%	9.56%	64.714 enfermeiros
Vanuatu	\$5.382.340	3.70%	32.85%	1.207 enfermeiros
Vaticano	\$6.168.646	1.50%	N/A	24 enfermeiras
Venezuela	\$642.266.108	1.40%	11.68%	65.523 enfermeiros
Vietnã	\$420.826.698	0.98%	7.23%	121.329 enfermeiros
Zâmbia	\$143.620.450	4.11%	37.30%	28.360 enfermeiras
Zimbábue	\$120.495.792	3.41%	21.35%	53.232 enfermeiras



Capítulo 3: Índice de Paraísos Fiscais Corporativos (IPFC)

Os números das perdas tributárias revelados neste relatório apresentam até o momento o mais completo e acurado panorama do verdadeiro custo do abuso fiscal mundial para nossas economias e vidas. Mas tão importante quanto entender a escala e o impacto desse abuso é entender como chegamos nesse patamar.

Nossos sistemas tributários são como programas em constante revisão e atualização. Ao longo das últimas décadas, as linhas regulatórias de como funcionam nossos sistemas tributários – leis e políticas que determinam quem arrecada impostos, quanto arrecada e quando arrecada – têm predominantemente sido ditadas aos governos por grandes corporações em busca dos próprios interesses, enquanto a maior parte do público fica à margem dos processos decisórios.

Para entender como chegamos até aqui, basta compreender leis e políticas – ou seja, os códigos tributários – que tornam possível, e até prática comum, a infratores fiscais reduzir a arrecadação global com impostos em US\$ 427 bilhões a cada ano. Por isso, a Rede de Justiça Fiscal tem duas publicações bienais, o Índice de Paraísos Fiscais Corporativos e o Índice de Sigilo Financeiro, que analisam em profundidade e classificam os sistemas financeiro e tributário de cada país, para determinar em que grau as leis e os sistemas financeiros foram desenvolvidos para permitir o abuso fiscal corporativo e o sigilo financeiro internacional.

Publicado pela primeira vez em 2019, o Índice de Paraísos Fiscais Corporativos classifica cada país a partir do grau em que os sistemas fiscal e financeiro servem às corporações para extrair riqueza ao redor do globo e escondê-la no país em questão, reduzindo o pagamento de impostos devidos em outra parte do mundo.

Da mesma forma que os nossos sistemas tributários vêm sendo programados para priorizar os desejos e necessidades das grandes corporações em busca de driblar suas responsabilidades fiscais, e dos super-ricos em sua tentativa de esconder a riqueza, podemos reprogramar os sistemas fiscal e financeiro para priorizar as necessidades de toda a sociedade, acima dos desejos dos mais ricos.

É preciso reescrever as leis e políticas nas quais nosso sistema tributário está embasado, para retomar o controle. Os índices de Paraísos Fiscais Corporativos e Sigilo Financeiro não se constituem apenas em meros boletins, mas são manuais para a resolução desses problemas, a partir da identificação das diretrizes, leis e políticas que devem ser excluídas – ou acrescentadas – a fim de reprogramar nossos sistemas tributários para funcionar com equidade.

Funcionamento

O Índice de Paraísos Fiscais Corporativos classifica os países, primeiro, ao atribuir a seus sistemas tributário e financeiro uma nota, baseada no quanto estão programados para permitir às corporações o abuso fiscal. Quanto mais as leis e políticas de um país desenham sistemas tributários e financeiros permissivos ao abuso fiscal, maior é a nota de paraíso fiscal corporativo recebida por esse país.

Por exemplo, se um país fornece diversas isenções fiscais que permitem às corporações não pagar impostos, ou pagá-los com taxas muito menores do que o padrão publicamente anunciado, essas isenções irão contribuir à elevação da nota de Paraíso Fiscal Corporativo do país. Da mesma forma, se o país permite às corporações manter a propriedade intelectual livre de impostos em sua jurisdição, uma tática comumente utilizada para transferir o lucro por meio de taxas de royalties e, assim,

artificialmente reduzir os impostos devidos em outros países, essa política também acarretará uma nota maior no Índice.

As notas de paraíso fiscal dos países são obtidas a partir de 20 indicadores, cada um composto por diversos subindicadores que se debruçam sobre a presença ou ausência de leis e políticas específicas, assim como combinações específicas de leis e políticas, que permitem às corporações o abuso fiscal. Similar à pontuação sobre a integridade do sistema após uma varredura com antivírus no computador, a nota de Paraíso Fiscal Corporativo indica quantas diretrizes foram programadas – ou deletadas – dos sistemas tributário e financeiro de um país, para permitir às corporações o abuso fiscal.

Após a nota de Paraíso Fiscal Corporativo ser determinada, o Índice combina essa nota e a Escala de Peso Global, que é a medida da atividade corporativa local, para determinar a posição final do país no Índice. A Escala de Peso Global é um indicador do quanto o país é afeito à atividade corporativa. Quanto mais uma jurisdição é utilizada, maior é a Escala de Peso Global. Ao combinar a posição no Índice de Paraíso Fiscal Corporativo e a Escala de Peso Global, o Índice de Paraísos Fiscais Corporativos determina o papel de um país em facilitar o abuso tributário global.

Em outras palavras, a posição no ranking de Paraíso Fiscal Corporativo indica o grau de eficiência de um sistema tributário e financeiro para o abuso fiscal corporativo. Já a Escala de Peso Global indica a proporção em que determinado país é de fato usado para tanto pelas corporações. A combinação dos dois fatores permite medir a importância e a capacidade de dano globais dos sistemas financeiro e tributário de um país, ao ser usado pelas corporações para abusos fiscais.

Na prática, um país que é muito utilizado pelas corporações, ou seja, com um grande peso na escala global, e que tem sistemas financeiro e tributário “moderadamente” programados para permitir às corporações o abuso fiscal, ou seja, tem uma classificação média no Índice de Paraísos Fiscais Corporativos, serve muito mais ao abuso fiscal corporativo do que um país com participação mais modesta na economia mundial, ainda que com regulação intensamente programada ao abuso fiscal corporativo.

Por exemplo, Luxemburgo, com nota 72, de 100 possíveis, para Paraíso Fiscal Corporativo, e uma Escala de Peso Global em 10,5%, está posicionada em sexto lugar no Índice de Paraísos Fiscais Corporativos, bem acima, por exemplo, das Ilhas Turcas e Caicos, que apesar da nota 100 em Paraíso Fiscal Corporativo, angaria somente 0,0002% da Escala de Peso Global, e, assim, figura apenas na 32ª posição do Índice.

Embora não tão programados para permitir o abuso fiscal corporativo como os das Ilhas Turcas e Caicos, os sistemas tributário e financeiro de Luxemburgo servem muito mais às corporações para abuso fiscal.

O IPFC ensina uma lição-chave: maior poderio econômico pressupõe responsabilidade econômica mais ampla.

Rankings

A primeira edição do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos (IPFC) foi publicada em 2019, em 64 jurisdições. O Índice revelou que 40% dos investimentos internacionais relatados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no período – US\$ 18 trilhões – estavam previstos para os 10 países no topo do ranking do Índice, onde as mais baixas taxas fiscais para corporações eram de 3% ou menos. O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que as multinacionais estão transferindo US\$ 1.06 trilhão em lucros para paraísos fiscais a cada ano, resultando em US\$ 210 bilhões em perdas tributárias.

Tabela 4: Ranking do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos 2019

Posição	Jurisdicções	Valor IPFC3	% IPFC4	Paraíso Nota ¹	Escala de Peso Global ²
1	Ilhas Virgens Britânicas	2769	7.29%	100	2.12%
2	Bermudas	2653	6.98%	100	1.87%
3	Ilhas Cayman	2534	6.67%	100	1.63%
4	Países Baixos	2391	6.29%	78	12.77%
5	Suíça	1875	4.94%	83	3.41%
6	Luxemburgo	1795	4.73%	72	10.53%
7	Jersey	1541	4.06%	98	0.43%
8	Cingapura	1489	3.92%	81	2.12%
9	Bahamas	1378	3.63%	100	0.26%
10	Hong Kong	1372	3.61%	73	4.38%
11	Irlanda	1363	3.59%	76	3.12%
12	Emirados Árabes Unidos	1245	3.28%	98	0.22%
13	Reino Unido	1068	2.81%	63	7.30%
14	Ilhas Maurício	950	2.50%	80	0.65%
15	Guernsey	891	2.35%	98	0.09%
16	Bélgica	822	2.17%	68	1.83%
17	Ilha de Man	804	2.12%	100	0.05%
18	Chipre	698	1.84%	71	0.73%
19	China	659	1.73%	58	3.67%
20	Hungria	561	1.48%	69	0.49%
21	Curaçao	552	1.45%	72	0.32%
22	França	525	1.38%	56	2.81%
23	Malta	519	1.37%	74	0.22%
24	Alemanha	461	1.21%	52	3.32%
25	Estados Unidos	408	1.07%	43	12.89%
26	Panamá	405	1.07%	72	0.13%
27	Espanha	403	1.06%	55	1.53%
28	Gibraltar	398	1.05%	66	0.28%
29	Suécia	365	0.96%	56	0.90%
30	Itália	302	0.79%	51	1.28%
31	República Tcheca	270	0.71%	59	0.23%
32	Ilhas Turcas e Caicos	265	0.70%	100	0.00%
33	Áustria	258	0.68%	52	0.66%
34	Finlândia	237	0.62%	55	0.29%
35	Anguila	233	0.61%	100	0.00%
36	Dinamarca	226	0.60%	52	0.44%
37	Liechtenstein	224	0.59%	70	0.03%
38	Libano	221	0.58%	73	0.02%
39	Estônia	211	0.56%	67	0.04%
40	Mônaco	207	0.54%	68	0.03%
41	Letônia	197	0.52%	68	0.02%
42	África do Sul	184	0.48%	47	0.54%
43	Romênia	178	0.47%	56	0.11%
44	Seichelles	163	0.43%	68	0.01%

45	Bulgária	144	0.38%	56	0.06%
46	Macau	144	0.38%	57	0.05%
47	Eslováquia	136	0.36%	53	0.08%
48	Croácia	127	0.33%	55	0.05%
49	Portugal	127	0.34%	46	0.23%
50	Taiwan	120	0.32%	47	0.16%
51	Andorra	109	0.29%	69	0.00%
52	Lituânia	107	0.28%	55	0.03%
53	Polónia	98	0.26%	40	0.33%
54	Aruba	92	0.24%	64	0.00%
55	Eslovênia	81	0.21%	50	0.03%
56	Botsuana	74	0.20%	55	0.01%
57	Libéria	71	0.19%	49	0.02%
58	Quênia	60	0.16%	51	0.01%
59	San Marino	57	0.15%	62	0.00%
60	Gana	56	0.15%	49	0.01%
61	Grécia	54	0.14%	39	0.07%
62	Tanzânia	40	0.11%	46	0.01%
63	Gâmbia	9	0.02%	48	0.00%
64	Montserrat	7	0.02%	65	0.00%

Nota: Os territórios marcados em azul escuro são Territórios Ultramarinos (TU) e Dependências da Coroa Britânica (CB), em que a rainha é a chefe de estado; poder para nomear a postos-chave do governo pertence à Coroa Britânica; as leis devem ser aprovadas em Londres; o governo do Reino Unido controla mais instâncias de poder (para mais detalhes, www.financialsecracyindex.com/PDF/UnitedKingdom.pdf). Territórios marcados em azul claro pertencem à Comunidade Britânica e não são TUs ou DCs, mas a suprema corte de apelação é o Comitê Judicial do Conselho Privado, em Londres (mais detalhes, em http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Privy_Council_and_Secrecy_Scores.pdf).

Para computar um único IPFC para todo o grupo de TUs e DCs (ou também incluindo o Reino Unido), primeiro calculamos as notas, juntas, do Índice de Paraísos, e os percentuais, juntos, da Escala de Peso Global. Para calcular este último, basta somar os percentuais de cada jurisdição, chegando, neste caso, a 13,8% (ou 6,5%, se excluído o Reino Unido). Para combinar a pontuação de paraísos fiscais, temos pelo menos três opções relevantes. Em todas, o resultado é o Reino Unido e sua rede periférica de paraísos fiscais corporativos no topo do Índice, por uma larga vantagem (leia mais na seção 5.1, em <https://www.corporatetaxhavenindex.org/PDF/CTHI-Methodology.pdf>). A lista exclui muitos reinos integrantes da Comunidade Britânica, onde a Rainha é a chefe de estado.

Nota 1: A pontuação de paraísos fiscais é feita com base em 20 indicadores. Para a explicação completa da metodologia e das fontes de dados, sugere-se ler acessar <https://www.corporatetaxhavenindex.org/PDF/CTHI-Methodology.pdf>

Nota 2: A Escala de Peso Global representa a participação de uma jurisdição no investimento direto internacional (de entrada e saída). Para a explicação completa da metodologia e fontes de dados, sugere-se acessar <https://www.corporatetaxhavenindex.org/PDF/CTHI-Methodology.pdf>

Nota 3: O valor do IPFC é calculado multiplicando-se o cubo da pontuação de paraísos fiscais pela raiz cúbica da Escala de Peso Global. O resultado final é dividido por 100 para maior clareza na apresentação.

Nota 4: A participação no IPFC é calculada pela soma de todos os valores de IPFC, dividindo-se o valor individual do IPFC de cada país pelo total dessa soma, expressa em percentagens.

A rede do Reino Unido

Embora o Reino Unido esteja na 13ª posição do Índice, o seu papel em possibilitar o abuso fiscal corporativo é expressivamente incrementado pela sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependentes da Coroa Britânica, dominando o topo do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos.

O Reino Unido, junto com sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa são comumente referidos como “a rede do Reino Unido”. A nomenclatura advém do fato de que tanto Territórios Ultramarinos quanto Dependências da Coroa geralmente servem como jurisdições satélite ou nós de uma rede mundial para facilitar a transferência de lucros e fluxos financeiros ilícitos. No centro desta rede está a City, de Londres, onde as corporações podem desviar seus lucros depois de redirecioná-los por meio das jurisdições satélite a fim de subnotificar os lucros em algum lugar do mundo e, conseqüentemente, pagar menos impostos. O Reino Unido tem plenos poderes para impor ou vetar a legislação nesses Territórios Ultramarinos ou Dependências da Coroa; e o poder de nomear funcionários para os altos cargos de governo nesses locais é da Coroa Britânica.

Ilhas Virgens Britânicas, Bermudas, Ilhas Cayman e Jersey figuram, respectivamente, em 1º, 2º, 3º e 7º lugares no Índice. Bahamas, território pertencente à Comunidade Britânica, surge em 9º. Das 10 jurisdições que receberam as maiores pontuações no IPFC, ou em outras palavras, das 10 jurisdições, cujos sistemas financeiro e fiscal são mais programados para permitir o abuso fiscal corporativo, 8 integram a rede do Reino Unido: Ilhas Virgens Britânicas, Bermudas, Ilhas Cayman, Ilhas Turcas e Caicos, Anguila, Jersey e Guernsey.

O Reino Unido, junto com sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa, é o maior facilitador de abuso fiscal por parte das corporações. A rede é responsável por mais de um terço dos riscos de abuso fiscal corporativo do mundo, conforme medido pelo IPFC. Isso representa quatro vezes mais do que o segundo maior facilitador de abusos, os Países Baixos, com menos de 7%.

O Estado Atual da Justiça Fiscal revela que mais de US\$ 393 bilhões em lucros são transferidos para a teia do Reino Unido por corporações multinacionais a cada ano, custando ao mundo uma perda de aproximadamente US\$ 70 bilhões em tributos corporativos. A rede do Reino Unido é responsável por 29% dos US\$ 245 bilhões em impostos perdidos para abuso fiscal corporativo no mundo por ano, em consonância com a estimativa prevista no Índice de Paraísos Fiscais Corporativos 2019.

O ‘eixo da elisão fiscal’

O Índice de Paraísos Fiscais 2019 revelou que o Reino Unido (com sua rede de Territórios Ultramarinos e Dependências da Coroa), os Países Baixos, a Suíça e Luxemburgo, juntos, são responsáveis pela metade dos riscos de abusos fiscais corporativos, valendo ao grupo o apelido de ‘eixo da elisão fiscal’.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que US\$ 656 bilhões em lucros são todo ano transferidos por corporações para o chamado eixo da elisão fiscal, custando ao mundo US\$ 117 bilhões em perdas tributárias. O eixo da elisão fiscal é responsável por 47% dos US\$ 245 bilhões de impostos perdidos no mundo todo ano para o abuso fiscal das grandes corporações, em harmonia com a estimativa do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos de 2019.



Capítulo 4: O tamanho da evasão fiscal offshore

Os sistemas tributários da maioria, senão de todos, os países têm sido programados para priorizar os interesses das grandes corporações e dos super-ricos, ilimitados pela geografia e à revelia das necessidades de toda a sociedade. Em casos mais extremos, sistemas tributários foram delineados para facilitar o abuso fiscal pelos mais ricos. Comumente, esses paraísos fiscais são especializados em facilitar um ou dois tipos de abuso fiscal – o das corporações e o da evasão fiscal privada offshore; contudo, não é incomum a um paraíso fiscal ter profundo envolvimento em ambos. Para facilitar o abuso fiscal corporativo, os sistemas tributários de paraísos fiscais são programados para permitir às multinacionais transferir lucros dentro de suas jurisdições a fim de artificialmente reduzir o montante declarável desse lucro em outra praça e, assim, reduzir a carga tributária que sobre ele incidiria.

Para facilitar a evasão fiscal offshore privada, cláusulas de sigilos legais e que induzem à falta de transparência são incluídas nas legislações de paraísos fiscais, permitindo aos mais ricos, incluindo criminosos, esconder as fortunas do alcance legal. Esses paraísos fiscais são frequentemente chamados de “jurisdições secretas”. O sigilo financeiro não só permite a indivíduos esquivar-se de suas responsabilidades fiscais e lavar dinheiro – ele mantém os cartéis de drogas financiáveis, o tráfico de seres humanos rentável e o financiamento do terrorismo viável.

O sigilo financeiro também limita a capacidade de lidar com as desigualdades, por meio da taxação progressiva de grandes ganhos e fortunas e enfraquece o contrato social. A percepção (acurada) de que os impostos e as regulamentações não se aplicam de maneira equânime para todos pode ter um efeito corrosivo na confiança e na identidade de uma sociedade; e a capacidade das elites abastadas de esquivar-se de sua responsabilidade fiscal também está associada a débeis governabilidade e responsabilidade política. Identificar jurisdições que abrigam a riqueza privada de outros países, a amplitude dessa riqueza e as prováveis perdas de receita fiscal é, portanto, de grande importância para viabilizar respostas políticas nacionais e internacionais.

Resultados

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 relata que o mundo está perdendo para a evasão fiscal privada offshore mais de US\$ 182 bilhões por ano em impostos que seriam utilizados para financiar os sistemas de saúde.

Países de maior renda perdem mais receita tributária para a evasão fiscal offshore (US\$ 180 bilhões ao ano) do que países de menor renda (US\$ 2,2 bilhões ao ano).

Quando se debruça sobre quais países são responsáveis pelas perdas fiscais sofridas por outras nações, o Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que os de maior renda respondem por quase a totalidade das receitas tributárias perdidas para evasão privada offshore. Isso representa mais de 98% das perdas fiscais pelo mundo, a cada ano, para a evasão offshore. Já os países de menor renda são responsáveis por menos de 2%.

A rede do Reino Unido e o eixo da elisão fiscal na evasão offshore

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que mais de US\$ 626 bilhões em riquezas de outros países são transferidos a cada ano, por indivíduos, para a rede do Reino Unido, custando ao mundo US\$ 235 bilhões em impostos perdidos. A teia do Reino Unido é responsável por quase 49% dos US\$ 182 bilhões perdidos ao redor do globo com a evasão privada offshore, ao ano, custando ao mundo mais de US\$ 90 bilhões ao ano em impostos perdidos.

Pouco menos de US\$ 824 bilhões em riquezas são transferidos para o eixo de elisão fiscal por indivíduos, por ano, refletindo perdas fiscais de US\$ 309,5 bilhões. O eixo de elisão fiscal responde por quase 65% dos US\$ 182 bilhões que o mundo perde para evasão fiscal privada offshore a cada ano, custando ao mundo mais de US\$ 120 bilhões em impostos perdidos.

Países da OCDE são responsáveis por quase metade das perdas para a evasão fiscal offshore

O Índice de Sigilo Financeiro 2020, da Rede de Justiça Fiscal, um ranking de países cúmplices no sigilo financeiro internacional (veja o capítulo 5), estimou que os países integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) são responsáveis por 49% dos riscos de sigilo financeiro global, como medido pelo Índice em 2020. O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 revela que os países da OCDE abrangem 59% dos US\$ 182 bilhões perdidos para a evasão fiscal privada offshore, por ano – pouco acima dos US\$ 106 bilhões.

Metodologia

É construída a partir de abordagens existentes, em uma metodologia que usa dados recentes para prover novas estimativas das perdas de receita fiscal, advindas da riqueza escondida em jurisdições de alto sigilo, e para fornecer essas estimativas em todas as classes de ativos e para o maior número possível de países. Nenhuma das abordagens existentes, inevitavelmente incluindo a adotada aqui, é perfeita, porque todas, necessariamente, se baseiam no volume limitado de dados e algumas relativamente fortes suposições. Mas as ordens de magnitude consistentemente descobertas por abordagens muito diferentes confirmam a importância da transparência nesta área; um efeito colateral positivo desse progresso será uma quantificação cada vez mais acurada.

Duas abordagens principais para a magnitude da riqueza privada offshore foram desenvolvidas na literatura sobre o assunto. A primeira linha da literatura usa o método chamado “fontes e usos”, que se apoia nas estatísticas do balanço de pagamentos. O método mede as diferenças entre as entradas e saídas de capital líquido registradas, agregando-as ao longo do tempo para estimar a riqueza offshore. Com este método, James Henry¹¹, da Rede de Justiça Fiscal, estimou que, por volta de 2010, investidores de países em desenvolvimento haviam acumulado entre US\$ 7 trilhões e US\$ 9 trilhões offshore. No mesmo estudo, Henry fornece uma estimativa da riqueza offshore privada mundial, em todas as classes de ativos (incluindo valores além do financiamento de saúde), na ordem de US\$ 21 trilhões a US\$ 32 trilhões, embora sem dados suficientes de país para país, individualmente.

11 Henry, J. S. (2012). The Price of Offshore Revisited: New Estimates for ‘Missing’ Global Private Wealth, Income, Inequality, and Lost Taxes. Tax Justice Network, London, UK. Available here.

Na segunda vertente da literatura, discrepâncias nas estatísticas macroeconômicas têm sido utilizadas para estimar a escala de riqueza offshore em publicações de periódicos acadêmicos conceituados¹². Sob este método, a diferença entre os portfólios de investimento ativos e passivos, relatados globalmente, é atribuída à riqueza offshore sem registro. As estimativas são ampliadas a outros ativos financeiros, como depósitos bancários, mas não a ativos não-financeiros, como imóveis, ouro, iates ou obras de arte. Para uma descrição mais detalhada desses métodos, sugere-se a leitura de revisões recentes dessa literatura¹³.

Além das estimativas sobre o volume da riqueza offshore, outra questão importante diz respeito à sua propriedade. A falta de dados sobre a riqueza privada mantida offshore, para a maioria das classes de ativos, significa que são necessárias suposições relativamente robustas para atribuir essa riqueza aos países de origem. Em 2016, o Banco de Compensações Internacionais (Bank of International Settlements) começou a publicar dados acurados sobre uma importante classe de ativos: os depósitos bancários internacionais de vários países, incluindo algumas das mais sigilosas jurisdições. Nossa abordagem, similar à de Alstadsaeter, Johannesen, and Zucman¹⁴ utiliza esses dados para estimar a distribuição da riqueza offshore.

Nossa abordagem pode ser resumida em quatro passos¹⁵. No primeiro, identificamos o que chamamos de ‘depósitos anormais’. Começamos identificando jurisdições que atraem grandes quantidades de depósitos bancários (em comparação com o tamanho de sua economia) e, ao mesmo tempo, oferecem fortes leis de sigilo bancário. Para esse propósito, definimos essas jurisdições como aquelas cuja pontuação foi pelo menos 20 (de 100) no quesito Sigilo Bancário, o primeiro indicador-chave de sigilo financeiro no Índice de Sigilo Financeiro 2018 (ano relevante para o ranking bienal das jurisdições cúmplices com o sigilo financeiro, da Rede de Justiça Fiscal). Nas instituições bancárias de algumas dessas jurisdições, depósitos do estrangeiro são significativamente altos em relação ao que seria esperado com base no tamanho da economia da jurisdição: para nossos propósitos, examinamos jurisdições que relatam depósitos bancários internacionais acima de 15% de seu PIB. Utilizando análise de regressão, estimamos os depósitos esperados em cada país, explorando a grande relação entre PIB e depósitos bancários em países que não dão margem ao sigilo (ou seja, aqueles países com menor pontuação no ranking de Sigilo Bancário e um percentual relativamente baixo de depósitos bancários em relação ao PIB); o coeficiente de determinação para essa regressão usando dados de 2018 é 0,79. ‘Depósitos anormais’ são, assim, definidos como a diferença entre os depósitos reais e os depósitos esperados em cada jurisdição. Postulamos que esses ‘depósitos anormais’ estão localizados nessas jurisdições justamente porque proveem o sigilo financeiro.

Na figura 3, mostramos a relação entre o PIB e as entradas de depósitos, destacando as jurisdições que possuem uma proporção de depósitos bancários em relação ao PIB superior a 15 por cento e um índice de Sigilo Bancário com pelo menos 20 pontos.

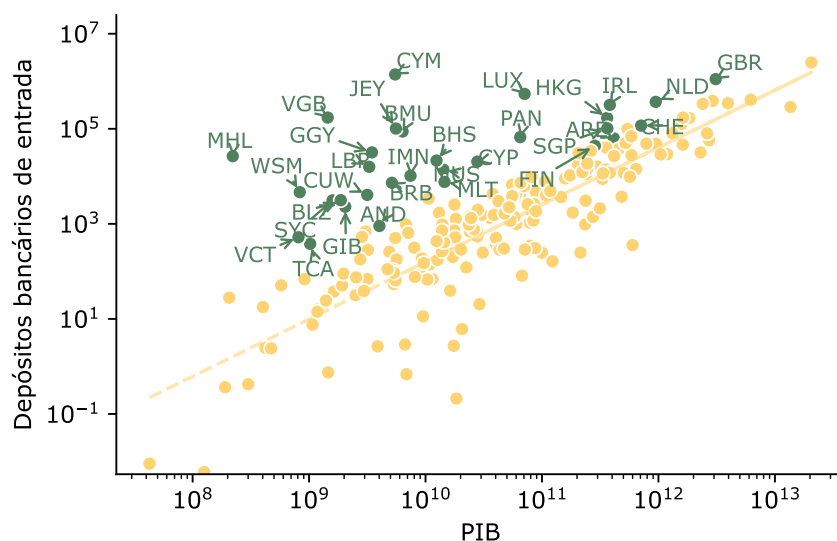
12 Zucman, G. (2013). The Missing Wealth of Nations: Are Europe and the US Net Debtors or Net Creditors? *The Quarterly Journal of Economics* 128(3): 1321–1364; Alstadsaeter, A., Johannesen, N. & Zucman, G. (2018). Who Owns the Wealth in Tax Havens? Macro Evidence and Implications for Global Inequality. *Journal of Public Economics* 162: 89–100; Zucman, G. (2015). *The Hidden Wealth of Nations: The Scourge of Tax Havens*. Chicago, IL: University of Chicago Press

13 Cobham, A. & Janský, P. (2020). *Estimating Illicit Financial Flows: A Critical Guide to the Data, Methodologies, and Findings*. Oxford, UK: Oxford University Press; Johannesen, N. & Pirttilä, J. (2016). *Capital Flight and Development: An Overview of Concepts, Methods, and Data Sources*. UNU-WIDER Working Paper Series 2016/95; Vellutini, C., Casamatta, G., Bousquet, L. & Poniatowski, G. (2019). *Estimating International Tax Evasion by Individuals*. Working Paper 76. Taxation Papers. European Commission. Available here.

14 Alstadsaeter, A., Johannesen, N. & Zucman, G. (2018). Who Owns the Wealth in Tax Havens? Macro Evidence and Implications for Global Inequality. *Journal of Public Economics* 162: 89–100.

15 We describe our methodology in detail in the accompanying methodological [note](#).

Figura 3: Depósitos bancários e PIB; 2018



Descobrimos que 39,3% dos depósitos bancários globais podem ser considerados, de acordo com nossa definição, anormais, significando que estão localizados em jurisdições com sigilo, em quantidades superiores ao que seria esperado de acordo com o tamanho dessas economias. Para cada jurisdição, nossa abordagem nos permite quantificar o volume de dinheiro oriundo de depósitos bancários anormais e quão ampla é a parte dos depósitos anormais no total de depósitos bancários de cada jurisdição. A tabela 5 fornece as 15 jurisdições com maior volume de depósitos anormais.

Tabela 5: As 15 jurisdições com maior volume de depósitos anormais

País	Sigilo Bancário (índice 2018; 100 = max.)	Depósitos totais (USD)	Depósitos anormais (USD)	Depósitos anormais (participação no total)	Relatório BIS
Cayman	40	1391.8	1391.4	99.97%	Não
Reino Unido	43	1110.9	841.2	75.72%	Sim
Estados Unidos	20	2477	691	27.87%	Sim
Luxemburgo	60	541.5	535.4	98.86%	Não
Países Baixos	50	368.1	285.7	77.60%	Sim
Irlanda	24	318.5	285.2	89.55%	Sim
Ilhas Virgens Britânicas	40	172.2	172.1	99.93%	Não
Hong Kong	86	169.3	137.8	81.37%	Sim
França	54	385	131	34.08%	Sim
Itália	27	334	126	37.61%	Sim
Jersey	43	101.1	100.7	99.52%	Sim
Bermudas	67	87.7	87.2	99.37%	Não
Cingapura	40	102.2	70.5	69.00%	Não
Panamá	56	67	61	91.52%	Não
Suíça	73	117	55	47.25%	Sim

Na segunda etapa de nossa abordagem, atribuímos esses depósitos anormais a seus países de origem. Para tanto, seguimos amplamente a abordagem de Alstadsaeter, Johannesen e Zucman, e o seu uso das Estatísticas de Bancos Locais da BIS. Este conjunto de dados contém dados sobre a origem dos depósitos bancários em jurisdições com alto sigilo que informam esses dados à BIS: como indicado na última coluna da Tabela 5, algumas das mais populares jurisdições com alto índice de sigilo aderiram a relatar essa informação, incluindo Luxemburgo, Países Baixos, Hong Kong, Suíça e Ilhas do Canal. Ao contrário, algumas jurisdições de sigilo importantes para a riqueza offshore ainda não comunicam nenhum dado relevante – notadamente Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Bermudas, Cingapura e Panamá. De maneira similar ao estudo de Alstadsaeter, Johannesen, and Zucman, avaliamos a distribuição dos países de origem para depósitos relatados pelas jurisdições ao BIS e deduzimos que a distribuição também é válida em jurisdições de sigilo cujas operações deixaram de relatar ao BIS.

Na terceira etapa, combinamos estimativas existentes sobre o total mundial de riquezas offshore e nossa estimativa da participação de cada país, para derivar o volume da riqueza offshore originada em cada nação, individualmente. Em particular, utilizamos a riqueza financeira global offshore, de 11,6% do PIB global, ou US\$ 10,9 trilhões em 2018, como fornecido por Alstadsaeter, Johannesen, and Zucman. É importante notar que esta estimativa inclui apenas ativos financeiros e não riqueza não financeira, que provavelmente excederá a riqueza financeira em valor por um fator de 3-4 (Henry, 2012)¹⁶. A segunda coluna da Tabela 6 mostra a estimativa de participação da riqueza financeira offshore global atribuída a cada país.

A quinta coluna da Tabela 6 mostra a estimativa receita tributária perdida nessas operações usando as duas estimativas sobre a riqueza global offshore descritas acima. Na sexta e última coluna da Tabela 6, apresentamos a estimativa de contribuição de cada país para o problema da riqueza offshore e os respectivos prejuízos fiscais infligidos a outros países. Cayman é responsável pela maior parcela dessa métrica (26%), causando uma perda de receita tributária de US \$ 47,6 bilhões em todo o mundo.

As duas últimas colunas da Tabela 6 mostram a participação de cada país nas perdas tributárias globais (e a correspondente perda fiscal em dólares americanos) que é calculada como a proporção de depósitos anormais em cada país sobre o total de depósitos anormais no mundo.

16 No nosso portal de dados, detalhamos os dados por país das estimativas da riqueza offshore em todas as classes de ativos, adotando a premissa de que a riqueza não financeira está geograficamente distribuída da mesma forma que a riqueza financeira.

Tabela 6: Resultado completo das perdas de receitas fiscais em função da riqueza financeira offshore e das perdas fiscais infligidas a outros países

País	Participação da riqueza offshore global	Riqueza offshore (USD bilhões)	Riqueza offshore (% do PIB)	Perda total de receita tributária (USD milhões)	Parte da perda fiscal global infligida pelo país	Perda de receita tributária causada a outros países (USD milhões)
Estados Unidos	20.4%	2,168.3	10.6%	40,113.0	12.9%	23,635.9
Reino Unido	12.2%	1,302.8	42.0%	29,314.1	15.7%	28,793.3
Irlanda	5.6%	594.3	155.4%	14,263.5	5.3%	9,762.1
China	4.7%	495.7	3.6%	11,154.0	0.0%	-
Luxemburgo	4.4%	467.1	658.9%	10,691.3	10.0%	18,324.2
Alemanha	4.5%	474.2	12.0%	10,669.1	0.0%	38.2
Países Baixos	3.5%	372.1	39.3%	9,666.1	5.3%	9,777.8
França	2.3%	240.2	8.2%	5,884.2	2.5%	4,491.2
Japão	1.9%	200.0	3.2%	5,595.6	0.0%	-
Suíça	2.3%	240.0	33.8%	4,799.8	1.0%	1,891.3
Itália	1.6%	166.5	6.9%	3,580.2	2.4%	4,305.1
Taiwan	1.6%	169.3	14.3%	3,386.0	0.0%	-
Bélgica	1.0%	108.5	20.0%	2,712.6	1.0%	1,779.3
Canadá	1.4%	147.4	8.0%	2,432.7	0.2%	290.0
Cingapura	1.7%	180.5	49.6%	1,985.7	1.3%	2,412.8
Austrália	0.8%	81.4	5.2%	1,832.0	0.0%	-
Espanha	0.7%	76.0	4.7%	1,711.1	0.6%	1,036.9
Jersey	1.5%	156.6	4683.7%	1,566.3	1.9%	3,445.2
Suécia	0.5%	54.3	9.3%	1,557.4	0.4%	641.5
Dinamarca	0.4%	40.3	11.3%	1,125.8	0.2%	314.0
Hong Kong	1.4%	145.0	40.0%	1,087.8	2.6%	4,716.3
Chipre	0.6%	60.9	218.6%	1,065.4	0.3%	614.7
Grécia	0.4%	44.7	12.6%	1,005.0	0.0%	-
Israel	0.3%	35.1	9.5%	877.7	0.0%	-
México	0.4%	46.7	3.5%	816.7	0.0%	-
Tailândia	0.4%	42.3	8.4%	740.2	0.0%	-
África do Sul	0.3%	30.4	7.3%	683.1	0.0%	-
Noruega	0.3%	28.2	5.4%	658.2	0.1%	160.3
Áustria	0.2%	23.8	5.2%	653.7	0.0%	-
Finlândia	0.2%	22.1	7.8%	595.0	0.4%	656.1
Panamá	0.4%	47.3	72.8%	591.6	1.1%	2,089.3
Portugal	0.2%	23.0	8.8%	552.0	0.2%	382.9
Coreia do Sul	0.2%	22.4	1.4%	469.4	0.0%	-
Guernsey	0.4%	45.1	1836.9%	450.8	0.6%	1,080.2
Turquia	0.2%	25.4	2.7%	444.9	0.0%	-
Rússia	0.6%	61.3	2.7%	398.3	0.0%	-
Curaçao	0.2%	16.6	526.6%	390.9	0.1%	129.9
Malta	0.2%	21.8	150.0%	382.0	0.1%	217.4
Argentina	0.2%	19.6	3.1%	343.1	0.0%	-
Malásia	0.2%	23.2	6.5%	324.6	0.0%	-
Brasil	0.2%	20.4	0.8%	280.3	0.0%	-
Ilha do Homem	0.3%	26.8	360.8%	268.0	0.2%	329.7

País	Participação da riqueza offshore global	Riqueza offshore (USD bilhões)	Riqueza offshore (% do PIB)	Perda total de receita tributária (USD milhões)	Parte da perda fiscal global infligida pelo país	Perda de receita tributária causada a outros países (USD milhões)
Venezuela	0.1%	15.2	3.2%	258.4	0.0%	-
Filipinas	0.1%	14.7	4.4%	257.7	0.0%	-
Gibraltar	0.1%	12.6	614.1%	251.0	0.0%	72.4
Nigéria	0.2%	20.8	3.7%	249.3	0.0%	-
Angola	0.2%	23.8	16.4%	202.5	0.0%	-
Índia	0.1%	11.3	0.4%	202.2	0.0%	-
Egito	0.2%	17.5	5.3%	197.3	0.0%	-
Libéria	0.1%	13.9	423.0%	193.9	0.3%	532.4
Nova Zelândia	0.1%	10.6	5.2%	175.3	0.0%	-
Samoa	0.1%	12.0	1439.2%	161.6	0.1%	156.4
Polônia	0.1%	10.1	1.7%	161.5	0.0%	-
Chile	0.1%	9.2	3.1%	160.3	0.0%	-
Líbano	0.1%	14.5	25.6%	145.1	0.0%	-
Barbados	0.1%	6.9	134.6%	138.5	0.1%	234.8
Seychelles	0.1%	8.8	551.6%	137.8	0.1%	102.0
Colômbia	0.1%	7.8	2.0%	135.8	0.0%	-
Peru	0.1%	8.3	3.7%	124.3	0.0%	-
Uruguai	0.1%	6.5	10.9%	116.9	0.0%	-
Eslovênia	0.0%	4.7	8.4%	116.8	0.0%	-
Belize	0.1%	9.6	511.6%	112.1	0.1%	102.3
Maurícia	0.1%	14.4	101.0%	107.7	0.2%	432.0
Ilhas Marshall	0.1%	13.7	6201.8%	82.3	0.5%	907.1
Indonésia	0.0%	5.3	0.5%	78.8	0.0%	-
Chéquia	0.1%	6.9	2.8%	75.8	0.0%	-
Gana	0.0%	4.2	6.4%	72.9	0.0%	55.4
Cazaquistão	0.1%	14.4	6.1%	72.2	0.0%	-
Marrocos	0.0%	3.7	3.1%	69.9	0.0%	-
Quênia	0.0%	4.2	4.8%	63.4	0.0%	-
Liechtenstein	0.1%	5.5	81.0%	61.6	0.0%	13.0
Macau	0.1%	10.1	18.2%	60.4	0.0%	62.3
Hungria	0.1%	8.1	5.1%	60.4	0.0%	-
Jordânia	0.1%	5.8	13.8%	58.1	0.0%	-
Argélia	0.0%	3.3	1.5%	58.0	0.0%	-
Eslováquia	0.0%	4.6	4.3%	57.1	0.0%	-
Vietnã	0.0%	3.1	1.2%	53.6	0.0%	-
Líbia	0.0%	4.5	5.2%	53.0	0.0%	-
Zimbábue	0.0%	1.9	6.0%	48.1	0.0%	-
Equador	0.0%	2.7	2.5%	47.1	0.0%	-
Zâmbia	0.0%	2.3	8.3%	43.5	0.0%	-
Tunísia	0.0%	2.2	4.7%	38.8	0.0%	-
Paquistão	0.0%	3.8	1.2%	37.6	0.0%	-
Islândia	0.0%	1.6	6.2%	37.3	0.0%	-
Congo, Dem. Representante de	0.0%	1.6	3.4%	32.5	0.0%	-

País	Participação da riqueza offshore global	Riqueza offshore (USD bilhões)	Riqueza offshore (% do PIB)	Perda total de receita tributária (USD milhões)	Parte da perda fiscal global infligida pelo país	Perda de receita tributária causada a outros países (USD milhões)
Bolívia	0.0%	2.2	5.5%	32.5	0.0%	-
República Dominicana	0.0%	2.5	3.0%	31.8	0.0%	-
Bangladesh	0.0%	1.9	0.7%	29.2	0.0%	-
Ucrânia	0.0%	3.2	1.7%	28.7	0.0%	-
São Vicente e Granadinas	0.0%	2.4	299.6%	28.5	0.0%	15.5
Letônia	0.0%	1.8	5.0%	28.2	0.0%	-
Senegal	0.0%	1.3	5.6%	27.0	0.0%	-
Camarões	0.0%	1.8	4.5%	25.8	0.0%	-
Azerbaijão	0.0%	2.2	2.9%	25.6	0.0%	-
Moçambique	0.0%	1.6	8.8%	25.1	0.0%	34.5
Aruba	0.0%	0.8	26.1%	24.7	0.0%	0.1
Trinidad e Tobago	0.0%	2.0	7.0%	24.5	0.0%	-
Gabão	0.0%	1.9	10.5%	22.3	0.0%	-
Costa do Marfim	0.0%	1.4	3.3%	20.8	0.0%	-
Tanzânia	0.0%	1.4	2.3%	20.4	0.0%	-
Croácia	0.0%	1.1	1.5%	19.4	0.0%	3.0
Uganda	0.0%	0.9	3.4%	18.8	0.0%	-
Etiópia	0.0%	1.0	1.1%	16.9	0.0%	-
Camboja	0.0%	1.7	6.8%	16.8	0.0%	-
Bulgária	0.0%	3.2	5.0%	16.2	0.0%	-
Ilhas Turks e Caicos	0.0%	1.0	98.1%	15.8	0.0%	9.9
Estônia	0.0%	1.5	4.8%	14.7	0.0%	-
Romênia	0.0%	2.5	1.0%	12.5	0.0%	-
Congo, Representante de	0.0%	0.8	5.6%	12.2	0.0%	-
Madagascar	0.0%	0.9	6.2%	12.0	0.0%	-
Costa Rica	0.0%	1.6	2.6%	11.9	0.0%	-
Suriname	0.0%	0.6	11.5%	11.5	0.0%	-
Nova Caledônia	0.0%	0.7	6.4%	10.7	0.0%	84.5
Botswana	0.0%	0.8	4.5%	10.4	0.0%	-
Honduras	0.0%	0.8	3.3%	9.9	0.0%	-
Irã	0.0%	0.8	0.1%	9.6	0.0%	-
Mali	0.0%	0.7	4.0%	9.5	0.0%	-
Nepal	0.0%	0.7	2.3%	9.3	0.0%	-
Lituânia	0.0%	1.2	2.3%	9.1	0.0%	-
Uzbequistão	0.0%	0.6	0.8%	9.1	0.0%	-
Polinésia Francesa	0.0%	0.6	7.9%	8.8	0.0%	1.0
Andorra	0.0%	1.8	43.6%	8.8	0.0%	18.9
Jamaica	0.0%	0.6	3.6%	8.5	0.0%	-
El Salvador	0.0%	0.5	2.0%	7.9	0.0%	-
Sri Lanka	0.0%	0.6	0.7%	7.5	0.0%	-
Nicarágua	0.0%	0.5	3.4%	7.0	0.0%	-
Iraque	0.0%	0.8	0.4%	6.4	0.0%	-
Mauritânia	0.0%	0.3	5.6%	6.3	0.0%	-
Vaticano	0.0%	0.5		6.2	0.0%	-
República Quirguiz	0.0%	0.4	5.0%	5.9	0.0%	-

País	Participação da riqueza offshore global	Riqueza offshore (USD bilhões)	Riqueza offshore (% do PIB)	Perda total de receita tributária (USD milhões)	Parte da perda fiscal global infligida pelo país	Perda de receita tributária causada a outros países (USD milhões)
Santa Lúcia	0.0%	0.5	25.9%	5.8	0.0%	-
Geórgia	0.0%	0.5	3.1%	5.5	0.0%	-
Malawi	0.0%	0.4	4.5%	5.4	0.0%	-
Paraguai	0.0%	1.1	2.7%	5.4	0.0%	-
Vanuatu	0.0%	0.4	40.1%	5.4	0.0%	-
Chad	0.0%	0.4	2.8%	5.3	0.0%	-
Sérvia e Montenegro	0.0%	1.1	2.0%	5.3	0.0%	-
San Marino	0.0%	0.3	12.3%	5.3	0.0%	-
Guatemala	0.0%	1.4	1.8%	5.0	0.0%	-
St. Maarten	0.0%	0.2	19.4%	5.0	0.0%	-
Armênia	0.0%	0.3	2.2%	4.8	0.0%	-
Dominica	0.0%	0.4	71.2%	4.8	0.0%	0.0
Djibouti	0.0%	0.3	10.2%	4.4	0.0%	-
Namíbia	0.0%	0.2	1.6%	4.4	0.0%	-
Síria	0.0%	0.4	0.6%	4.1	0.0%	-
Guiné Equatorial	0.0%	0.3	1.5%	4.0	0.0%	-
Iêmen	0.0%	0.5	1.2%	3.9	0.0%	-
Haiti	0.0%	0.3	2.8%	3.8	0.0%	-
Albânia	0.0%	0.3	2.2%	3.8	0.0%	-
Guiné	0.0%	0.3	2.4%	3.6	0.0%	-
Mongólia	0.0%	0.7	5.4%	3.6	0.0%	19.6
Ilhas Falkland	0.0%	0.3	129.2%	3.1	0.0%	0.3
Granada	0.0%	0.3	22.0%	3.1	0.0%	-
Ilhas do Pacífico dos EUA	0.0%	0.3		3.0	0.0%	-
Togo	0.0%	0.2	3.7%	2.8	0.0%	-
Burkina Faso	0.0%	0.2	1.3%	2.6	0.0%	-
Eswatini	0.0%	0.2	3.1%	2.5	0.0%	-
Bonaire, Sint Eustatius e Saba	0.0%	0.2		2.5	0.0%	-
Benin	0.0%	0.2	1.7%	2.5	0.0%	-
Gâmbia	0.0%	0.2	10.1%	2.3	0.0%	-
Afeganistão	0.0%	0.2	1.1%	2.3	0.0%	-
Macedônia do Norte	0.0%	0.5	3.6%	2.3	0.0%	-
Laos	0.0%	0.2	0.8%	2.2	0.0%	-
Ruanda	0.0%	0.1	1.5%	2.0	0.0%	-
Burundi	0.0%	0.1	4.5%	2.0	0.0%	-
Ilhas Salomão	0.0%	0.1	9.2%	1.9	0.0%	-
Palestina	0.0%	0.2	1.0%	1.8	0.0%	-
Guiana	0.0%	0.2	4.0%	1.8	0.0%	-
Gronelândia	0.0%	0.1	3.7%	1.8	0.0%	14.4
Guiné-Bissau	0.0%	0.1	8.6%	1.7	0.0%	-
Bósnia e Herzegovina	0.0%	0.3	1.6%	1.6	0.0%	-
Eritreia	0.0%	0.1	1.5%	1.4	0.0%	-

País	Participação da riqueza offshore global	Riqueza offshore (USD bilhões)	Riqueza offshore (% do PIB)	Perda total de receita tributária (USD milhões)	Parte da perda fiscal global infligida pelo país	Perda de receita tributária causada a outros países (USD milhões)
Cuba	0.0%	0.1	0.1%	1.4	0.0%	-
Papua-Nova Guiné	0.0%	0.1	0.3%	1.4	0.0%	-
Cabo Verde	0.0%	0.1	4.3%	1.2	0.0%	-
Níger	0.0%	0.1	1.0%	1.2	0.0%	-
Serra Leoa	0.0%	0.2	3.2%	1.2	0.0%	-
Myanmar	0.0%	0.1	0.1%	1.1	0.0%	-
Ilhas Faroés	0.0%	0.1	2.4%	1.1	0.0%	9.8
Sudão	0.0%	0.1	0.1%	1.0	0.0%	-
Belarus	0.0%	0.1	0.2%	1.0	0.0%	-
Montenegro	0.0%	0.2	3.7%	0.9	0.0%	0.8
Moldávia	0.0%	0.1	0.9%	0.9	0.0%	-
Lesoto	0.0%	0.0	1.7%	0.7	0.0%	-
Maldivas	0.0%	0.1	1.7%	0.7	0.0%	-
Fiji	0.0%	0.1	1.1%	0.6	0.0%	-
Tajiquistão	0.0%	0.0	0.4%	0.5	0.0%	-
Turquemenistão	0.0%	0.0	0.1%	0.5	0.0%	-
República Centro-Africana	0.0%	0.0	1.2%	0.4	0.0%	-
Comores	0.0%	0.0	1.9%	0.3	0.0%	-
Wallis e Futuna	0.0%	0.0		0.3	0.0%	-
Somália	0.0%	0.0	0.4%	0.3	0.0%	-
Micronésia	0.0%	0.0	4.5%	0.3	0.0%	-
Kiribati	0.0%	0.0	7.0%	0.2	0.0%	-
São Tomé e Príncipe	0.0%	0.0	2.5%	0.2	0.0%	-
Timor-Leste	0.0%	0.0	0.1%	0.1	0.0%	-
Sudão do Sul	0.0%	0.0	0.0%	0.1	0.0%	-
Butão	0.0%	0.0	0.2%	0.1	0.0%	-
Coreia do Norte	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-
Tonga	0.0%	0.0	0.2%	0.0	0.0%	-
Nauru	0.0%	0.0	0.1%	0.0	0.0%	-
Palau	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-
Kuaite	0.6%	59.0	33.9%	-	0.0%	-
Omã	0.1%	10.5	12.9%	-	0.1%	91.9
Catar	0.3%	30.2	14.6%	-	0.2%	443.3
Ilhas Cayman	8.3%	880.7	16055.0%	-	26.0%	47621.8
Emirados Árabes Unidos	0.8%	80.8	19.5%	-	0.5%	916.9
Bermuda	0.9%	92.8	1461.4%	-	1.6%	2,983.0
Bahrein	0.1%	7.0	18.6%	-	0.0%	33.5
Bahamas	0.6%	61.0	491.0%	-	0.4%	696.8
Brunei	0.0%	2.2	11.8%	-	0.0%	-
Arábia Saudita	1.0%	101.4	12.9%	-	0.0%	-
Ilhas Virgens Britânicas	3.0%	318.6	22038.3%	-	3.2%	5,890.2



Capítulo 5: Índice de Sigilo Financeiro (ISF)

O primeiro Índice de Sigilo Financeiro (ISF) foi publicado em 2009. O índice elenca cada país baseado no grau em que seus sistemas tributário e financeiro servem ao propósito de manter as finanças à margem da lei, inclusive a de outros países. Sigilo financeiro não somente permite a lavagem de dinheiro e a fraude fiscal – mantém cartéis do tráfico de drogas financiáveis, torna lucrativo o tráfico de seres humanos e viável o apoio monetário ao terrorismo.

Como funciona

O ISF tem estrutura similar a do Índice de Paraísos Fiscais Corporativos. Primeiro, atribui aos sistemas financeiro e tributário de cada país uma pontuação para o grau de permissividade com a prática de esconder as finanças e escapar das leis. Como no Índice de Paraísos Fiscais, quanto mais as leis e políticas programam os sistemas financeiro e tributário para facilitar que se escondam as finanças privadas, maior será a pontuação do país no ranking de Sigilo Financeiro.

Por exemplo, se um país permite que se possua uma empresa de fachada de maneira anônima, esta política – ou a ausência de uma política que exija o registro de identidade dos sócios – será um fator de aumento na pontuação de Sigilo Financeiro. Da mesma forma, se o país possui leis de sigilo bancário que proíbem os banqueiros de revelar às autoridades informações sobre as transações de seus clientes sob investigação criminal, essas leis também irão configurar um incremento na nota em Sigilo Financeiro.

A nota de Sigilo Financeiro é avaliada a partir de 20 indicadores, cada um composto de diversos subindicadores que se debruçam sobre a presença ou ausência de leis e políticas específicas, como também sobre combinações de leis e políticas, que tornam possível o sigilo financeiro. Similar à pontuação sobre a integridade do sistema de seu computador, após a varredura com um antivírus, a pontuação de Sigilo Financeiro indica o quanto das leis e políticas foram incluídas – ou excluídas – dos sistemas tributário e financeiro para permitir o sigilo.

Uma vez determinada a pontuação, o ISF então combina essa nota com a Escala de Peso Global, que mede a atividade financeira, para apontar o lugar do país no ranking do Índice. A Escala de Peso Global (EPG) é um indicador do quanto o país é procurado por não residentes para utilizar serviços financeiros. Quanto mais for procurado, maior é a EPG. Ao combinar a pontuação de Sigilo Financeiro e o peso na Escala Global, o Índice de Sigilo Financeiro determina o papel desempenhado por cada país no sigilo financeiro mundial.

Em outras palavras, a pontuação de Sigilo Financeiro indica a eficiência dos sistemas financeiro e tributário em permitir ocultar as finanças para escapar das leis. A EPG indica ainda o quanto um país é utilizado para tanto por não residentes. Combinando-se esses dois itens, é possível apontar a importância e o quão prejudicial são os sistemas financeiro e tributário de um país, ao servir a indivíduos inescrupulosos no intuito de esconder e lavar dinheiro.

Em última análise, isso significa que um país bastante utilizado por milionários e criminosos, ou seja, que tem um alto peso na Escala Global, e sistemas tributário e financeiro que ‘moderadamente’ permitem o sigilo financeiro, ou

seja, tem uma nota mediana na Pontuação de Sigilo Financeiro, podem ser uma ferramenta mais poderosa para ocultar e lavar dinheiro – e, assim, ter uma classificação mais elevada no Índice – do que um país com peso menor na economia global, ainda que altamente cúmplice em permitir o sigilo financeiro.

Por exemplo, os Estados Unidos, com pontuação de Sigilo Financeiro de 63, de 100 possíveis, e peso na Escala Global de 21,4%, figura em segundo lugar no ISF, bem acima de Antígua e Barbuda, com pontuação 76 em Sigilo e peso global de 0,00007, que aparece em 122º lugar.

Embora não tão aparelhados para permitir o sigilo financeiro como Antígua e Barbuda, os sistemas financeiro e tributário dos Estados Unidos têm uso bem mais significativo a quem deseja ocultar e lavar dinheiro.

O Índice de Sigilo Financeiro ensina a mesma lição-chave que o Índice de Paraísos Fiscais Corporativos: com maior poderio econômico, advém mais responsabilidade econômica.

Rankings

A edição 2020 do Índice de Sigilo Financeiro traz a Suíça caindo para terceiro do ranking com maior permissividade ao sigilo financeiro, sendo esta a primeira vez desde 2011 que o país não figurou no topo. Apesar de aumentar sua contribuição para o sigilo financeiro global, desde a publicação da edição de 2018 do Índice, os Estados Unidos permanecem como o segundo maior facilitador do sigilo financeiro mundial, depois que as Ilhas Cayman ultrapassaram tanto Estados Unidos quanto Suíça para chegar ao topo do ranking, em 2020. Esta é a primeira vez que as Ilhas Cayman lideram o ISF.

Tabela 7: Índice de Sigilo Financeiro – Ranking 2020

Posição	Jurisdição	Nota ISF ¹	ISF participação ²	Nota de sigilo ³	Peso na Escala Global ⁴
1	Ilhas Cayman	1575.19	4.63%	76.08	4.58%
2	Estados Unidos	1486.96	4.37%	62.89	21.37%
3	Suíça	1402.10	4.12%	74.05	4.12%
4	Hong Kong	1035.29	3.04%	66.38	4.44%
5	Cingapura	1022.12	3.00%	64.98	5.17%
6	Luxemburgo	849.36	2.49%	55.45	12.36%
7	Japão	695.59	2.04%	62.85	2.20%
8	Países Baixos	682.20	2.00%	67.40	1.11%
9	Ilhas Virgens Britânicas	619.14	1.82%	71.30	0.50%
10	Emirados Árabes Unidos	605.20	1.78%	77.93	0.21%
11	Guernsey	564.56	1.66%	70.65	0.41%
12	Reino Unido	534.65	1.57%	46.20	15.94%
13	Taiwan	507.57	1.49%	65.50	0.59%
14	Alemanha	499.72	1.47%	51.73	4.71%
15	Panamá	479.51	1.41%	71.88	0.22%
16	Jersey	466.81	1.37%	65.53	0.46%
17	Tailândia	448.86	1.32%	73.25	0.15%
18	Malta	442.20	1.30%	61.75	0.66%
19	Canadá	438.38	1.29%	55.84	1.60%
20	Catar	433.05	1.27%	77.00	0.09%
21	Coreia do Sul	411.06	1.21%	61.58	0.55%
22	Bahamas	407.28	1.20%	75.38	0.09%
23	Argélia	400.56	1.18%	79.63	0.05%
24	Quênia	398.19	1.17%	75.95	0.08%
25	China	397.25	1.17%	59.85	0.64%
26	Líbano	385.52	1.13%	63.98	0.32%
27	Chipre	383.38	1.13%	61.08	0.48%
28	Kuwait	369.17	1.08%	70.58	0.12%
29	Irlanda	363.80	1.07%	48.15	3.46%
30	Gibraltar	359.89	1.06%	69.48	0.12%
31	Macao	356.53	1.05%	65.00	0.22%
32	Malásia	352.69	1.04%	69.53	0.12%
33	França	350.53	1.03%	49.90	2.25%
34	Nigéria	348.53	1.02%	70.15	0.10%
35	Angola	345.45	1.01%	79.73	0.03%
36	Áustria	317.00	0.93%	56.50	0.54%
37	Vietnã	299.30	0.88%	74.33	0.04%

Posição	Jurisdicção	Nota ISF ¹	ISF participação ²	Nota de sigilo ³	Peso na Escala Global ⁴
38	Israel	291.49	0.86%	58.68	0.30%
39	Sri Lanka	290.64	0.85%	72.18	0.05%
40	Bermudas	289.07	0.85%	72.73	0.04%
41	Itália	287.80	0.85%	50.38	1.14%
42	Jordânia	260.39	0.76%	78.30	0.02%
43	Ilha de Man	258.34	0.76%	64.68	0.09%
44	Rússia	256.35	0.75%	57.05	0.26%
45	Arábia Saudita	245.47	0.72%	66.68	0.06%
46	Egito	241.93	0.71%	71.38	0.03%
47	Índia	238.68	0.70%	47.84	1.04%
48	Austrália	238.07	0.70%	50.09	0.68%
49	Ilhas Marshall	236.43	0.69%	70.10	0.03%
50	Bélgica	236.21	0.69%	45.05	1.72%
51	Ilhas Maurício	235.82	0.69%	71.53	0.03%
52	Liechtenstein	229.68	0.67%	74.98	0.02%
53	Camarões	229.23	0.67%	71.48	0.02%
54	Bangladesh	228.79	0.67%	72.73	0.02%
55	Turquia	225.72	0.66%	59.50	0.12%
56	Romênia	224.13	0.66%	62.63	0.08%
57	Nova Zelândia	219.00	0.64%	59.20	0.12%
58	África do Sul	218.59	0.64%	56.24	0.19%
59	Polónia	212.10	0.62%	55.55	0.19%
60	Filipinas	201.18	0.59%	62.85	0.05%
61	Venezuela	197.00	0.58%	69.03	0.02%
62	Anguila	192.99	0.57%	78.20	0.01%
63	Barbados	192.86	0.57%	74.00	0.01%
64	Suécia	182.86	0.54%	45.65	0.71%
65	Letónia	182.83	0.54%	59.13	0.07%
66	Espanha	164.30	0.48%	43.95	0.72%
67	Rep. Tcheca	163.30	0.48%	55.40	0.09%
68	São Cristóvão e Névis	162.25	0.48%	75.18	0.01%
69	Guatemala	162.15	0.48%	73.50	0.01%
70	Ucrânia	160.45	0.47%	64.90	0.02%
71	Noruega	157.88	0.46%	44.30	0.60%
72	Marracos	157.49	0.46%	67.75	0.01%
73	Brasil	157.21	0.46%	51.68	0.15%
74	Maldivas	155.39	0.46%	79.83	0.00%
75	Hungria	151.52	0.44%	53.80	0.09%

Posição	Jurisdicção	Nota ISF ¹	ISF participação ²	Nota de sigilo ³	Peso na Escala Global ⁴
76	Portugal	151.18	0.44%	54.03	0.09%
77	Porto Rico	150.53	0.44%	73.14	0.01%
78	Tunísia	147.48	0.43%	66.48	0.01%
79	Indonésia	143.84	0.42%	51.08	0.13%
80	México	139.81	0.41%	52.75	0.09%
81	Bahrain	137.99	0.41%	62.40	0.02%
82	Chile	135.12	0.40%	55.79	0.05%
83	Costa Rica	132.24	0.39%	62.33	0.02%
84	Islândia	129.31	0.38%	57.38	0.03%
85	El Salvador	123.12	0.36%	64.10	0.01%
86	Samoa	120.86	0.35%	74.63	0.00%
87	Finlândia	119.34	0.35%	52.13	0.06%
88	Paraguai	117.59	0.35%	77.45	0.00%
89	Ilhas Virgens Americanas	117.03	0.34%	73.89	0.00%
90	Uruguai	115.47	0.34%	57.00	0.02%
91	Bolívia	114.74	0.34%	79.10	0.00%
92	Ilhas Turcas e Caicos	114.32	0.34%	77.83	0.00%
93	Croácia	112.33	0.33%	55.08	0.03%
94	Argentina	109.37	0.32%	54.98	0.03%
95	Seichelles	108.53	0.32%	70.44	0.00%
96	Curaçao	103.60	0.30%	74.85	0.00%
97	Dinamarca	103.52	0.30%	45.33	0.14%
98	Tanzânia	100.62	0.30%	70.78	0.00%
99	Ruanda	100.47	0.30%	63.00	0.01%
100	Paquistão	97.92	0.29%	55.05	0.02%
101	Peru	96.18	0.28%	57.00	0.01%
102	Colômbia	92.25	0.27%	56.48	0.01%
103	Grécia	91.65	0.27%	51.48	0.03%
104	Eslováquia	91.29	0.27%	50.93	0.03%
105	Lituânia	89.83	0.26%	50.30	0.04%
106	Vanuatu	88.59	0.26%	76.30	0.00%
107	República Dominicana	86.68	0.25%	58.73	0.01%
108	Casaquistão	82.30	0.24%	64.48	0.00%
109	Mônaco	79.90	0.23%	70.30	0.00%
110	Belize	78.07	0.23%	73.93	0.00%
111	Libéria	77.59	0.23%	78.24	0.00%
112	Aruba	76.65	0.23%	73.28	0.00%
113	Botsuana	58.37	0.17%	62.24	0.00%

Posição	Jurisdicção	Nota ISF ¹	ISF participação ²	Nota de sigilo ³	Peso na Escala Global ⁴
114	São Vicente e Granadinas	57.72	0.17%	65.65	0.00%
115	Bulgária	57.53	0.17%	49.45	0.01%
116	Macedônia	54.86	0.16%	64.05	0.00%
117	Gana	54.47	0.16%	51.70	0.01%
118	Dominica	53.75	0.16%	73.65	0.00%
119	Montenegro	53.65	0.16%	60.03	0.00%
120	Equador	50.66	0.15%	47.21	0.01%
121	Estônia	46.03	0.14%	43.05	0.02%
122	Antígua e Barbuda	39.05	0.11%	76.08	0.000070%
123	Andorra	38.84	0.11%	58.33	0.00%
124	Gâmbia	37.72	0.11%	74.88	0.00%
125	Brunei	34.62	0.10%	78.30	0.00%
126	Granada	34.56	0.10%	70.55	0.00%
127	Trinidad e Tobago	29.63	0.09%	64.65	0.00%
128	Eslovênia	27.48	0.08%	37.55	0.01%
129	San Marino	20.82	0.06%	60.45	0.00%
130	Montserrat	15.43	0.05%	74.60	0.00%
131	Nauru	13.79	0.04%	59.95	0.00%
132	Santa Lúcia	12.25	0.04%	71.03	0.00%
133	Ilhas Cook	12.09	0.04%	70.30	0.00%

Nota: Territórios marcados em cinza escuro são Territórios Ultramarinos (TU) e Dependências da Coroa (DC) onde a rainha britânica é a chefe de estado; poderes para nomear funcionários a postos-chave do governo pertencem à Coroa Britânica; leis devem ser aprovadas em Londres; e o governo do Reino Unido detém vários outros poderes (mais detalhes em www.financialsecrecyindex.com/PDF/UnitedKingdom.pdf). Territórios marcados em cinza claro pertencem à Comunidade Britânica, sem ser TUs ou DCs, mas cuja suprema corte de apelação é o Judicial Committee of the Privy Council, em Londres (mais detalhes em http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/Privy_Council_and_Secrecy_Scores.pdf).

Para computar um ISF para todo o grupo de TUs e DCs (ou também incluir o Reino Unido), primeiro calculamos a pontuação conjugada em Sigilo Financeiro e os pesos de todos, juntos, na Escala Global. Neste último caso, basta somar o peso individual de todas as jurisdições, o que resulta em 22,26% (ou 6,3%, excluindo-se o Reino Unido). Para combinar as pontuações no quesito Sigilo Financeiro, há pelo menos quatro opções relevantes. Em três delas, o resultado coloca o Reino Unido e seus territórios jurisdicionais no topo do Índice de Sigilo Financeiro, por larga margem (leia mais na seção 5 da metodologia do ISF, em <http://www.financialsecrecyindex.com/PDF/FSI-Methodology.pdf>). Nossa lista exclui muitos dos reinos da Comunidade Britânica, onde a rainha permanece como chefe de estado.

Nota de rodapé 1: O valor do ISF é calculado multiplicando-se o cubo da pontuação de sigilo e a raiz cúbica do peso na Escala Global. O resultado é dividido por 100 para maior clareza de apresentação.

Nota de rodapé 2: A participação percentual no ISF é calculada primeiro somando todos os valores do ISF, para depois dividir o valor de cada país pelo resultado dessa soma, expressa em porcentagens.

Nota de rodapé 3: As pontuações em sigilo financeiro são calculadas a partir de 20 indicadores. Para explicação completa da metodologia e fontes de dados, por favor leia a Metodologia ISF, em www.financialsecrecyindex.com/PDF/FSI-Methodology.pdf.

Nota de rodapé 4: O Peso na Escala Global representa a participação de uma jurisdição no total mundial de serviços financeiros internacionais. Para uma explicação completa da metodologia e fontes de dados, por favor leia a Metodologia ISF, em www.financialsecrecyindex.com/PDF/FSI-Methodology.pdf.

O sigilo financeiro global está diminuindo

O Índice de Sigilo Financeiro 2020 revelou que o sigilo financeiro pelo mundo vem decrescendo, como resultado de recentes reformas pró transparência. Na média, os países inclusos no Índice reduziram em 7% a sua contribuição a esse quesito. Contudo, um punhado de jurisdições responsáveis por vasta participação nos serviços financeiros mundiais contrariaram essa tendência, notadamente os Estados Unidos, as Ilhas Cayman e o Reino Unido.

A redução global de 7% equivale a apagar as contribuições de Suíça e Emirados Árabes ao sigilo financeiro da edição 2018 do índice, na qual as jurisdições ficaram em primeiro e nono lugares, respectivamente. Essa redução significa menos espaço para práticas como sigilo bancário, propriedade anônima de empresas de fachada ou imóveis, o que, por sua vez, inibe lavagem de dinheiro, evasão fiscal e grandes concentrações de riqueza internacional ilícita ou isenta de impostos.

A análise da pontuação dos países em Sigilo Financeiro mostrou que as maiores reformas ocorreram na troca automática de informações e no registro de propriedade, enquanto as reformas nos relatórios de país a país têm sido fracas. Essas três áreas de reforma, também conhecidas como “ABCs” da justiça tributária, recebeu nos últimos anos maior atenção de ativistas, especialistas em impostos e legisladores.

Contudo, o progresso na redução o sigilo financeiro é prejudicado pela escalada dessa prática nas Ilhas Cayman, Estados Unidos e Reino Unido.

Cayman é o maior facilitador do sigilo financeiro do mundo


O Índice de Sigilo Financeiro 2020 descobriu que Cayman incrementou o sigilo financeiro para o mundo em 24%, passando do terceiro lugar no índice de 2018 para o primeiro no índice de 2020. A deterioração é o resultado do aumento do volume de serviços financeiros das Ilhas Cayman para não residentes, bem como da falha das Ilhas Cayman em acompanhar as atualizações metodológicas do Índice de Sigilo Financeiro que refletem a natureza em evolução do cenário de sigilo financeiro. O crescimento da função global das Ilhas Cayman apontou para os principais riscos decorrentes de sua indústria de fundos de hedge, que usa empresas, fundos e sociedades limitadas que estão ocultas.

O Estado de Justiça Fiscal 2020 confirma que as Ilhas Cayman são o maior facilitador da evasão fiscal privada, causando uma perda de receita fiscal de US \$ 47,6 bilhões em todo o mundo.

Países da OCDE respondem por quase metade do sigilo financeiro mundial

O ISF 2020 também revelou que os países da OCDE são responsáveis por 49% do sigilo financeiro no mundo. De maneira direta, esses países representam 35% do sigilo global medido pelo índice, e 14% de forma indireta, por meio de países correlatos ou dependentes, como Ilhas Virgens Americanas e Curaçao, e os estados que formam a rede do Reino Unido.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 calcula que os países da OCDE são responsáveis por mais de 59% dos US\$182 bilhões perdidos para a sonegação



fiscal internacional privada por ano – pouco mais de US\$106 bilhões anuais. Adicionando-se aos países da OCDE os estados correlatos, o percentual sobe para 92%, totalizando US\$ 168 bilhões.

A pontuação secreta dos países da OCDE e dos estados correlatos revela a hipocrisia na contenção do sigilo financeiro. Os membros da OCDE obtiveram 54 pontos, em 100 possíveis. Contudo, estados correlatos ou dependentes chegaram a 73 pontos. Em comparação, países não integrantes da OCDE (excluindo-se estados correlatos da OCDE) alcançaram 67 pontos. Ao terceirizar o sigilo financeiro a seus estados correlatos, os países da OCDE permitem algumas das piores formas de práticas financeiras, enquanto mantêm regulamentações severas contra o sigilo financeiro em seus próprios territórios.



Capítulo 6: Vulnerabilidade a fluxos financeiros ilícitos

Fluxos financeiros ilícitos são transferências de dinheiro de um país para outro proibidas por lei, regras ou fisco. Esse fluxo ilícito priva os orçamentos públicos de recursos disponíveis, obrigando países de baixa renda em particular a depender de investimentos estrangeiros e empréstimos para complementar o orçamento.

Os canais não controlados do fluxo financeiro ilícito, e as políticas e estruturas que os sustentam, são uma grande ameaça à realização dos direitos humanos e ao desenvolvimento de igualdade nos países e entre eles.

Um dos maiores desafios a respeito do fluxo ilícito são os canais escusos e os instrumentos utilizados para escoar a riqueza de uma jurisdição a outra. A escala do fluxo ilícito é imprecisa, sendo necessários esforços para trazer à luz uma inadequada arquitetura financeira global, a política subjacente e a estrutura jurídica, nos países e entre eles, que possibilitam o fluxo financeiro ilícito.

Em 2015, o Painel de Cúpula sobre Fluxos Financeiros Ilícitos na África, da Organização das Nações Unidas (ONU), também conhecido como Painel Mbeki, publicou uma análise sobre os fluxos ilícitos e sua importância para o continente africano¹⁷. Ativistas em justiça tributária avaliaram a iniciativa como um alerta oportuno sobre o impacto dos fluxos financeiros ilícitos no desenvolvimento humano, direitos e outras desigualdades ao redor do globo.

O relatório e suas conclusões ficaram passo para mudanças políticas, ao reconhecer os malefícios da movimentação financeira ilícita. Deu ímpeto e urgência para novas e necessárias pesquisas e análises. Recentemente, semanas antes da eclosão da pandemia do novo coronavírus, o secretário-geral da ONU, António Guterres, alertou sobre os perigos de deixar sem controle as fraudes tributárias e o fluxo financeiro ilícito¹⁸.

O relatório apresentou uma aproximação convincente sobre a exata escala, peso e riscos gerados pela movimentação ilícita. Propôs “analisar a exposição ao risco de um país a elementos ocultos em todas os fluxos financeiros, sejam esses fluxos por meio de comércio, investimentos ou serviços bancários”¹⁹. A Rede de Justiça Fiscal assumiu a frente para desenvolver ferramentas para medir os canais desses fluxos.

O Rastreador de Vulnerabilidade a Fluxos Financeiros Ilícitos (2020) mede e aponta os principais canais econômicos utilizados para a movimentação financeira ilegal e a vulnerabilidade de cada país às várias formas de fluxos financeiros ilícitos em diferentes períodos.

O Estado Atual da Justiça Fiscal 2020 mostra que os países vêm perdendo US\$ 546 bilhões em receita tributária ao ano para as fraudes internacionais, sendo muito desse valor escoado via fluxos ilegais. Para reprogramar os sistemas financeiro e tributário a fim de favorecer toda a sociedade, em vez de acatar os interesses de grandes corporações e milionários em busca de driblar suas responsabilidades fiscais, é preciso reescrever as leis e políticas que possibili-

17 AU/ECA Conference of Ministers of Finance, Planning and Economic Development (2015) Illicit Financial Flows.

18 United Nations Economic & Social Council (2020). Report of the Secretary-General. Available [here](#).

19 Abugre, C., Cobham, A., Etter-Phoya, R., Lépissier, A., Meinzer, M., Monkam, N. & Mosioma, A. (2019). Vulnerability and Exposure to Illicit Financial Flows risk in Africa. Available [here](#).

tam o fluxo financeiro ilegal. Mas por onde os países começam nessa jornada? Quais de seus canais econômicos são os mais vulneráveis para fluxos ilegais? Onde estão os maiores ganhos em menos tempo? O Rastreador de Vulnerabilidade a Fluxos Financeiros Ilícitos foi elaborado em torno dessas questões e auxilia a respondê-las.

O rastreador de vulnerabilidade foi desenvolvido para apoiar legisladores, jornalistas, acadêmicos e o público em geral para entender as fontes de sigilos financeiros e as vulnerabilidades coletiva e específica de cada país a movimentações financeiras ilícitas²⁰. De maneira crítica, auxilia a encontrar os canais econômicos e parceiros comerciais que representam os maiores riscos de movimentações ilegais a cada país e, a partir daí, orienta o desenvolvimento de políticas e a tomada de decisões administrativas para prevenir os fluxos financeiros ilícitos.

O rastreador apresenta o nível de vulnerabilidade para fluxos ilícitos que cada país enfrenta, em relação a oito canais principais: comércio (exportação e importação), posições bancárias (reivindicações e passivos), investimento estrangeiro direto (externo e interno) e investimento em carteira (externo e interno).

Ao medir a vulnerabilidade para um dado canal econômico, o rastreador captura o grau de sigilo financeiro do comércio, do investimento ou dos parceiros bancários para aquele canal, em cada país. A vulnerabilidade entende-se como o nível de sigilo financeiro médio de todos os parceiros com os quais o país mantém relações comerciais ou de investimentos naquele canal, ponderado pelo volume comercial ou de investimentos de cada um dos parceiros.

Utilizando os oito canais econômicos descritos acima, a tabela abaixo descreve a vulnerabilidade média de cada jurisdição nos últimos cinco anos. Apresenta também:

***Canal mais vulnerável:** o canal ao qual o país é mais vulnerável para fluxos financeiros ilícitos (coluna J)

***Nível de vulnerabilidade:** medida do quão vulnerável é em si o canal mais vulnerável do país. A medida captura o nível médio de sigilo financeiro de todos os parceiros com os quais o país mantém relações comerciais ou de investimento por esse canal, ponderado pelo volume comercial ou de investimento de cada parceiro (coluna K)

***Vulnerabilidade regional:** O nível médio (ponderado) de vulnerabilidade das regiões do país para o canal mais vulnerável (coluna L)

***Os três parceiros** com mais responsabilidade pela exposição à vulnerabilidade sofrida por um país, por meio de seu canal mais vulnerável. A participação de cada parceiro na vulnerabilidade do país é indicada por um percentual (colunas M, N e O).

As médias regionais estão destacadas em azul claro. Países em cada região são listados abaixo da região e do cálculo de suas médias.

20 Abugre, C., Cobham, A., Etter-Phoya, R., Léplissier, A., Meinzer, M., Monkam, N. & Mosioma, A. (2019). Vulnerability and Exposure to Illicit Financial Flows risk in Africa. Available [here](#).

Tabela 8: Vulnerabilidades dos países a fluxos financeiros ilícitos

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
África						
África do Sul	Investimentos estrangeiros diretos	60	58	China (49,9%)	Maurício (7,8%)	Hong Kong (7,7%)
Angola	Comércio Exterior (Exportações)	59	58	China (55,9%)	Índia (7,1%)	Estados Unidos (4,4%)
Argélia	Comércio Interno (Importações)	57	58	China (18,8%)	França (9,1%)	Itália (8,4%)
Benin	Comércio Exterior (Exportações)	61	58	Bangladesh (18,9%)	Vietnã (12,5%)	Índia (12,4%)
Botswana	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Maurício (36,1%)	Reino Unido (29,2%)	África do Sul (22,8%)
Burkina Faso	Investimentos diretos estrangeiros interiores	65	58	Canadá (38,7%)	Barbados (25,5%)	França (8,4%)
Burundi	Comércio Exterior (Exportações)	67	58	Emirados Árabes Unidos (30,6%)	Suíça (15,4%)	Paquistão (9,8%)
Cabo Verde	Comércio Interno (Importações)	55	58	Portugal (45,8%)	Espanha (9,9%)	Países Baixos (8,9%)
Camarões	Comércio Interno (Importações)	59	58	China (20,9%)	França (10,2%)	Nigéria (10,1%)
Comores	Comércio Interno (Importações)	61	58	Emirados Árabes Unidos (30,0%)	Paquistão (14,2%)	França (13,9%)
Congo, Representante.	Comércio Exterior (Exportações)	60	58	China (35,7%)	Angola (13,0%)	Espanha (9,3%)
Costa do Marfim	Investimentos estrangeiros diretos	73	58	Luxemburgo (23,5%)	Maurício (20,2%)	França (19,0%)
Egito	Investimentos em Carteira Externa	62	58	Arábia Saudita (26,4%)	Estados Unidos (18,9%)	França (6,1%)
Eswatini	Comércio Exterior (Exportações)	59	58	África do Sul (71,2%)	Quênia (6,8%)	Nigéria (6,0%)
Etiópia	Comércio Exterior (Exportações)	61	58	China (10,1%)	Arábia Saudita (9,9%)	Kuwait (9,7%)
Gabão	Investimentos em Carteira Interna	56	58	Estados Unidos (28,6%)	Luxemburgo (27,6%)	Países Baixos (9,9%)
Gâmbia	Comércio Exterior (Exportações)	62	58	Vietnã (46,2%)	China (9,7%)	Índia (7,4%)
Gana	Comércio Exterior (Exportações)	59	58	Suíça (16,0%)	Índia (15,9%)	China (15,2%)
Guiné	Comércio Interno (Importações)	58	58	Países Baixos (16,2%)	China (16,0%)	Índia (9,3%)
Lesoto	Comércio Interno (Importações)	58	58	África do Sul (74,8%)	China (15,7%)	Índia (2,1%)
Libéria	Investimentos estrangeiros diretos	80	58	China (38,3%)	Hong Kong (38,0%)	Luxemburgo (9,3%)
Madagascar	Comércio Interno (Importações)	60	58	China (21,7%)	Emirados Árabes Unidos (10,9%)	França (6,7%)
Malawi	Comércio Interno (Importações)	59	58	África do Sul (18,5%)	China (15,7%)	Emirados Árabes Unidos (12,7%)
Mali	Comércio Exterior (Exportações)	62	58	África do Sul (48,0%)	Suíça (24,9%)	Emirados Árabes Unidos (7,7%)
Marrocos	Investimentos estrangeiros diretos	62	58	França (44,0%)	Maurício (8,9%)	Luxemburgo (8,7%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Maurícia	Investimentos diretos estrangeiros interiores	63	58	Estados Unidos (19,4%)	Ilhas Cayman (17,0%)	Cingapura (8,4%)
Mauritânia	Comércio Interno (Importações)	60	58	Emirados Árabes Unidos (13,0%)	Coreia do Sul (11,5%)	Estados Unidos (8,1%)
Moçambique	Investimentos diretos estrangeiros interiores	62	58	Emirados Árabes Unidos (25,4%)	Maurício (17,4%)	África do Sul (12,1%)
Namíbia	Comércio Exterior (Exportações)	59	58	África do Sul (20,4%)	Botsuana (17,5%)	Suíça (14,8%)
Níger	Investimentos diretos estrangeiros interiores	107	58	China (45,8%)	França (41,2%)	Maurício (2,5%)
Nigéria	Investimentos diretos estrangeiros interiores	63	58	Países Baixos (30,4%)	Bermudas (16,8%)	França (8,7%)
Quênia	Comércio Exterior (Exportações)	61	58	Paquistão (12,6%)	Países Baixos (11,3%)	Estados Unidos (11,1%)
República Centro-Africana	Comércio Exterior (Exportações)	61	58	França (63,2%)	China (9,9%)	Paquistão (5,9%)
Ruanda	Comércio Exterior (Exportações)	69	58	Quênia (29,5%)	Emirados Árabes Unidos (20,2%)	Suíça (16,4%)
São Tomé e Príncipe	Comércio Interno (Importações)	60	58	Portugal (50,8%)	Angola (26,4%)	China (4,8%)
Senegal	Investimentos em Carteira Interna	62	58	Estados Unidos (28,7%)	Luxemburgo (26,7%)	Alemanha (8,9%)
Serra Leoa	Comércio Interno (Importações)	59	58	China (16,5%)	Emirados Árabes Unidos (14,3%)	Reino Unido (8,3%)
Seychelles	Comércio Interno (Importações)	62	58	Emirados Árabes Unidos (28,7%)	Ilhas Cayman (12,2%)	França (7,2%)
Sudão	Comércio Exterior (Exportações)	62	58	Emirados Árabes Unidos (35,0%)	China (28,6%)	Arábia Saudita (16,7%)
Tanzânia	Comércio Interno (Importações)	60	58	Arábia Saudita (21,1%)	China (16,8%)	Índia (10,6%)
Togo	Comércio Interno (Importações)	59	58	China (23,8%)	França (8,7%)	Países Baixos (5,4%)
Tunísia	Investimentos estrangeiros diretos	64	58	França (51,7%)	Maurício (36,8%)	China (5,0%)
Uganda	Comércio Exterior (Exportações)	66	58	Quênia (27,9%)	Emirados Árabes Unidos (21,3%)	Ruanda (9,7%)
Zâmbia	Comércio Exterior (Exportações)	64	58	Suíça (53,9%)	China (17,2%)	Cingapura (7,9%)
Zimbábue	Comércio Interno (Importações)	59	58	África do Sul (40,6%)	Cingapura (25,7%)	China (8,1%)
Ásia						
Afganistão	Comércio Interno (Importações)	60	60	Paquistão (23,2%)	China (22,6%)	Cazaquistão (13,8%)
Arábia Saudita	Comércio Exterior (Exportações)	62	61	Emirados Árabes Unidos (19,1%)	China (11,9%)	Cingapura (6,2%)
Armênia	Comércio Exterior (Exportações)	59	61	Rússia (27,8%)	Suíça (14,6%)	Bulgária (10,0%)
Azerbaijão	Investimentos estrangeiros diretos	60	63	Turquia (60,6%)	Suíça (7,6%)	Reino Unido (5,0%)
Bahrein	Investimentos em Carteira Externa	66	62	Emirados Árabes Unidos (17,8%)	Estados Unidos (13,5%)	Ilhas Cayman (10,3%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Bangladesh	Investimentos diretos estrangeiros interiores	60	63	Estados Unidos (23,4%)	Reino Unido (7,7%)	Cingapura (7,0%)
Brunei	Comércio Interno (Importações)	61	60	Malásia (21,3%)	China (18,4%)	Cingapura (17,8%)
Camboja	Investimentos diretos estrangeiros interiores	62	63	China (26,8%)	Vietnã (9,4%)	Coreia do Sul (7,5%)
Catar	Investimentos em Carteira Interna	62	61	Estados Unidos (26,6%)	Arábia Saudita (13,4%)	Bahrein (8,6%)
Cazaquistão	Investimentos estrangeiros diretos	63	63	Países Baixos (51,9%)	Reino Unido (10,9%)	Rússia (8,0%)
China	Investimentos diretos estrangeiros interiores	65	63	Hong Kong (49,0%)	Ilhas Virgens Britânicas (12,8%)	Japão (5,9%)
Cingapura	Investimentos diretos estrangeiros interiores	63	63	Estados Unidos (20,8%)	Ilhas Cayman (9,5%)	Ilhas Virgens Britânicas (7,9%)
Coreia do Sul	Investimentos diretos estrangeiros interiores	61	63	Japão (23,9%)	Estados Unidos (20,1%)	Países Baixos (11,5%)
Emirados Árabes Unidos	Investimentos em Carteira Interna	61	61	Estados Unidos (18,1%)	Arábia Saudita (10,4%)	Suíça (9,5%)
Filipinas	Investimentos diretos estrangeiros interiores	64	63	Países Baixos (24,8%)	Japão (23,2%)	Estados Unidos (11,3%)
Geórgia	Investimentos diretos estrangeiros interiores	60	63	Países Baixos (17,2%)	Reino Unido (12,7%)	Turquia (7,8%)
Hong Kong	Investimentos diretos estrangeiros interiores	63	63	Ilhas Virgens Britânicas (37,3%)	China (22,5%)	Ilhas Cayman (7,8%)
Iêmen	Comércio Exterior (Exportações)	65	61	Arábia Saudita (52,4%)	Emirados Árabes Unidos (8,8%)	Japão (8,4%)
Índia	Investimentos estrangeiros diretos	66	63	Maurício (23,6%)	Cingapura (17,2%)	Países Baixos (11,2%)
Indonésia	Investimentos diretos estrangeiros interiores	63	63	Cingapura (23,6%)	Países Baixos (15,5%)	Japão (11,2%)
Irã	Comércio Exterior (Exportações)	61	61	Emirados Árabes Unidos (26,1%)	China (25,2%)	Coreia do Sul (10,6%)
Iraque	Investimentos estrangeiros diretos	72	63	Bahrein (60,5%)	Libano (13,0%)	Rússia (7,1%)
Israel	Investimentos estrangeiros diretos	64	63	Países Baixos (56,1%)	Estados Unidos (14,1%)	Suíça (3,3%)
Japão	Investimentos em Carteira Externa	62	62	Estados Unidos (40,5%)	Ilhas Cayman (24,4%)	França (5,2%)
Jordânia	Investimentos estrangeiros diretos	63	63	Argélia (49,5%)	Reino Unido (14,8%)	Libano (6,1%)
Kuaite	Investimentos estrangeiros diretos	65	63	Bahrein (17,5%)	Arábia Saudita (13,6%)	Ilhas Cayman (13,5%)
Laos	Comércio Interno (Importações)	65	60	Tailândia (58,1%)	China (22,0%)	Vietnã (10,9%)
Libano	Comércio Exterior (Exportações)	65	61	Emirados Árabes Unidos (16,9%)	África do Sul (12,6%)	Arábia Saudita (12,2%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Macau	Investimentos em Carteira Interna	89	61	Hong Kong (33,0%)	China (24,2%)	Tailândia (8,7%)
Malásia	Investimentos diretos estrangeiros interiores	63	63	Cingapura (20,1%)	Japão (12,3%)	Estados Unidos (10,5%)
Maldivas	Comércio Exterior (Exportações)	63	61	Tailândia (43,5%)	Estados Unidos (8,5%)	Sri Lanka (7,8%)
Mongólia	Investimentos em Carteira Externa	62	62	Hong Kong (47,8%)	Estados Unidos (13,9%)	Cingapura (12,0%)
Myanmar	Investimentos diretos estrangeiros interiores	62	63	Cingapura (24,8%)	China (17,3%)	Tailândia (16,4%)
Nepal	Investimentos diretos estrangeiros interiores	55	63	Índia (20,6%)	China (13,0%)	Noruega (12,0%)
Omã	Comércio Exterior (Exportações)	64	61	Emirados Árabes Unidos (29,3%)	Arábia Saudita (12,3%)	Catar (9,3%)
Palestina	Investimentos diretos estrangeiros interiores	76	63	Jordânia (81,4%)	Catar (6,9%)	Kuwait (2,4%)
Paquistão	Investimentos estrangeiros diretos	67	63	Emirados Árabes Unidos (23,2%)	Bangladesh (11,4%)	Maurício (8,3%)
República Quirguiz	Comércio Exterior (Exportações)	62	61	Suíça (35,1%)	Cazaquistão (16,5%)	Rússia (14,7%)
Síria	Investimentos estrangeiros diretos	74	63	Libano (39,8%)	Chipre (12,0%)	Romênia (10,8%)
Sri Lanka	Investimentos estrangeiros diretos	64	63	Cingapura (23,8%)	Bangladesh (18,9%)	Maurício (14,3%)
Tailândia	Investimentos estrangeiros diretos	64	63	Hong Kong (26,1%)	Ilhas Cayman (9,7%)	Cingapura (8,5%)
Taiwan	Posições bancárias interiores	64	59	Hong Kong (32,1%)	Cingapura (14,6%)	Reino Unido (8,0%)
Tajiquistão	Investimentos diretos estrangeiros interiores	59	63	China (46,4%)	Rússia (16,0%)	Reino Unido (7,9%)
Timor-Leste	Comércio Interno (Importações)	59	60	Indonésia (27,8%)	China (15,4%)	Cingapura (14,5%)
Turquia	Investimentos em Carteira Externa	64	62	Estados Unidos (27,9%)	Ilhas Cayman (26,9%)	Libano (13,3%)
Uzbequistão	Comércio Exterior (Exportações)	60	61	Rússia (26,3%)	China (24,9%)	Cazaquistão (21,1%)
Vietnã	Investimentos diretos estrangeiros interiores	66	63	Coreia do Sul (26,9%)	Japão (25,8%)	Tailândia (10,6%)
Ilhas Caribe e Americana						
Antígua e Barbuda	Comércio Interno (Importações)	61	61	Estados Unidos (54,2%)	China (5,3%)	Japão (4,9%)
Antilhas Holandesas	Investimentos em Carteira Externa	69	68	Ilhas Cayman (54,6%)	Estados Unidos (16,5%)	Venezuela (7,2%)
Aruba	Investimentos em Carteira Externa	61	68	Estados Unidos (62,3%)	Países Baixos (4,4%)	Japão (4,0%)
Bahamas	Investimentos em Carteira Externa	91	68	Ilhas Cayman (25,5%)	Estados Unidos (21,3%)	Brasil (20,8%)
Barbados	Investimentos estrangeiros diretos	76	63	Luxemburgo (28,8%)	Reino Unido (26,2%)	China (22,7%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Belize	Comércio Interno (Importações)	62	61	Estados Unidos (39,1%)	China (10,9%)	México (9,5%)
Bermuda	Investimentos em Carteira Interna	62	51	Estados Unidos (44,3%)	Hong Kong (30,1%)	Luxemburgo (4,1%)
Curaçao	Investimentos estrangeiros diretos	76	63	Países Baixos (89,0%)	Luxemburgo (5,7%)	Espanha (1,7%)
Guiana	Comércio Interno (Importações)	62	61	Estados Unidos (43,2%)	Trinidad e Tobago (25,2%)	China (6,7%)
Ilhas Cayman	Comércio Interno (Importações)	62	61	Estados Unidos (87,3%)	Bahamas (3,6%)	Dinamarca (1,4%)
Ilhas Virgens Americanas	Investimentos em Carteira Interna	92	51	China (29,4%)	Ilhas Cayman (24,4%)	Luxemburgo (14,3%)
Ilhas Virgens Britânicas	Investimentos diretos estrangeiros interiores	64	61	Hong Kong (62,5%)	China (12,9%)	Países Baixos (8,1%)
Jamaica	Comércio Exterior (Exportações)	61	59	Estados Unidos (41,7%)	Países Baixos (11,7%)	Canadá (11,2%)
Porto Rico	Investimentos em Carteira Interna	46	51	Ilhas Cayman (39,8%)	Canadá (17,7%)	Reino Unido (12,8%)
Santa Lúcia	Comércio Interno (Importações)	62	61	Estados Unidos (49,4%)	Trinidad e Tobago (17,7%)	Barbados (3,9%)
São Cristóvão e Nevis	Comércio Exterior (Exportações)	65	59	Estados Unidos (67,2%)	Trinidad e Tobago (6,7%)	Santa Lúcia (5,5%)
São Vicente e Granadinas	Comércio Exterior (Exportações)	71	59	Barbados (17,6%)	Santa Lúcia (15,6%)	Antígua e Barbuda (14,5%)
Suriname	Comércio Exterior (Exportações)	69	59	Emirados Árabes Unidos (35,5%)	Suíça (33,7%)	Hong Kong (13,4%)
Trinidad e Tobago	Comércio Exterior (Exportações)	60	59	Estados Unidos (48,0%)	Argentina (6,8%)	Colômbia (4,2%)
Europa						
Albânia	Comércio Interno (Importações)	55	57	Itália (28,4%)	China (9,6%)	Turquia (9,5%)
Alemanha	Investimentos diretos estrangeiros interiores	60	58	Países Baixos (32,1%)	Luxemburgo (13,3%)	Estados Unidos (12,7%)
Andorra	Comércio Interno (Importações)	49	57	Espanha (60,3%)	França (15,6%)	China (4,7%)
Áustria	Investimentos estrangeiros diretos	61	58	Suíça (27,0%)	Países Baixos (14,1%)	Alemanha (9,3%)
Belarus	Investimentos em Carteira Interna	66	56	Estados Unidos (36,7%)	Rússia (25,8%)	Luxemburgo (24,2%)
Bélgica	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Países Baixos (26,3%)	França (20,0%)	Luxemburgo (18,9%)
Bósnia e Herzegovina	Investimentos diretos estrangeiros interiores	56	58	Áustria (21,4%)	Croácia (18,5%)	Rússia (9,3%)
Bulgária	Investimentos estrangeiros diretos	58	58	Romênia (15,5%)	Macedônia do Norte (14,0%)	Áustria (10,6%)
Chéquia	Posições bancárias externas	58	54	Áustria (32,7%)	Suíça (17,2%)	Alemanha (13,3%)
Chipre	Comércio Exterior (Exportações)	60	56	Ilhas Cayman (10,3%)	Grécia (8,0%)	Ilhas Marshall (6,1%)
Croácia	Investimentos estrangeiros diretos	57	58	Países Baixos (42,3%)	Eslovênia (17,6%)	Ilhas Marshall (7,8%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Dinamarca	Investimentos em Carteira Externa	57	56	Estados Unidos (33,0%)	Alemanha (11,6%)	Luxemburgo (7,5%)
Eslóvaquia	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Países Baixos (28,7%)	Áustria (12,3%)	Tcheco (10,4%)
Eslôvenia	Investimentos estrangeiros diretos	58	58	Croácia (40,5%)	Macedônia do Norte (10,6%)	Rússia (8,8%)
Espanha	Comércio Interno (Importações)	57	57	Alemanha (12,4%)	França (10,1%)	China (9,4%)
Estônia	Investimentos estrangeiros diretos	56	58	Chipre (19,0%)	Letônia (18,4%)	Lituânia (18,3%)
Finlândia	Comércio Exterior (Exportações)	55	56	Alemanha (13,9%)	Suécia (9,1%)	Países Baixos (8,5%)
França	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Países Baixos (24,4%)	Luxemburgo (16,5%)	Suíça (11,5%)
Gibraltar	Investimentos em Carteira Interna	80	56	Reino Unido (31,9%)	Estados Unidos (11,2%)	Luxemburgo (9,9%)
Grécia	Investimentos estrangeiros diretos	60	58	Chipre (20,5%)	Países Baixos (11,9%)	Estados Unidos (10,0%)
Guernsey	Posições bancárias interiores	69	55	Suíça (61,1%)	Camisa (11,5%)	Reino Unido (6,7%)
Hungria	Investimentos estrangeiros diretos	64	58	Suíça (33,9%)	Estados Unidos (30,5%)	Luxemburgo (8,9%)
Ilha do Homem	Investimentos em Carteira Interna	56	56	Estados Unidos (37,2%)	Reino Unido (15,6%)	Luxemburgo (9,3%)
Ilhas Faroés	Investimentos em Carteira Interna	48	56	Estados Unidos (40,1%)	Dinamarca (15,5%)	Luxemburgo (10,8%)
Irlanda	Investimentos diretos estrangeiros interiores	60	58	Luxemburgo (31,4%)	Estados Unidos (27,3%)	Países Baixos (13,8%)
Islândia	Investimentos estrangeiros diretos	61	58	Países Baixos (30,6%)	Estados Unidos (24,3%)	Suíça (10,0%)
Itália	Investimentos estrangeiros diretos	58	58	Países Baixos (19,5%)	Estados Unidos (7,6%)	Alemanha (6,9%)
Jersey	Posições bancárias interiores	62	55	Suíça (25,3%)	Reino Unido (22,9%)	Guernsey (12,8%)
Kosovo	Investimentos estrangeiros diretos	58	58	Alemanha (14,7%)	Suíça (10,9%)	Macedônia do Norte (9,5%)
Letônia	Investimentos em Carteira Interna	54	56	Alemanha (25,5%)	Áustria (8,5%)	Estados Unidos (6,1%)
Liechtenstein	Investimentos em Carteira Interna	56	56	Áustria (30,8%)	Luxemburgo (27,1%)	Alemanha (19,6%)
Lituânia	Investimentos estrangeiros diretos	57	58	Países Baixos (20,4%)	Letônia (20,2%)	Estônia (13,3%)
Luxemburgo	Investimentos diretos estrangeiros interiores	60	58	Estados Unidos (18,5%)	Países Baixos (12,1%)	Bermudas (10,0%)
Macedônia do Norte	Investimentos diretos estrangeiros interiores	56	58	África do Sul (32,8%)	Países Baixos (9,2%)	Áustria (8,7%)
Malta	Comércio Exterior (Exportações)	59	56	Alemanha (12,8%)	Estados Unidos (11,4%)	Egito (11,1%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Moldávia	Comércio Interno (Importações)	58	57	Romênia (16,0%)	Rússia (13,1%)	Ucrânia (11,6%)
Montenegro	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Rússia (23,9%)	Países Baixos (11,4%)	Itália (9,7%)
Noruega	Investimentos em Carteira Externa	58	56	Estados Unidos (35,8%)	Japão (8,4%)	Reino Unido (6,2%)
Países Baixos	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Estados Unidos (21,8%)	Luxemburgo (15,5%)	Suíça (8,1%)
Polónia	Investimentos estrangeiros diretos	59	58	Luxemburgo (16,8%)	Países Baixos (13,7%)	Chipre (13,4%)
Portugal	Investimentos estrangeiros diretos	57	58	Países Baixos (30,7%)	Espanha (20,3%)	Angola (10,5%)
Reino Unido	Posições bancárias interiores	61	55	Estados Unidos (24,6%)	Ilhas Cayman (6,7%)	Alemanha (6,4%)
Romênia	Investimentos estrangeiros diretos	61	58	Países Baixos (43,4%)	Cazaquistão (16,8%)	Bulgária (10,4%)
Rússia	Investimentos diretos estrangeiros interiores	62	58	Chipre (26,3%)	Países Baixos (23,3%)	Bahamas (7,5%)
Sérvia e Montenegro	Investimentos diretos estrangeiros interiores	58	58	Países Baixos (23,2%)	Áustria (11,7%)	Chipre (8,5%)
Suécia	Investimentos em Carteira Externa	57	56	Estados Unidos (32,3%)	Luxemburgo (14,8%)	Reino Unido (5,7%)
Suíça	Investimentos diretos estrangeiros interiores	59	58	Países Baixos (33,2%)	Luxemburgo (25,2%)	Estados Unidos (16,0%)
Ucrânia	Investimentos em Carteira Interna	60	56	Estados Unidos (47,5%)	Luxemburgo (20,1%)	Ilhas Cayman (9,9%)
América Latina						
Argentina	Posições bancárias externas	63	59	Estados Unidos (58,1%)	Suíça (23,3%)	Espanha (4,2%)
Bolívia	Investimentos em Carteira Interna	69	59	Luxemburgo (39,6%)	Estados Unidos (19,9%)	Alemanha (5,9%)
Brasil	Investimentos estrangeiros diretos	66	61	Ilhas Cayman (25,6%)	Ilhas Virgens Britânicas (16,8%)	Bahamas (12,2%)
Chile	Investimentos estrangeiros diretos	62	61	Panamá (15,1%)	Estados Unidos (11,4%)	Brasil (10,8%)
Colômbia	Investimentos em Carteira Externa	61	62	Estados Unidos (72,3%)	Luxemburgo (11,3%)	México (1,6%)
Costa Rica	Investimentos estrangeiros diretos	67	61	Guatemala (35,9%)	Panamá (34,0%)	Espanha (5,6%)
El Salvador	Comércio Exterior (Exportações)	64	60	Estados Unidos (58,4%)	Guatemala (20,6%)	Costa Rica (5,7%)
Equador	Comércio Exterior (Exportações)	60	60	Estados Unidos (35,5%)	Vietnã (7,6%)	Chile (6,2%)
Guatemala	Investimentos em Carteira Interna	66	59	Bahamas (22,8%)	Estados Unidos (21,2%)	Luxemburgo (16,4%)
Honduras	Comércio Interno (Importações)	60	59	Estados Unidos (36,7%)	China (15,3%)	Guatemala (10,4%)
México	Posições bancárias interiores	62	62	Estados Unidos (83,8%)	Alemanha (2,7%)	Canadá (2,4%)
Nicarágua	Comércio Exterior (Exportações)	61	60	Estados Unidos (63,0%)	México (8,4%)	El Salvador (6,3%)

Nome	Canal de negociação mais vulnerável	Pontuação de vulnerabilidade para este canal	Avg. vulnerabilidade na região para este canal	Parceiro comercial mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial segundo mais responsável pela vulnerabilidade	Parceiro comercial terceiro mais responsável pela vulnerabilidade
Panamá	Comércio Exterior (Exportações)	62	60	Estados Unidos (28,0%)	Colômbia (13,4%)	Venezuela (8,7%)
Paraguai	Investimentos em Carteira Interna	60	59	Estados Unidos (36,5%)	Luxemburgo (24,7%)	Alemanha (8,7%)
Peru	Investimentos estrangeiros diretos	66	61	Bolívia (26,2%)	Panamá (12,0%)	Chile (10,5%)
República Dominicana	Comércio Interno (Importações)	60	59	Estados Unidos (45,8%)	China (13,9%)	México (4,5%)
Uruguai	Comércio Exterior (Exportações)	59	60	China (21,7%)	Brasil (17,2%)	Estados Unidos (8,3%)
Venezuela	Investimentos em Carteira Interna	59	59	Estados Unidos (35,7%)	Luxemburgo (15,5%)	Itália (7,0%)
América do Norte						
Canadá	Investimentos diretos estrangeiros interiores	62	58	Estados Unidos (41,3%)	Países Baixos (21,0%)	Luxemburgo (9,5%)
Estados Unidos	Posições bancárias interiores	60	60	Ilhas Cayman (30,1%)	Reino Unido (19,8%)	Japão (5,9%)
Gronelândia	Comércio Interno (Importações)	49	58	Dinamarca (57,4%)	Suécia (13,7%)	Polônia (3,3%)
Oceania						
Austrália	Investimentos diretos estrangeiros interiores	61	61	Estados Unidos (26,3%)	Países Baixos (13,5%)	Japão (11,5%)
Fiji	Comércio Exterior (Exportações)	60	60	Estados Unidos (26,8%)	Austrália (17,4%)	Nova Zelândia (8,9%)
Ilhas Marshall	Investimentos em Carteira Interna	61	56	Estados Unidos (82,0%)	Luxemburgo (3,8%)	Maurício (2,4%)
Ilhas Salomão	Comércio Interno (Importações)	60	60	Austrália (19,3%)	Cingapura (18,2%)	Malásia (14,8%)
Kiribati	Comércio Interno (Importações)	59	60	Austrália (23,7%)	Cingapura (13,3%)	Japão (12,9%)
Nova Caledônia	Comércio Exterior (Exportações)	59	60	China (40,8%)	Japão (19,1%)	Coreia do Sul (17,8%)
Nova Zelândia	Comércio Exterior (Exportações)	60	60	China (23,1%)	Austrália (15,1%)	Estados Unidos (12,0%)
Palau	Comércio Interno (Importações)	62	60	Estados Unidos (42,1%)	Cingapura (16,9%)	Japão (13,2%)
Papua-Nova Guiné	Investimentos em Carteira Interna	57	56	Estados Unidos (55,3%)	Austrália (22,3%)	Luxemburgo (5,4%)
Polinésia Francesa	Comércio Exterior (Exportações)	60	60	Japão (27,7%)	Hong Kong (27,5%)	Estados Unidos (19,2%)
Samoa	Comércio Interno (Importações)	60	60	Nova Zelândia (27,1%)	Cingapura (19,1%)	China (12,1%)

Tabela 9: Perdas tributárias dos países e perdas infligidas em outros e perdas infligidas em outros

País	Perda de receita tributária anual total	Perda de receita tributária anual em função de abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária anual em função de evasão fiscal offshore	Perda de receita	Perda de receita tributária em quantidade de salários anuais de enfermeiros	Perda de receita tributária causada a outros países	Participação na perda de receita tributária causada a outros países
Afganistão	\$2.889.007	\$597.840	\$2.291.167	3,05%	2.773 enfermeiras	\$33.240.802	0,01%
África do Sul	\$3.391.890.587	\$2.708.824.608	\$683.065.979	22,38%	1.068.770 enfermeiros	\$112.165.486	0,03%
Albânia	\$47.265.937	\$43.486.591	\$3.779.347	7,81%	8.260 enfermeiras	\$4.266.199	<0,01%
Alemanha	\$35.063.677.505	\$24.394.593.521	\$10.669.083.984	11,26%	640.975 enfermeiras	\$3.416.456.374	0,80%
Andorra	\$8.751.410	\$0	\$8.751.410	5,74%	268 enfermeiras	\$18.923.870	<0,01%
Angola	\$2.253.340.634	\$2.050.800.000	\$202.540.634	146,52%	318.890 enfermeiros	\$0	0,00%
Árabe Saudita	\$2.258.491.538	\$2.258.491.538	\$0	9,29%	110.049 enfermeiras	\$8.887.915	<0,01%
Argélia	\$492.739.460	\$434.750.000	\$57.989.460	6,29%	97.342 enfermeiras	\$550.339.691	0,13%
Argentina	\$2.684.956.110	\$2.341.815.852	\$343.140.259	8,59%	421.431 enfermeiros	\$80.346.751	0,02%
Armênia	\$33.815.931	\$29.000.000	\$4.815.930	17,79%	12.827 enfermeiros	\$0	0,00%
Aruba	\$31.466.692	\$6.785.063	\$24.681.629	N/A	1.292 enfermeiras	\$5.271.458	<0,01%
Austrália	\$4.197.661.676	\$2.365.613.824	\$1.832.047.852	4,87%	53.905 enfermeiras	\$4.064.087.968	0,95%
Áustria	\$995.623.647	\$341.964.284	\$653.659.363	3,14%	25.381 enfermeiras	\$716.721.458	0,17%
Azerbaijão	\$33.361.686	\$7.801.624	\$25.560.062	5,70%	7.445 enfermeiras	\$273.747.779	0,06%
Bahamas	\$0	\$0	\$0	0,00%	0 enfermeiras	\$717.777.115	0,17%
Bahrein	\$0	\$0	\$0	0,00%	0 enfermeiras	\$64.748.210	0,02%
Bangladesh	\$703.397.195	\$674.242.802	\$29.154.392	61,89%	392.398 enfermeiros	\$888.79	<0,01%
Barbados	\$138.605.582	\$94.99	\$138.510.590	82,81%	8.404 enfermeiras	\$4.687.487.889	1,10%
Belarus	\$66.719.057	\$65.763.199	\$955.86	2,91%	9.605 enfermeiras	\$21.864.271	0,01%
Bélgica	\$3.863.626.209	\$1.151.058.582	\$2.712.567.627	9,44%	47.523 enfermeiros	\$3.062.033.835	0,72%
Belize	\$112.087.433	\$0	\$112.087.433	168,14%	15.338 enfermeiras	\$102.257.675	0,02%
Benin	\$2.514.742	\$51.28	\$2.463.457	1,99%	1.276 enfermeiras	\$0	0,00%
Bermuda	\$9.051.733	\$9.051.733	\$0	N/A	121 enfermeiras	\$13.843.144.682	3,24%
Bolívia	\$135.745.614	\$103.282.857	\$32.462.757	9,75%	25.215 enfermeiras	\$383.069.132	0,09%
Bonaire, Sint Eustatius e Saba	\$2.486.957	N/A	\$2.486.957	N/A	Enfermeiras N/A	\$0	0,00%
Bósnia e Herzegovina	\$19.028.474	\$17.458.580	\$1.569.894	1,54%	3.342 enfermeiras	\$38.040.276	0,01%
Botswana	\$23.810.640	\$13.442.927	\$10.367.713	3,54%	2.868 enfermeiros	\$18.131.346	<0,01%
Brasil	\$14.911.039.194	\$14.630.745.768	\$280.293.427	20,06%	2.059.104 enfermeiros	\$95.811.723	0,02%
Brunei	\$85.462.833	\$85.462.833	\$0	28,90%	4.313 enfermeiras	\$0	0,00%
Bulgária	\$41.628.373	\$25.458.270	\$16.170.103	1,62%	5.016 enfermeiras	\$195.356.370	0,05%
Burkina Faso	\$2.878.337	\$230.29	\$2.648.043	1,00%	1.245 enfermeiras	\$56.349.380	0,01%

País	Perda de receita tributária anual total	Perda de receita tributária anual em função de abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária anual em função de evasão fiscal offshore	Perda de receita	Perda de receita tributária em quantidade de salários anuais de enfermeiros	Perda de receita tributária causada a outros países	Participação na perda de receita tributária causada a outros países
Burundi	\$1.987.018	N/A	\$1.987.018	2,95%	4.000 enfermeiras	\$0	0,00%
Butão	\$88.818	N/A	\$88.82	0,16%	21 enfermeiras	\$28.796.844	0,01%
Cabo Verde	\$1.237.000	N/A	\$1.237.000	2,15%	318 enfermeiras	\$0	0,00%
Camarões	\$140.343.297	\$114.567.107	\$25.776.190	56,28%	42.238 enfermeiros	\$0	0,00%
Camboja	\$23.957.865	\$7.199.820	\$16.758.045	7,89%	10.876 enfermeiras	\$96.878.272	0,02%
Canadá	\$5.743.156.682	\$3.310.466.008	\$2.432.690.674	4,32%	102.490 enfermeiras	\$7.847.038.737	1,83%
Catar	\$114.346.871	\$114.346.871	\$0	3,25%	3.119 enfermeiras	\$782.271.177	0,18%
Cazaquistão	\$263.726.831	\$191.530.946	\$72.195.885	7,32%	47.502 enfermeiras	\$825.687.294	0,19%
Chad	\$348.472.562	\$343.125.000	\$5.347.562	317,79%	248.927 enfermeiros	\$0	0,00%
Chéquia	\$460.947.518	\$385.099.549	\$75.847.969	3,49%	21.622 enfermeiros	\$629.086.617	0,15%
Chile	\$574.829.727	\$414.575.760	\$160.253.967	5,63%	17.817 enfermeiros	\$1.850.641.641	0,43%
China	\$14.886.392.679	\$3.732.400.492	\$11.153.992.188	4,38%	1.463.876 enfermeiros	\$20.045.803.268	4,69%
Chipre	\$1.084.929.713	\$19.535.548	\$1.065.394.165	154,87%	42.300 enfermeiras	\$1.446.227.757	0,34%
Cingapura	\$4.776.999.238	\$2.791.252.045	\$1.985.747.192	84,73%	121.017 enfermeiras	\$14.633.842.974	3,42%
Colômbia	\$11.774.915.838	\$11.639.160.039	\$135.755.798	71,79%	2.465.001 enfermeiros	\$59.549.030	0,01%
Comores	\$325.841	N/A	\$325.84	2,69%	119 enfermeiras	\$0	0,00%
Congo, Representante.	\$12.966.239	\$791.37	\$12.174.869	9,46%	4.016 enfermeiras	\$4.799.474	<0,01%
Coreia do Norte	\$520.673.022	\$520.650.000	\$23.02	N/A	377.490 enfermeiras	\$0	0,00%
Coreia do Sul	\$3.885.516.419	\$3.416.073.121	\$469.443.298	6,56%	99.175 enfermeiras	\$11.554.289	<0,01%
Costa do Marfim	\$237.855.315	\$217.087.199	\$20.768.116	45,33%	104.284 enfermeiros	\$0	0,00%
Costa Rica	\$209.088.114	\$197.171.969	\$11.916.144	6,54%	18.748 enfermeiros	\$0	0,00%
Croácia	\$31.227.339	\$11.853.046	\$19.374.292	0,93%	1.853 enfermeiras	\$206.581.863	0,05%
Cuba	\$1.432.138	N/A	\$1.432.138	0,02%	176 enfermeiras	\$0	0,00%
Curaçao	\$390.876.251	N/A	\$390.876.251	N/A	21.796 enfermeiros	\$359.700.351	0,08%
Dinamarca	\$1.821.793.867	\$696.039.350	\$1.125.754.517	6,33%	23.623 enfermeiros	\$2.316.671.494	0,54%
Djibouti	\$4.443.973	N/A	\$4.443.973	6,85%	1.062 enfermeiras	\$0	0,00%
Dominica	\$4.804.869	N/A	\$4.804.869	25,14%	507 enfermeiras	\$25.64	<0,01%
Egito	\$2.320.657.159	\$2.123.341.867	\$197.315.292	51,26%	1.524.421 enfermeiros	\$3.910.683	<0,01%
El Salvador	\$107.350.935	\$99.440.566	\$7.910.369	8,95%	25.759 enfermeiros	\$0	0,00%
Emirados Árabes Unidos	\$1.022.393.223	\$1.022.393.223	\$0	10,41%	34.797 enfermeiros	\$1.266.413.793	0,30%
Equador	\$302.647.631	\$255.505.423	\$47.142.208	7,01%	61.678 enfermeiros	\$17.598.072	<0,01%
Eritreia	\$1.433.754	N/A	\$1.433.754	4,79%	622 enfermeiras	\$0	0,00%
Eslováquia	\$412.170.442	\$355.046.091	\$57.124.352	7,65%	24.621 enfermeiros	\$138.651.472	0,03%
Eslovênia	\$213.882.104	\$97.089.677	\$116.792.427	7,10%	7.591 enfermeiras	\$61.148.855	0,01%
Espanha	\$4.376.809.767	\$2.665.706.984	\$1.711.102.783	5,04%	107.390 enfermeiras	\$3.105.968.772	0,73%
Estados Unidos	\$89.354.366.624	\$49.241.339.280	\$40.113.027.344	5,82%	1.150.436 enfermeiros	\$23.635.935.547	5,53%
Estônia	\$65.575.777	\$50.834.664	\$14.741.114	5,31%	3.306 enfermeiras	\$0	0,00%
Eswatini	\$17.757.992	\$15.254.091	\$2.503.901	12,43%	4.760 enfermeiras	\$0	0,00%

País	Perda de receita tributária anual total	Perda de receita tributária anual em função de abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária anual em função de evasão fiscal offshore	Perda de receita	Perda de receita tributária em quantidade de salários anuais de enfermeiros	Perda de receita tributária causada a outros países	Participação na perda de receita tributária causada a outros países
Etiópia	\$379.569.403	\$362.658.520	\$16.910.883	56.42%	436.648 enfermeiros	\$0	0.00%
Fiji	\$4.169.275	\$3.556.054	\$613.22	3.76%	651 enfermeiras	\$177.76	<0,01%
Filipinas	\$2.135.295.746	\$1.877.619.568	\$257.676.178	50.71%	627.283 enfermeiros	\$153.583.169	0.04%
Finlândia	\$919.705.621	\$324.744.135	\$594.961.487	4.88%	20.304 enfermeiras	\$1.376.575.354	0.32%
França	\$20.236.181.334	\$14.351.950.377	\$5.884.230.957	8.61%	529.329 enfermeiros	\$4.491.183.105	1.05%
Gabão	\$155.097.630	\$132.813.891	\$22.283.739	55.89%	17.503 enfermeiras	\$0	0.00%
Gâmbia	\$198.524.896	\$196.230.001	\$2.294.895	1326.02%	102.160 enfermeiras	\$0	0.00%
Gana	\$157.890.653	\$85.031.057	\$72.859.596	15.72%	54.591 enfermeiras	\$151.610.885	0.04%
Geórgia	\$73.863.494	\$68.400.003	\$5.463.491	18.83%	14.601 enfermeiras	\$202.466.701	0.05%
Gibraltar	\$251.039.215	\$0	\$251.039.215	N/A	12.291 enfermeiras	\$3.941.092.690	0.92%
Granada	\$3.053.744	N/A	\$3.053.744	12.42%	273 enfermeiras	\$0	0.00%
Grécia	\$1.358.760.428	\$353.785.574	\$1.004.974.854	11.77%	59.835 enfermeiros	\$16.353.763	<0,01%
Gronelândia	\$1.788.354	\$0	\$1.788.354	N/A	46 enfermeiras	\$14.437.709	<0,01%
Guatemala	\$36.640.992	\$31.615.244	\$5.025.748	2.52%	8.817 enfermeiras	\$144.517.496	0.03%
Guernsey	\$488.294.340	\$37.523.131	\$450.771.210	N/A	12.201 enfermeiras	\$1.150.100.344	0.27%
Guiana	\$287.543.395	\$285.723.634	\$1.819.761	308.08%	52.087 enfermeiras	\$0	0.00%
Guiné	\$3.932.536	\$309.762	\$3.622.774	6.24%	2.414 enfermeiras	\$75.369.518	0.02%
Guiné Equatorial	\$3.988.816	N/A	\$3.988.816	4.78%	302 enfermeiras	\$0	0.00%
Guiné-Bissau	\$17.426.719	\$15.680.000	\$1.746.719	229.45%	12.846 enfermeiros	\$0	0.00%
Haiti	\$84.214.556	\$80.400.000	\$3.814.556	115.95%	57.903 enfermeiras	\$0	0.00%
Honduras	\$329.418.842	\$319.499.841	\$9.919.001	43.62%	91.679 enfermeiros	\$0	0.00%
Hong Kong	\$1.639.783.206	\$552.026.614	\$1.087.756.592	N/A	70.713 enfermeiras	\$21.047.358.012	4.92%
Hungria	\$411.400.888	\$350.975.069	\$60.425.819	6.03%	27.130 enfermeiras	\$984.603.213	0.23%
Iêmen	\$55.671.403	\$51.800.000	\$3.871.403	20.09%	14.933 enfermeiros	\$11.909.806	<0,01%
Ilha do Homem	\$267.988.373	\$0	\$267.988.373	N/A	5.576 enfermeiras	\$3.981.558.155	0.93%
Ilhas Cayman	\$166.760	\$166.76	\$0	N/A	3 enfermeiras	\$70.441.676.611	16.47%
Ilhas Falkland	\$3.125.271	N/A	\$3.125.271	N/A	58 enfermeiras	\$343.20	<0,01%
Ilhas Faroés	\$1.068.400	N/A	\$1.068.400	N/A	25 enfermeiras	\$39.454.508	0.01%
Ilhas Marshall	\$82.339.905	N/A	\$82.339.905	663.46%	16.094 enfermeiras	\$1.026.592.431	0.24%
Ilhas Periféris Menores dos Estados Unidos	\$3.008.490	N/A	\$3.008.490	N/A	Enfermeiras N/A	\$0	0.00%
Ilhas Salomão	\$2.025.383	\$148.123	\$1.877.260	4.51%	629 enfermeiras	\$3.555.166	<0,01%
Ilhas Turks e Caicos	\$15.757.043	N/A	\$15.757.043	N/A	683 enfermeiras	\$9.939.694	<0,01%
Ilhas Virgens Britânicas	\$1.079.398	\$1.079.398	\$0	N/A	37 enfermeiras	\$16.295.774.429	3.81%
Ilhas Wallis e Futuna	\$302.492	N/A	\$302.49	N/A	18 enfermeiras	\$0	0.00%
Índia	\$10.319.683.940	\$10.117.529.292	\$202.154.648	44.70%	4.230.656 enfermeiros	\$0	0.00%
Indonésia	\$4.864.783.876	\$4.785.952.836	\$78.831.039	42.92%	1.098.974 enfermeiros	\$1.412.289.678	0.33%
Irã	\$9.641.223	\$0	\$9.641.223	0.06%	1.578 enfermeiras	\$533.28	<0,01%

País	Perda de receita tributária anual total	Perda de receita tributária anual em função de abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária anual em função de evasão fiscal offshore	Perda de receita	Perda de receita tributária em quantidade de salários anuais de enfermeiros	Perda de receita tributária causada a outros países	Participação na perda de receita tributária causada a outros países
Iraque	\$6.462.227	\$110.124	\$6.352.103	0.25%	1.003 enfermeiras	\$427.330.948	0.10%
Irlanda	\$14.462.658.146	\$199.121.037	\$14.263.537.109	73.01%	251.962 enfermeiros	\$15.830.940.779	3.70%
Islândia	\$54.472.734	\$17.219.976	\$37.252.758	4.10%	628 enfermeiras	\$0	0.00%
Israel	\$2.307.661.594	\$1.429.943.637	\$877.717.957	15.67%	34.700 enfermeiras	\$711.921.984	0.17%
Itália	\$12.384.868.729	\$8.804.628.006	\$3.580.240.723	9.00%	379.380 enfermeiras	\$4.335.870.350	1.01%
Jamaica	\$28.793.859	\$20.272.801	\$8.521.058	5.60%	2.771 enfermeiras	\$0	0.00%
Japão	\$9.906.302.487	\$4.310.693.601	\$5.595.608.887	2.11%	235.307 enfermeiras	\$1.286.970.078	0.30%
Jersey	\$1.572.394.779	\$6.077.030	\$1.566.317.749	N/A	36.198 enfermeiras	\$7.911.160.368	1.85%
Jordânia	\$145.089.707	\$87.000.001	\$58.089.706	8.15%	17.413 enfermeiras	\$231.974.579	0.05%
Kiribati	\$195.826	N/A	\$195.83	1.36%	68 enfermeiras	\$0	0.00%
Kuaitê	\$29.178.454	\$29.178.454	\$0	0.69%	2.081 enfermeiras	\$172.247.791	0.04%
Laos	\$86.830.245	\$84.606.159	\$2.224.087	80.99%	25.339 enfermeiras	\$0	0.00%
Lesoto	\$279.135.739	\$278.428.102	\$707.64	213.34%	137.057 enfermeiras	\$0	0.00%
Letônia	\$64.585.689	\$36.338.947	\$28.246.742	6.28%	5.616 enfermeiros	\$3.021.891	<0,01%
Libano	\$145.225.953	\$144.303	\$145.081.650	7.38%	17.452 enfermeiras	\$30.752.186	0.01%
Libéria	\$193.892.151	\$0	\$193.892.151	595.37%	143.675 enfermeiros	\$585.953.002	0.14%
Líbia	\$54.644.346	\$1.600.000	\$53.044.346	3.02%	6.921 enfermeiras	\$1.251.418.418	0.29%
Liechtenstein	\$61.647.583	N/A	\$61.647.583	N/A	618 enfermeiras	\$13.012.603	<0,01%
Lituânia	\$99.781.709	\$90.652.973	\$9.128.736	4.93%	9.632 enfermeiras	\$16.887.038	<0,01%
Luxemburgo	\$11.242.651.185	\$551.354.310	\$10.691.296.875	360.61%	103.345 enfermeiras	\$27.607.634.145	6.45%
Macau	\$409.219.638	\$348.788.886	\$60.430.752	N/A	17.423 enfermeiras	\$843.062.879	0.20%
Macedônia do Norte	\$27.128.838	\$24.838.941	\$2.289.897	5.58%	3.452 enfermeiras	\$0	0.00%
Madagascar	\$75.628.386	\$63.664.465	\$11.963.921	26.77%	88.281 enfermeiras	\$0	0.00%
Malásia	\$1.227.188.045	\$902.583.156	\$324.604.889	19.20%	133.675 enfermeiros	\$1.555.385.108	0.36%
Malawi	\$56.666.998	\$51.252.255	\$5.414.743	36.31%	67.298 enfermeiros	\$0	0.00%
Maldivas	\$686.744	N/A	\$686.74	0.27%	82 enfermeiras	\$154.649.719	0.04%
Mali	\$15.016.010	\$5.548.718	\$9.467.292	10.78%	8.486 enfermeiras	\$0	0.00%
Malta	\$389.065.115	\$7.040.335	\$382.024.780	56.89%	14.189 enfermeiros	\$292.245.911	0.07%
Marrocos	\$521.534.833	\$451.611.585	\$69.923.248	20.24%	130.186 enfermeiras	\$0	0.00%
Maurícia	\$170.121.791	\$62.389.819	\$107.731.972	57.92%	21.833 enfermeiros	\$1.392.976.160	0.33%
Mauritânia	\$18.723.821	\$12.434.212	\$6.289.609	17.92%	7.147 enfermeiras	\$0	0.00%
México	\$9.067.461.243	\$8.250.806.214	\$816.655.029	24.67%	581.552 enfermeiros	\$0	0.00%
Micronésia	\$268.019	N/A	\$268.02	2.49%	57 enfermeiras	\$0	0.00%
Moçambique	\$477.698.230	\$452.639.265	\$25.058.966	222.69%	464.523 enfermeiros	\$34.468.014	0.01%
Moldávia	\$29.325.313	\$28.439.999	\$885.31	6.92%	5.876 enfermeiros	\$0	0.00%
Monaco	\$424.826	\$424.826	N/A	0.39%	4 enfermeiras	\$77.858.135	0.02%
Mongólia	\$42.360.157	\$38.800.000	\$3.560.157	13.89%	8.363 enfermeiras	\$19.601.250	<0,01%
Montenegro	\$107.096.593	\$106.190.277	\$906.32	N/A	10.313 enfermeiras	\$802.11	<0,01%
Myanmar	\$3.951.997	\$2.852.481	\$1.099.516	0.83%	3.057 enfermeiras	\$247.795.067	0.06%
Namíbia	\$27.687.470	\$23.308.813	\$4.378.657	5.66%	4.221 enfermeiras	\$1.955.341	<0,01%

País	Perda de receita tributária anual total	Perda de receita tributária anual em função de abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária anual em função de evasão fiscal offshore	Perda de receita	Perda de receita tributária em quantidade de salários anuais de enfermeiros	Perda de receita tributária causada a outros países	Participação na perda de receita tributária causada a outros países
Nauru	\$1.114	N/A	\$1.11	0.02%	0 enfermeiras	\$0	0.00%
Nepal	\$9.259.715	N/A	\$9.259.715	3.48%	4.529 enfermeiras	\$0	0.00%
Nicarágua	\$78.887.760	\$71.899.999	\$6.987.761	14.75%	21.778 enfermeiros	\$0	0.00%
Níger	\$13.170.333	\$11.936.438	\$1.233.895	6.50%	7.257 enfermeiras	\$98.655.855	0.02%
Nigéria	\$10.825.786.952	\$10.576.472.971	\$249.313.980	472.87%	3.532.455 enfermeiros	\$112.521.003	0.03%
Noruega	\$2.511.937.612	\$1.853.771.902	\$658.165.710	6.98%	37.499 enfermeiros	\$2.252.916.799	0.53%
Nova Caledônia	\$10.679.101	\$0	\$10.679.101	N/A	371 enfermeiras	\$84.524.498	0.02%
Nova Zelândia	\$400.631.713	\$225.286.361	\$175.345.352	2.88%	6.972 enfermeiras	\$555.850.198	0.13%
Omã	\$95.824.284	\$95.824.284	\$0	4.33%	6.181 enfermeiras	\$145.234.838	0.03%
Países Baixos	\$10.601.294.005	\$935.184.630	\$9.666.109.375	17.89%	160.902 enfermeiras	\$36.371.503.832	8.50%
Palau	\$523	N/A	\$523	<0,01%	0 enfermeiras	\$0	0.00%
Palestina	\$1.847.307	N/A	\$1.847.307	N/A	447 enfermeiras	\$0	0.00%
Panamá	\$682.824.251	\$91.211.031	\$591.613.220	29.19%	63.549 enfermeiros	\$2.415.797.853	0.56%
Papua-Nova Guiné	\$21.050.973	\$19.640.293	\$1.410.681	5.08%	5.599 enfermeiras	\$122.830.984	0.03%
Paquistão	\$2.532.760.498	\$2.495.169.613	\$37.590.885	127.45%	1.182.229 enfermeiros	\$4.799.474	<0,01%
Paraguai	\$99.406.359	\$93.996.101	\$5.410.259	8.95%	15.580 enfermeiras	\$42.661.992	0.01%
Peru	\$1.205.921.239	\$1.081.602.109	\$124.319.130	19.81%	237.894 enfermeiros	\$0	0.00%
Polinésia Francesa	\$8.837.643	N/A	\$8.837.643	N/A	465 enfermeiras	\$1.699.932	<0,01%
Polônia	\$2.249.162.517	\$2.087.650.707	\$161.511.810	9.46%	114.640 enfermeiras	\$274.281.054	0.06%
Porto Rico	\$5.660.502	\$5.660.502	N/A	N/A	239 enfermeiras	\$9.177.305.410	2.15%
Portugal	\$1.046.072.964	\$494.051.357	\$552.021.606	7.63%	49.651 enfermeiros	\$553.241.485	0.13%
Quênia	\$565.831.722	\$502.468.967	\$63.362.755	36.02%	240.781 enfermeiras	\$0	0.00%
RDC do Congo	\$115.900.570	\$83.430.714	\$32.469.856	55.57%	118.770 enfermeiras	\$51.727.665	0.01%
Reino Unido	\$39.583.847.405	\$10.269.722.405	\$29.314.125.000	18.72%	840.209 enfermeiras	\$42.464.646.560	9.93%
República Centro-Africana	\$36.718.947	\$36.300.000	\$418.95	227.92%	37.578 enfermeiros	\$0	0.00%
República Dominicana	\$123.208.277	\$91.450.973	\$31.757.303	5.76%	32.384 enfermeiras	\$53.149.731	0.01%
República Quirguiz	\$16.492.755	\$10.600.000	\$5.892.755	6.68%	7.909 enfermeiras	\$0	0.00%
Romênia	\$874.432.845	\$861.946.120	\$12.486.725	10.16%	65.922 enfermeiros	\$0	0.00%
Ruanda	\$72.016.601	\$69.973.247	\$2.043.355	34.78%	88.061 enfermeiras	\$0	0.00%
Rússia	\$5.100.791.212	\$4.702.453.352	\$398.337.860	9.37%	642.326 enfermeiros	\$1.100.146.106	0.26%
Samoa	\$161.632.217	N/A	\$161.632.217	483.45%	26.918 enfermeiros	\$156.433.502	0.04%
San Marino	\$5.300.595	N/A	\$5.300.595	5.43%	136 enfermeiras	\$0	0.00%
Santa Lúcia	\$8.237.108	\$2.400.000	\$5.837.108	19.22%	697 enfermeiras	\$111.632.211	0.03%
São Tomé e Príncipe	\$155.405	N/A	\$155.41	1.75%	51 enfermeiras	\$0	0.00%
São Vicente e Granadinas	\$28.461.740	N/A	\$28.461.740	132.21%	3.258 enfermeiras	\$15.464.137	<0,01%

País	Perda de receita tributária anual total	Perda de receita tributária anual em função de abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária anual em função de evasão fiscal offshore	Perda de receita	Perda de receita tributária em quantidade de salários anuais de enfermeiros	Perda de receita tributária causada a outros países	Participação na perda de receita tributária causada a outros países
Senegal	\$168.252.207	\$141.300.006	\$26.952.202	70.40%	76.387 enfermeiros	\$0	0.00%
Serra Leoa	\$76.453.112	\$75.258.750	\$1.194.362	143.78%	70.692 enfermeiras	\$13.865.147	<0,01%
Sérvia e Montenegro	\$74.600.138	\$69.299.311	\$5.300.827	2.90%	8.823 enfermeiras	\$2.310.858	<0,01%
Seychelles	\$169.665.145	\$31.884.581	\$137.780.563	350.55%	10.926 enfermeiras	\$102.038.361	0.02%
Síria	\$9.091.255	\$4.973.931	\$4.117.324	2.78%	4.743 enfermeiras	\$0	0.00%
Somália	\$291.652	N/A	\$291.65	N/A	400 enfermeiras	\$0	0.00%
Sri Lanka	\$104.809.115	\$97.351.980	\$7.457.134	7.93%	44.970 enfermeiras	\$20.619.963	<0,01%
St. Maarten	\$4.981.002	N/A	\$4.981.002	N/A	233 enfermeiras	\$0	0.00%
Sudão	\$645.033.468	\$643.999.989	\$1.033.479	121.11%	423.342 enfermeiros	\$0	0.00%
Sudão do Sul	\$7.247.646	\$7.148.217	\$99.43	9.46%	4.664 enfermeiras	\$92.967.590	0.02%
Suécia	\$2.698.394.836	\$1.141.020.813	\$1.557.374.023	5.38%	47.385 enfermeiros	\$4.632.125.939	1.08%
Suíça	\$5.681.097.158	\$881.258.779	\$4.799.838.379	22.94%	74.699 enfermeiros	\$12.844.985.635	3.00%
Suriname	\$11.495.666	N/A	\$11.495.666	10.13%	1.321 enfermeiras	\$0	0.00%
Tailândia	\$1.165.301.081	\$425.131.220	\$740.169.861	8.77%	198.355 enfermeiros	\$960.250.326	0.22%
Taiwan	\$3.944.474.034	\$558.463.292	\$3.386.010.742	N/A	200.510 enfermeiras	\$4.371.609.823	1.02%
Tajiquistão	\$188.922.989	\$188.400.000	\$522.99	128.70%	117.253 enfermeiros	\$0	0.00%
Tanzânia	\$299.485.211	\$279.081.381	\$20.403.830	40.76%	135.577 enfermeiros	\$0	0.00%
Timor-Leste	\$680.874	\$571.022	\$109.85	2.78%	176 enfermeiras	\$97.944.822	0.02%
Togo	\$41.616.876	\$38.849.999	\$2.766.876	62.01%	22.555 enfermeiras	\$0	0.00%
Tonga	\$9.207.640	\$9.195.089	\$12.55	74.42%	1.115 enfermeiras	\$0	0.00%
Trinidad e Tobago	\$257.644.616	\$233.141.965	\$24.502.651	35.82%	15.611 enfermeiros	\$0	0.00%
Tunísia	\$296.225.462	\$257.400.000	\$38.825.462	18.30%	64.887 enfermeiros	\$0	0.00%
Turquemenistão	\$488.939	N/A	\$488.94	0.09%	65 enfermeiras	\$0	0.00%
Turquia	\$2.686.228.531	\$2.241.324.997	\$444.903.534	9.67%	175.501 enfermeiras	\$0	0.00%
Ucrânia	\$650.062.523	\$621.313.724	\$28.748.798	13.93%	133.382 enfermeiros	\$17.953.588	<0,01%
Uganda	\$115.358.153	\$96.594.157	\$18.763.996	31.43%	83.658 enfermeiros	\$14.398.422	<0,01%
Uruguai	\$142.998.400	\$26.147.692	\$116.850.708	4.33%	12.047 enfermeiras	\$1.066.550	<0,01%
Uzbequistão	\$175.402.110	\$166.275.007	\$9.127.103	9.56%	64.714 enfermeiros	\$0	0.00%
Vanuatu	\$5.382.340	N/A	\$5.382.340	32.85%	1.207 enfermeiros	\$7.110.332	<0,01%
Vaticano	\$6.168.646	N/A	\$6.168.646	N/A	24 enfermeiras	\$0	0.00%
Venezuela	\$642.266.108	\$383.818.660	\$258.447.449	11.68%	65.523 enfermeiros	\$392.668.080	0.09%
Vietná	\$420.826.698	\$367.192.577	\$53.634.121	7.23%	121.329 enfermeiros	\$4.033.691.299	0.94%
Zâmbia	\$143.620.450	\$100.120.640	\$43.499.809	37.30%	28.360 enfermeiras	\$13.509.631	<0,01%
Zimbábue	\$120.495.792	\$72.356.746	\$48.139.046	21.35%	53.232 enfermeiras	\$0	0.00%

Anexo B Piores ofensores

Tabela 10: Os 15 maiores responsáveis por perdas de receita tributária no mundo

País	Perda de receita tributária causada a outros países	Perda de receita tributária provocada por permitir abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária provocada por permitir evasão fiscal privada	Participação da perda tributária global atribuída ao país	Número de salários de enfermeiros perdidos atribuída ao país
Ilhas Cayman	\$70.441.676.611	\$22.819.899.267	\$47.621.777.344	16.47%	5.584.460 enfermeiros
Reino Unido	\$42.464.646.560	\$13.671.390.701	\$28.793.255.859	9.93%	3.366.503 enfermeiros
Países Baixos	\$36.371.503.832	\$26.593.707.934	\$9.777.795.898	8.50%	2.883.452 enfermeiros
Luxemburgo	\$27.607.634.145	\$9.283.427.114	\$18.324.207.031	6.45%	2.188.672 enfermeiros
Estados Unidos	\$23.635.935.547	\$0	\$23.635.935.547	5.53%	1.873.805 enfermeiros
Hong Kong	\$21.047.358.012	\$16.331.010.356	\$4.716.347.656	4.92%	1.668.588 enfermeiros
China	\$20.045.803.268	\$20.045.803.268	\$0	4.69%	1.589.187 enfermeiros
Ilhas Virgens Britânicas	\$16.295.774.429	\$10.405.615.250	\$5.890.159.180	3.81%	1.291.893 enfermeiros
Irlanda	\$15.830.940.779	\$6.068.846.053	\$9.762.094.727	3.70%	1.255.042 enfermeiros
Cingapura	\$14.633.842.974	\$12.221.060.747	\$2.412.782.227	3.42%	1.160.139 enfermeiros
Bermuda	\$13.843.144.682	\$10.860.143.218	\$2.983.001.465	3.24%	1.097.454 enfermeiros
Suíça	\$12.844.985.635	\$10.953.644.082	\$1.891.341.553	3.00%	1.018.322 enfermeiros
Porto Rico	\$9.177.305.410	\$9.177.305.410	N/A	2.15%	727.556 enfermeiros
Jersey	\$7.911.160.368	\$4.465.999.479	\$3.445.160.889	1.85%	627.179 enfermeiros

Tabela 11: Os grupos de países responsáveis por perdas de receita tributária no mundo

Grupo	Perda tributária causada a outros países	Perda fiscal infligida por permitir abuso fiscal corporativo	Perda de receita tributária provocada por permitir evasão fiscal privada	Participação da perda tributária global atribuída ao país	Número de salários de enfermeiros perdidos atribuída ao país
Ocde	\$207.467.510.260	\$101.187.311.324	\$106.280.198.936	48.50%	16.447.566 enfermeiros
Teia de aranha do Reino Unido	\$160.039.436.737	\$69.813.504.998	\$90.225.931.739	37.41%	12.687.573 enfermeiros
Eixo de evasão fiscal	\$236.863.560.350	\$116.644.284.128	\$120.219.276.222	55.37%	18.778.020 enfermeiros

Anexo C

Calendário para o próximo ano

Novembro

Cúpula dos Líderes do G20, Riade, Arábia Saudita 21 de novembro a 22 de novembro de 2020

https://g20.org/en/G20_2020_Ar%3%a1bia_Saudita/C%3%bapula_dos_L%3%adderer/Pages/default.aspx

Dezembro

Dia Internacional contra a Corrupção 9 de dezembro de 2020

Dia Internacional dos Direitos Humanos 10 de dezembro de 2020

Día Internacional de la Cobertura Sanitaria Universal 12 de dezembro de 2020

Janeiro

G20: Reunião do Grupo de Trabalho de Arquitetura Financeira Internacional Riade, Arábia Saudita 31 janeiro 2021

<https://g20.org/en/Pages/home.aspx>

Fevereiro

Força-Tarefa de Ação Financeira, Plenário e Reuniões do Grupo de Trabalho Paris, França (TBC), 21 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021

[https://www.fatf-gafi.org/calendar/eventscalendar/?hf=10&b=0&s=asc\(fatf_date1\)](https://www.fatf-gafi.org/calendar/eventscalendar/?hf=10&b=0&s=asc(fatf_date1))

Simpósio Internacional de Tributação do G20 Riade, Arábia Saudita 22 de fevereiro de 2021

<https://g20.org/en/Pages/home.aspx>

Relatório final do painel FACTI publicado em fevereiro de 2021

Março

Dia Internacional da Mulher 8 de março de 2021

A 65ª sessão da Comissão sobre o Status das Mulheres Sede das Nações Unidas, Nova York, EUA 15 a 26 de Março de 2021

<https://www.unwomen.org/en/csw>

Abril

Reuniões de Primavera do Banco Mundial / Fundo Monetário Internacional
Washington DC, EUA 10 de abril a 13 de abril de 2021

<https://www.worldbank.org/en/meetings/splash>

UNCTAD 15: Décima Quinta Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre
Comércio e Desenvolvimento Barbados 25 de Abril a 30 de Abril de 2021

<https://unctad.org/en/pages/MeetingDetails.aspx?meetingid=2324>

Reunião Especial do Conselho de Cooperação Internacional em Assuntos Fiscais
2021 Nova York, EUA 29 abril 2021

<https://undocs.org/en/E/RES/2021/1>

Fórum de Financiamento para o Desenvolvimento abril de 2021

Junho

G20 Financiamento para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Riade, Arábia
Saudita 16 de junho de 2021

Força-Tarefa de Ação Financeira, Plenário e Reuniões do Grupo de Trabalho Paris,
França (TBC) 20 junho - 25 junho 2021

[https://www.fatf-gafi.org/calendar/eventscalendar/?hf=10&b=0&s=asc\(fatf_date1\)](https://www.fatf-gafi.org/calendar/eventscalendar/?hf=10&b=0&s=asc(fatf_date1))

Conferência Ministerial da OMC (TBC) 7 de Junho de 2021

https://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/mc12_e/mc12_e.htm

Julho

Fórum Político de Alto Nível da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)
2021 Nova York, EUA 6 de julho a 15 de julho de 2021

<https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf>



Tax Justice Network, Registered in England and Wales, Registered Company No. 05327824, Registered Address: 38 Stanley Avenue, Chesham HP5 2JG, United Kingdom